

DIARIO



Empresa Industrial Melhoramentos do
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIV — 27ª DA REPÚBLICA — N. 73

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1915

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 11.534, que cria no Distrito Federal mais um distrito policial, de segunda entrada, com a designação de trigésimo.

Decreto n. 11.536, que abre ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio o crédito de 6:000\$, para despesas de material da Estação Central de Química Agrícola.

Rectificação.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 31 de março findo.

Ministério da Fazenda — Decreto de 21 de março ultimo.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio — Decreto de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade, Geral de Saúde Pública e da Polícia do Distrito Federal.

Ministério das Relações Exteriores — Relatório do Consulado dos Estados Unidos no Havre.

Ministério da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica, do Patrimônio, da Recebedoria do Distrito Federal, da Imprensa Nacional e do Diário Official e Balancetes das Caixas de Amortização e Conversão.

Ministério da Marinha — Expediente.

Ministério da Guerra — Expediente.

Ministério da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Indústria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diário dos Tribunaes — Termos de contracto — Noticiário — Parte Commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 11.531 — DE 31 DE MARÇO DE 1915

Cria no Distrito Federal mais um Distrito policial, de segunda entrada, com a designação de trigésimo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da attribuição que lhe confere o art. 101, n. XVIII, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e tendo em consideração o desenvolvimento que atingiram o Leme e Copacabana, com uma população de cerca de 40.000 habitantes, resolve:

Art. 1.º Fica creado com o n. 30º um distrito policial de segunda entrada, cuja área de jurisdicção comprehenderá os seguintes logradouros publicos: Avenida Atlantica, Baixada da Villa-Rica, Barra da Lagoa Rodrigo de Freitas, Caminho do Cannico, Chacarinha, ladeira da Babylonia, ladeira do Barroso, ladeira do Leme, ladeira da Villa-Rica, morro da Babylonia, morro dos Cabritos, morro do Cantagallo, morro do Harpeador, morro da Saudade, morro do Leme, praça Colonel Valladares, praça Ferreira Vianna, praça Sacopenapau, praça Santa Leonadia, praça Malvino Reis, praça Vigia, praça Vinte de Setembro, praça Vinte e Seis de Janeiro, rua Alberto Campos, rua Almirante Gonçalves, rua Aunila Garibaldi, rua Araújo Godin, rua Barata Ribeiro, rua Barcellos, rua Barroso, rua Belfort Roxo, rua Buarque, rua Bulhões Carvalhó, rua Constante Ramos, rua Dario Silva, rua Dezeséis de Novembro, rua Dr. Domingos Ferreira, rua Dr. Sá Ferreira, rua Dr. Souza Lima, rua Duvisier, rua Farina de Amodo, rua Fialho, rua Figueiredo Magalhães, rua Floriano Peixoto, rua Furquim Werneck, rua General Gomes Carneiro, rua Goulart, rua Guimarães Caipora, rua Gustavo Sampaio, rua Haritoff,

rua Hilario de Gouvêa, rua Igrejinha, rua Inhangá, rua Ipanema, rua João Francisco, rua José Anchieta, rua Mala Lacerda, rua Montenegro, rua Marihu, rua Martin Affonso, rua Nossa Senhora de Copacabana, rua Nascimento Silva, rua Nove de Fevereiro, rua Octavio Silva, rua Otto Simon, rua Oscar Silva, rua Padre Antonio Vieira, rua Paula Freitas, rua Pedro Silva, rua Pereira Passos, rua Prudente de Moraes, rua Quatro de Setembro, rua Salvador Corrêa, rua Santa Clara, rua Silva Telles, rua Teixeira de Mello, rua Thomé de Souza, rua Toneleros, rua Valladares, rua Vieira Souto, rua Vinte e Oito de Agosto, rua Vinte de Novembro, travessa Miranda, travessa Santa Margarida e travessa Santo Expedito.

Art. 2.º Ao actual 7º districto ficam pertencendo os seguintes logradouros publicos: Avenida Beira Mar (da esquina da praia de Botafogo em diante, bico do Leandro, largo dos Leões, largo do Pasmado, praia de Botafogo, praia da Saudade, rua Assis Buêno, rua da Assumpção, rua Barão de Itamby, rua Barão do Rio Bonito, rua Conde de Irajá, rua Dona Anna, rua Dona Carlota, rua Dona Carolina, rua Dona Constança, rua Dona Marciana, rua Dona Marianna, rua Dona Polixena, rua Dona Theroza Guimarães, rua Delfim, rua Dezenove de Fevereiro, rua Elvira Machado, rua Farani, rua Fernandes Guimarães, rua General Moniz Barreto, rua General Polydoro, rua General Severiano, rua Humaylá (da rua Voluntarios da Patria até os numeros 43 e 56), rua Itapemirim, rua Macedo Sobrinho, rua Marechal Niemeyer, rua Maria Eugénia, rua Marques, rua Marquez de Olinda, rua Marechal Hermes, rua da Matriz, rua do Mundo Novo, rua Oliveira Fausto, rua das Palmeiras, rua da Passagem, rua Paulino Fernandes, rua da Piedade, rua Pinheiro Guimarães, rua Rodolpho Dantas, rua S. Clemente, rua S. João Baptista, rua S. Manoel, rua Sergipe, rua Suzana, rua do Tunnel Novo, rua Vicente de Souza, rua Visconde de Caravellas, rua Visconde de Silva, rua Voluntarios da Patria, travessa Dr. Muniz Barreto, travessa Fernandes, travessa Figueiredo, travessa Honorrina, travessa João Affonso, travessa da Lagoa, travessa Oliveira e travessa Sorocaba.

Art. 3.º O chefe de Policia designará, em commissão, sem augmento de despesa, um dos funcionarios da policia civil para desempenhar as funções de escrivão.

Art. 4.º A despesa com os vencimentos do delegado que for nomeado, até dotação organamentaria, correrá por conta da verba — Diligencias policiaes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1915, 91ª da Independencia e 27ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.

DECRETO N. 11.536 — DE 31 DE MARÇO DE 1915

Abre ao Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio o crédito de 6:000\$ para despesas de material da Estação Central de Química Agrícola.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe foi conferida pelo art. 79, n. VIII, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do art. 70, § 5º, do respectivo regulamento, resolve abrir ao Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio o crédito de 6:000\$ para attender ás despesas do material da Estação Central de Química Agrícola, creada pelo decreto n. 11.477, de 5 de feve-

reio de 1915, inclusive salário de trabalhadores e pequenas obras de adaptação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1915, 94ª da Independência e 27ª da Republica.

VENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras.

RECTIFICAÇÃO

Rectificação da publicação, feita no *Diário Official* de 14 de março ultimo, do regulamento do Serviço de Agricultura Prática, approvado pelo decreto n. 11.519, de 10 do mesmo mez:

No art. 3º, § 2º, n.º II, onde se lê — observando o disposto no art. 3º — diga-se: de accordo com os elementos fornecidos pela Secção Technica, nos termos do art. 3º.

No art. 13, § 2º, eliminem-se as palavras — dentro da primeira quinzena de janeiro — e acrescente-se: dentro de cinco dias depois de publicada a referida lei.

Ao art. 31 acrescente-se: Paragrapho unico. A renda proveniente dos productos dos campos de demonstração será applicada ao custeio dos mesmos campos, até á importancia correspondente a 80 % das respectivas dotações orçamentarias, de accordo com o disposto no art. 82 da lei n. 2.922, de 5 de janeiro de 1915.

Ao art. 48 acrescente-se: Paragrapho unico. Para os serviços de que trata o presente artigo, poderão ser admitidos tantos trabalhadores quantos forem necessários, de accordo com os recursos orçamentarios e mediante autorização do ministro.

Na observação que acompanha a tabella de vencimentos, em vez de — viagem de uma para outra propriedade — diga-se: viagem para qualquer propriedade.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 31 de março do corrente anno, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, por tempo de quatro annos, na forma da lei, e ajudante do procurador da Republica:

ESTADO DO PARANÁ

Município de Jaboticabal

Primeiro supplente, José Chrispiniano da Costa; 3º supplente, Manoel José de Oliveira Capote.

Município de Ribeirão Claro

Primeiro supplente, João Carlos de Faria; 2º supplente, João Antonio de Camargo; 3º supplente, José Antunes Ferreira e ajudante do procurador da Republica, Aquilino Nogueira Cesar.

— Por outro de 3 do corrente mez, foi nomeado o juiz de direito Edmundo de Almeida Rego para o lugar de desembargador da Corte de Appellação do Distrito Federal.

— Por outros da mesma data, foram removidos:

O juiz de direito Alfredo Machado Guimarães, da 2ª Vara Cível para a 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Distrito Federal;

O juiz de direito Antonio Paulino da Silva, da 2ª Vara Criminal para a 2ª Vara Cível do Distrito Federal;

O juiz de direito Arthur da Silva Castro, da 6ª para a 2ª Vara Criminal do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 31 de março ultimo, foi nomeado o 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do S. Paulo Emiliano da Silveira Fontes para exercer, em commissão, o lugar do inspector da Alfandega do Corumbá, Estado do Matto Grosso.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 3 do mez corrente, foi nomeado o engenheiro Christovam Colombo dos Santos para exercer o lugar do substituto da primeira secção da Escola de Minas de Ouro Preto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 3 de abril de 1915

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da Brigada Policial a dar baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento vigente, aos soldados Manoel Lopes e Orlando Pires da Aragão e Mello.

— Foi prorogada por 90 dias, com o ordenado, a licença concedida ao depositario geral do Distrito Federal, coronel Henrique da Silva Coutinho, para tratamento de sua saúde.

— Transmittiram-se, para os fins convenientes:

Ao chefe de Policia a portaria de licença do guarda civil Mario Martins Lage;

Ao director da Recoberia do Distrito Federal a portaria de licença da capitão da Guarda Nacional desta Capital Manoel Fernandes Faria;

Ao commandante interino do Corpo de Bombeiros a portaria de licença do soldado Antonio Vieira Lima.

Ao juiz de direito da 6ª Vara Criminal, para tomar na consideração que merecer o requerimento de Mariano da Silva, pedindo a remessa de informações necessarias ao recurso de graça que pretendia interpor o Sr. Presidente da Republica.

Requerimentos despachados

Tenente-coronel do Exército João Bantista Cearens Cylleno, pedindo ser excluído do numero dos contribuintes da Caixa Beneficente da Brigada Policial. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da Brigada Policial.

Avelino Paulo da Silva, ex-cabo da esquadra da Brigada Policial, pedindo trancamento de nota em seus assentamentos. — Indeferido.

Alfredo da Silva Santos, guarda civil, pedindo 120 dias de licença para tratamento de saúde. — Indeferido.

Manoel Antonio da Lima, capitão da Guarda Nacional, pedindo transferencia. — Indeferido.

Rololpho Alves de Oliveira e outros funcionarios da Casa de Detenção, pedindo abono de uma ração diaria. — Não ha que deferir.

Expediente de 31 de março de 1915

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado o Dr. Luiz Barbosa Lage Moritzson para exercer o lugar do professor de physiologia e hygiene da voz do Instituto Nacional de Musica, durante o impedimento do effectivo, Dr. Osvaldo Paissegur.

— Acusou-se recebido o telegramma do governador do Estado do Rio Grande do Norte, de 26 do corrente mez, e agradeceu-se a communicação do que, promulgada a reforma constitucional, o Congres o constituinte elegu, por unanimidade de votos, o Dr. Henrique Castriçiano, para vice-governador do resto do actual periodo governamental.

Requerimento despachado

João Pereira da Silva, pedindo a restituição de documentos. — Sim; mediante recibo.

Expediente do dia 30 de março de 1915

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos ao Thesouro Nacional:

De 8:705\$161, ao coronel graduado reformado da Brigada Policial, João Bernardino da Cruz Sobrinho, correspondente ao soldo annual de 11:328\$, no periodo de 25 de março a 31 de dezembro do corrente anno, tendo sido aquelle official reformado por decreto da primeira dessas datas o ficando sem effecto o aviso n. 3.862, de 26 de dezembro de 1914, que solicitava o pagamento ao mesmo official de 2:091\$213, do soldo relativo ao periodo de 6 de novembro a 31 de dezembro do anno passado (aviso n. 1.265);

De 96\$, de fornecimentos feitos á Policia Sanitaria do Porto, no mez de fevereiro findo (aviso n. 1.266);

De 52\$600, da transferencia de um aparelho telephnico para o serviço do Laboratorio Bacteriologico (aviso n. 1.267).

— Foram transmittidos ao Tribunal de Contas documentos justificativos do emprego da quantia de 400\$, das despezas do prompto pagamento effectuadas na 8ª delegacia de saúde, por conta do adiantamento de igual importancia concedida ao Dr. Julio Augusto da Silva Mita, em virtude do aviso n. 1.501, de 23 de abril de 1914 (aviso n. 1.271);

— Transmittiu-se ao presidente do Conselho Administrativo dos Patrimonios dos Estabelecimentos deste Ministerio copia do requerimento em que Poley & Ferreira pedem que lhes seja restituída a quantia de 12:000\$, depositada na thesouraria do mesmo conselho como reforço da caução para garantia das obras do edificio do Instituto Nacional de Sur-

dos Mulos e a informação do engenheiro das obras deste ministério e communicou-se ter sido resolvido que não fosse demolido o antigo prelo que servia de residência ao director daquelle instituto, visto a sua renda poder compensar largamente a despesa a fazer-se com as obras de que o mesmo necessita (aviso n. 1.274).

Requerimento despachado

Bernardino, Daniel & Comp., pedindo pagamento de 140\$, de um jantar fornecido no m-z de março do corrente anno ao Tribunal do Jury. — Compareça nesta directoria.

Expediente de 3 de abril de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao Dr. Azevedo Sodré, director geral de Instrução Publica, o recebimento do officio n. 153, de 29 do março proximo findo.

— Communicou-se ao director geral da Imprensa Nacional que, pelo fornecedor desta directoria, serão enviadas aquella repartição vinte e uma resmas de papel, para a impressão dos boletins demographo-sanitarios, de janeiro a maio; dez resmas de papel, afim de completar com o saldo alli existente vinte e sete resmas, para a impressão das 2.500 relações dos preparados pharmaceuticos, de accordo com os modelos entregues naquella imprensa.

— Remetteram-se ao director geral dos Correios os laudos de exame de validéz de Euclydes Gausio Ley e Olga Lage.

— Respondeu ao director geral do Estatística do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o officio n. 2.972, de 29 de março proximo passado.

— Solicitaram-se providencias:

* Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, afim de que seja vistoriado por aquella repartição o prédio n. 17 da Praça Barão de Drummond;

* Ao engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, no sentido de ser concertado, com a possível urgencia, o encanamento da rede de esgoto que se acha arrebentado na rua Hermengarda, entre as ruas Joaquim Meyer e Duque Estrada Meyer.

Requerimentos despachados

Manoel da Rocha Barba (1º districto). — Será relevada a multa si o requerente no prazo de 40 dias cumprir a intimação.

Appio Forquato Fernandes Couto (2º districto). — Deferido.

Ismael & Comp. (2º districto). — Certificou-se.

Athayde & Souza (2º districto). — Certificou-se.

Anthero Marques (3º districto). — Certificou-se.

Izabel Maria Fernandes (3º districto). — Certificou-se.

Dolores Falgar y Porta (5º districto). — Deferido, nos termos do parecer do Dr. de c-gado.

Antonio Fernandes de Oliveira (5º districto). — Deferido.

Manoel Gaspar da Silva (5º districto). — Mantenho a intimação, concedendo 10 dias de prazo.

Francisca das Neves Victoria (5º districto). — Deferido.

Coelho & Cardoso (6º districto). — Certificou-se.

A. Oliveira & Irmão (6º districto). — Certificou-se.

Augusto da Costa Teixeira (8º districto). — Certificou-se.

Domenica Bellusci (9º districto). — Deferido. Joaquim Pereira Vollozo (9º districto). — A multa será relevada si a intimação for cumprida no prazo de 30 dias.

Francisca da Paula Ferreira Pinho dos Santos (9º districto). — Concedo 60 dias.

Manoel Lourenço Filgueiras (9º districto). — Concedo 60 dias.

Arlinos Pimentel (9º districto). — Deferido.

Manoel de Medeiros Martins (9º districto). — Reduzo a multa ao medio.

Aristides da Silva Quirino. — Foi feita a analyse, de cujo teor dar-se-ha certidão, quando requerida.

Companhia Navegação S. João da Barra o Campos. — Deferido.

E. L. Harrison. — Deferido, si não tiver tocado nos portos do norte da Republica.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 3 do corrente:

Foram transferidos os commissarios de 2ª classe: José Orge Brandão, do 7º para o 30º districto policial e João Odon de Souza, Geminiano José Labre e Docleclano José dos Santos, todos do 23º para o 30º districto policial;

Foi designado para servir em commissão como escrivão do 30º districto policial, o commissario do 2ª classe do 21º districto policial, João Bergamini.

Ministerio da Fazenda

Por título de 31 de março ultimo, foi nomeado Francisco de Camargo Junior para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em União da Victoria, Estado do Paraná.

— Por portaria da mesma data, foram concedidos 90 dias de licença, sendo 30 dias com dois terços e 60 dias com a metade da diaria, á operaria da Imprensa Nacional Maria Amelia Vieira, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Manoel Ferreira Neves Junior, inventariante dos bens de D. Rosa Maria da Conceição Neves, pedindo pagamento de pensão que a inventariada deixou de receber. — Satisfeita a exigencia da Procuradoria Geral, pague-se, de accordo com o parecer da Directoria da Despesa, a pensão de 1 a 30 de outubro de 1914.

Joaquim Augusto da Silva, ex-empregado do *Diário Official*, pedindo pagamento de salarios correspondentes a domingos e feriados. — Aguarde credito.

Isaura de Carvalho Gama, pedindo seis meses de licença, em prorogação, para seu marido João Ferreira da Gama Junior, 4º escriptuario da Directoria de Estatística Commercial.

— Apresento attestato do Hospital Nacional de Alienados.

Processo relativo á aposentadoria de Carlos Eugenio Lossó Seibitz e a que se refere o aviso de Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 89, de 23 de fevereiro ultimo. — Satisfeita a exigencia.

A firma Pestana & Comp., proposta sobre o serviço de transporte a domicilio do encom-

mentas e bagagens de bordo dos vapores do Lloyd Brasileiro. — Não pôde ser atendida.

Pedro de Alcantara Benevides do Aranjó Cintra, 2º escriptuario da Directoria do Estatística Commercial, pedindo restituição de uma multa recabida em sua gratificação. — A vista dos pareceres, indeferido.

Maria Candida Duarte, pedindo pagamento de salarios que o seu fallecido marido, operario do *Diário Official*, deixou de receber. — Satisfeita a exigencia da Procuradoria.

Zenlia, Ramos & Comp., procuradores da Ferreira Valle & Comp., pedindo pagamento da quantia de 1.036\$900. — Apresentem procuração.

Zenlia, Ramos & Comp., procuradores da Ferreira Valle & Comp., pedindo pagamento da quantia de 113\$410, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Guerra. — Apresentem procuração.

Christiano Affonso de Camargo, pedindo abono de pensão de meio soldo para suas irmãs. — Satisfeita as exigencias dos pareceres.

Martins, Jorge & Comp., proprietarios da Fabrica Perseverança, pedindo registro da fabrica para os effeitos da restrição legal prevista no § 1º do art. 8º do regulamento a que se refere o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. — De accordo com o parecer do Dr. procurador geral da Fazenda, indeferido.

Zenlia, Ramos & Comp., procuradores da Ferreira Valle & Comp., pedindo pagamento da quantia de 11.123\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministerio da Marinha. — Apresentem procuração.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 31 de março de 1915

Sr. ministro da Guerra:

N. 48 — Communicando-vos ter sido autorizado o pagamento, por exercicios findos, da importância de 15\$5453 ao capitão voluntario da Patria José Balduino de Albuquerque, proveniente da differença entre o soldo mensal de 250\$ que o mesmo official recebeu e o de 500\$ que recebe actualmente, relativa ao periodo de 18 a 31 de dezembro de 1910, e a que trata o vosso aviso n. 1.034, de 22 de dezembro do anno passado, peço vos dignaes providenciar para que a respeito do alludito pagamento seja observada a circular deste ministerio n. 23, de 7 de agosto de 1906.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 33 — Remettendo-vos o incluso processo de habilitação de D. Maria Balbina da Silva, mãe do finado escrevente de 1ª classe da Armada Antonio Luiz Paes Barreto, ao montepio militar deixado pelo mesmo funcionario, peço-vos providenciar no sentido de serem prestadas as informações e satisfeitas as exigencias dos pareceres exarados no referido processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 130 — De posse do vosso aviso n. 1.875, de 12 de junho do anno passado, em que pedis seja lavrada a escriptura da doação que a Fazenda Nacional faz Dagoberto de Almeida e Silva de um terreno de sua propriedade em Tremembé, Estado do S. Paulo, para a Estrada de Ferro Central do Brazil, cabe-me communicar-vos, para que vos dignaes fazer chegar ao conhecimento do doador, que a escriptura só poderá ser lavrada após a apresentação dos seguintes documentos: prova de que o doador é solteiro, ou, si for casado, de estar o outro conjuge de pleno accordo com a

doação; certidão da inexistência de acção, execução, hypotheca ou qualquer outro onus sobre o immovel, e quitação dos impostos em geral.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 131 — Rogo vos dignais providenciar a fim de que a lancha *Bicalho*, da commissão fiscal das obras da barra do Rio Grande, fique á disposição da alfandega daquella cidade, visto não prestar serviços á referida commissão e ser de grande utilidade na fiscalização do ancoradouro S. José do Norte, conforme solicitação o respectivo delegado fiscal em telegramma de 15 do corrente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 5 de abril de 1915

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 34 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do decreto n. 11.327, de 7 de março ultimo, acompanhada de um exemplar impresso do regulamento a que o mesmo se refere.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Alimentação ao do dia 31 de março de 1915

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 221 A — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 241, de 29 do corrente, resolveu, por acto de 30, autorizar o despacho, livre de quaisquer direitos e taxas aduaneiras, para 20 latas marca K 5 8 348/8 357, contendo tinta para fundo de navios, vindas de Londres pelo vapor *Ingles Amazon*, á consignação do Holzapfels Limited, que cederam o respectivo portance áquella Lloyd.

N. 223 A — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 240, de 29 do corrente, resolveu, por acto de 30, autorizar o despacho, livre de quaisquer direitos e taxas aduaneiras, para as mercadorias abaixo mencionadas, vindas de Amsterdam pelo vapor hollandez *Hollantia*, á consignação do Sr. Germano Boettcher, cujo conhecimento endossou áquella Lloyd:

L. B. — Rio de Janeiro: 3 caixas, ns. 69/73, contendo queijos planos.

Item: 12 ditas ns. 74/83, contendo queijos redondos.

N. 224 A — Tendo sido julgado invalido na inspecção de saúde a que foi submettido o conferente dessa repartição Adolpho Henrique Vieira Souto, communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 26 do mez corrente, deveis providenciar no sentido de serem cumpridos os dispositivos do art. 3º, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 11.447, de 20 de janeiro ultimo.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 26 — Enviando-vos o incluso processo, que me devolveis oportunamente, e em que a Delegacia Fiscal no Maranhão, em telegramma de 17 de novembro do anno passado, faz referencias á existencia do sellos adhesivos da taxa de 300 réis com caracteristicos diferentes dos que a alfandega daquella Estado são enviados por esse estabelecimento, peço presteis esclarecimentos a respeito.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 51 A — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 223, de 4 do corrente mez, e no qual al-

guns empregados, que fazem parte do pessoal permanente dessa repartição, pedem pagamento de gratificação por serviços extraordinarios, relativamente aos mezes do fevereiro e março do anno passado, resolveu, por despacho de 23 deste, que os requerentes não podem ser attendidos.

N. 51 B — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 273, de 2 do corrente mez, e em que alguns empregados dessa repartição, da classe auxiliares de escriptão, pedem pagamento de gratificações por serviços extraordinarios, relativamente aos mezes do janeiro e março do anno passado, resolveu, por despacho de 29 deste, que os requerentes não podem ser attendidos.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 32 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requerem a Mandos Harbour, Limited, na petição de 6 do janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 22 do corrente que os despachos das mercadorias para as quaes tem a mesma companhia isenção de direitos continuam a ser feitos de accordo com o regimen anterior, podendo dessa forma assignar terno da responsabilidade na alfandega desse Estado.

Confirmo assim o meu telegramma do dia 25.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 15 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 27 do expirante, resolveu apporvar o acto de que destes conta no officio n. 123, de 27 do novembro do anno passado, e pelo qual arbitastes em 300\$ a fiança do collector das rendas federaes no Espirito Santo do Rio Pardo, nesse Estado, ficando fixada em 150\$ a fiança do respectivo escriptão.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 23 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio numero 233, de 26 do corrente, resolveu, por acto de 29, autorizar o despacho, livre de quaisquer direitos e taxas aduaneiras, para 1.004.850 kilos de carvão de pedra vindos de Nova York pelo veleiro *Elizabeth Doyle*, destinados ao mesmo Lloyd.

Confirmo assim meu telegramma de 30 do mesmo mez.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 54 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio numero 238, de 27 do corrente, resolveu, por acto de 29, autorizar o despacho, livre de quaisquer direitos e taxas aduaneiras, para 2.493.855 kilos de carvão de pedra vindos de Nova York, para o porto de Belém, pelo veleiro *Mude Palmer*, consignados ao mesmo Lloyd.

Confirmo assim meu telegramma de 30 do mesmo mez.

N. 55 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 395, de 30 de novembro do anno passado, relativo á petição em que a Madeira-Mamoré Railway Company recorre do acto da inspecção da alfandega desse Estado negando redução de taxa, de accordo com o n. 11, do art. 2º da lei n. 2.534, de 31 de dezembro de 1911, revigorado pelo art. 14 da lei n. 2.511, de 31 de dezembro de 1913, para tijolos refractarios, resolveu, por despacho de 24 do expirante, deferir o pallido da companhia em questão, por isso que o facto de ter a mercadoria em apreço similhar na industria do paiz não impelle a redução requerida, uma vez que aquelle dispositivo não cogita de tal restricção.

N. 56 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao

que requereu a Madeira-Mamoré Railway Company em petição de 31 agosto ultimo, encaminhada com o vosso officio n. 215, de 8 de dezembro seguinte, resolveu, por despacho de 22 do corrente, autorizar isenção de direitos para o material a que se refere a inclusa relação, já despachado com aquelle favor, mediante termo da responsabilidade, pela nota de importação n. 1.143, de 16 de julho do anno passado.

Quanto á baixa do termo de responsabilidade, deve a interessada dirigir-se á respectiva alfandega.

Outrosim, na forma do alludido despacho, chamo a vossa attenção para a divergencia entre o certificado passado pelo engenheiro fiscal, que affirma haver sido o material em questão importado de Liverpool, e a nota de importação que declara proceder o mesmo material da Nova York e para o facto daquello certificado lo não dizer si as basias de zinco tem os caracteristicos inherentes á obra ou serviço a que iam ser applicados, irregularidades essas que do futuro deverão ser evitadas.

— Sr. delega fiscal em Pernambuco:

N. 33 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 242, de 30 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de quaisquer direitos e taxas aduaneiras, para 1.090.000 kilos do carvão da pedra americano vindos pela escuna americana *Edward E. Barry* para o porto do Recife.

Confirmo assim meu telegramma de 30.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 148 — Remetendo-vos o requerimento e documentos inclusos, em que Manoel do Carvalho, negociante na cidade de Santos, reclama contra a maneira por que é feita a fiscalização dos impostos de consumo nesse Estado, o são applicadas as respectivas multas, recomendo vos presteis informações e providencias a respeito.

N. 149 — Remetendo-vos o incluso processo, que me devolveis oportunamente, encaminhado com o vosso officio n. 53, de 15 de fevereiro proximo findo, e a que vos referis nas de n. 64, de 19 do mesmo mez, e reservado de 8 do mez corrente, e relativo ás irregularidades verificadas na Collectoria das Rendas Federaes em Itapicirica, nesse Estado, recomendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 25, providencias no sentido de ser aberta a defesa do respectivo collector accusado, para se justificar dentro do prazo de oito dias.

— Sr. inspector da Alfandega do Santos:

N. 150 — Remetendo vos o requerimento e documento incluso, em que Guido Panella, passageiro do vapor *Ravenna*, entra lo nesse porto em 17 de dezembro ultimo, reclama contra o pagamento de direitos a que foi obrigado por essa inspecção, referente a applicas inutilizadas de 500 liras do Banco di Picolo Risparmio da que é o requerente inspector viajante, recomendo-vos presteis informações a respeito.

Dia 5 de abril de 1915

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 229 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 247, de 31 do mez ultimo, resolveu, por acto do mesmo dia, autorizar o despacho, livre de quaisquer direitos e taxas aduaneiras, para 50 caixas marca C.B.C., n. 300, que contem vermouth, vindas da Italia pelo vapor italiano *Affinità*, á consignação dos Srs. Caldas Bastos & Comp., que cederam o portance ao referido Lloyd.

N. 23 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que soli-

tou a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro em petição de 13 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 31 de março proximo findo, permitir que a requerente despacha nessa alfandega, independente do pagamento previo dos respectivos direitos, o material que, em virtude da clausula n. 33 do seu contracto, approved pelo decreto n. 7.608, de 18 de novembro de 1909, importar com destino á execução dos serviços a seu cargo.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 32 — Em solução á consulta constante do vosso officio n. 749, de 24 de dezembro do anno passado, dirigido á Directoria da Despesa Publica, cabe-me comunicar vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 30 do mez ultimo, que, em relação ao processo do montepio de D. Maria Rachel Corrêa, deve essa directoria proceder de conformidade com o art. n. 43 do decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890, visto que a applicação do art. 9º do decreto n. 2.487, de 22 de novembro de 1911, só poderá ser feita para o futuro, quando se der o caso de pensão não reclamada ainda depois de cinco annos do fallecimento occorrido na vigencia desta lei, de accordo com o que foi decidido por despacho de 24 de novembro ultimo exarado no processo de habilitação de D. Rosa de Lima Nascimento e outras, do telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Josino Joaquim da Silva.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 27 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do vigente, proferido sobre o objecto do officio da Recebedoria desta Capital n. 57, da mesma data, á Directoria da Receita Publica, resolveu recomendar providencias com a maxima urgencia sobre a impressão dos novos sellos e cintas, de accordo com as ordens ultimamente expedidas e com a cõrreção indicada e exigida agora pelo art. 32 do regulamento approved pelo decreto numero 11.511, de 4 de março proximo findo, publicado no *Diario Official* do dia 25, afim de evitar que continuem a ser postos em circulação sellos em cores diferentes das exigidos por lei.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 22 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ás ponderações constantes do vosso officio n. 57, de 3 do vigente, á Directoria da Receita Publica, resolveu, por despacho da mesma data, que, conforme propuzestes, seja prorrogada a circulação dos sellos especiais para phosphoros de 20 réis, e para outros productos nacionaes, das taxas de 20, 25, 30, 40 e 100 réis, incluindo ciutas de 5, 10 e 20 réis, de cores diferentes da cor verde, que é a determinada pelo art. 32 do regulamento approved pelo decreto n. 11.511, de 4 de março proximo findo, até que a Casa da Moeda faça o supprimento de taes fórmulas na cor exigida.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 57 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Port of Pará, concessionaria das obras de melhoramentos do porto de Belém, nesse Estado, em petição de 10 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 22 de março proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXXI do contracto celebrado em virtude do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, mediante termo de responsabilidade com o prazo de seis mezes para preenchimento das formalidades legais, do material que a alfandega companhia importar no exercicio de 1915 com destino á execução, con-

servação, custeio das referidas obras e construção de edificios do mesmo porto.

Confirmo assim o meu telegrama de 27.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 46 — Devolvo o incluso processo, que acompanhou o officio n. 32, de 9 de março proximo findo, recommendo providencias afim de que seja organizada nova relação das pessoas que tem que compor as comissões arbitraes que se realizarem na Alfandega do Rio Grande durante o corrente anno e na qual figurem os arbitros por parte do commercio nas que-tões que se suscitarem sobre classificação de mercadorias comprehendidas nas classes 21ª, 23ª, 26ª e 27ª da Tarifa.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 151 — Relativamente ao assumpto do vosso officio n. 44, de 4 de fevereiro ultimo, sobre o fornecimento, durante o corrente anno, de objectos necessarios ao expediente dessa delegacia, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 27 de março findo, fações abrir concorrência na forma da lei, com prazo curto.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 3 de abril de 1915

Industria Nacional da Moagem de Farinhas de Trigo. — Satisfaca a segunda parte do despacho de fls. 8 v.

Directoria da Despesa Publica

Por portaria de 5 do corrente do Sr. director da Despesa Publica, foi suspenso do exercicio de suas funções por 15 dias, de accordo com o artigo 34, n. 1, do decreto n. 4.153, de 6 de abril de 1868, o 3º escripturario do Thesouro Nacional Erico Archias Aché Cordeiro, que servia na 1ª pagadoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 23 do março de 1915

Bacharel Heitor Ribeiro de Castro, pedindo retirar procuração passada ao Sr. João Lourenço Alves Gaio. — Para que cessem os effectos da procuração basta que o requerente se apresente na pagadoria no dia do pagamento ou institua novo procurador.

D. Constança Lisboa Leite Pinto, pedindo separação de folha. — Apresente seu titulo do montepio para ser apostillado.

Cypriano Ferreira dos Santos, pedindo cancelamento de nota existente na sua folha de pagamento, referente á consignação ao Banco de Curitiba. — Indeferido, á vista das informações.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1915

Sr. Leobício Virgilio Rodrigues:

N. 64 — De ordem do Sr. ministro da Fazenda, autorizo-vos a vender em hasta publica os automoveis da inclusa relação, devendo servir como limite minimo o preço accu-

na mo-ma e, bem assim, correndo por vossa conta todas as despesas.

Requerimentos despachados

Elviro Gallas. — Satisfaca as exigencias.
Carlota Julia de Azevedo Coutinho. — Idem.
Coronel Leoncio de Oliveira Pinto. — Reque-
ra á Prefeitura a expedição de titulo.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1915

Garcia Nunes. — Em vista do que dispõe o § 4º do art. 17 do decreto n. 5.112, de 27 do fevereiro de 1901, modificado pelo art. 2º § 7º da lei n. 2.912, de 31 de dezembro de 1914, o presente recurso não pôde ser accedido. Proce-la-se, quanto á cobrança respectiva, pela forma preceituada na citada lei.

Joaquim Ignacio Bittencourt. — Satisfaca a exigencia.

Moraes Fonseca & Comp. — Transfira-se.

Alpio Marques Gonçalves. — Apresente a patente de registro deste anno, depois do que, transfira-se.

Vieira Monteiro & Comp. — Deferido.

Bernardino da Silva Athayde. — Satisfaca a exigencia.

Julio da Silva Anacleto. — A divida do que trata a contra-6ª junta é procedente.

Albino Novais. — Prove o direito de dispôr.

Manoel Homena & Comp. — Satisfacam as exigencias do parecer.

D. Myer & Comp. — Paguem o debito.

Maria Augusta Pereira. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Costa & Drummond. — Paguem o debito.

José Alves F. Chaves. — Apresente procuração.

Augusto Alberto de Souza e outro. — Satisfacam as exigencias do parecer.

Antonio Luiz Oliveira. — Idem.

José Gomes Lusquinhas. — Sella os documentos de fls. 6 e 7.

Francisco Alves Coelho de Mesquita. — Transfira-se. Imponho a multa de \$08, nos termos do art. 4º do decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1901.

Coimbra & Comp. — Idem.

Moncel Laranjeiras de Rezende. — Proce-la-se nos termos do parecer.

Jeronymo Bessa. — Pague o debito.

João José Marques. — Transfira-se.

Mme. Fany Kahan. — Apresente os documentos referidos no parecer.

Antonio José da Fonseca Moreira. — Prova o allegado.

João Marazzi. — Apresente a patente de registro do corrente exercicio, isto feito, transfira-se.

José Lopes. — Pague o debito e apresente a patente do registro.

Salvador Panno. — Inscriva-se. Imponho a multa de 2008, nos termos do art. 4º do decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1901, modificado pelo § 7º do art. 2º da lei n. 2.912 de 31 de dezembro de 1914.

Americo & Rocha. — Transfira-se.

Gonçalves & Barbosa. — Transfira-se.

José Maria Gomes da Costa. — Apresente a patente de registro do corrente exercicio, depois do que, transfira-se.

Rita Isabel da Costa. — Officio-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica no sentido de ser annuenciada a divida constante da contra-6ª junta.

Consuelo C. de Carvalho. — Não ha o que deferir. A divida de que trata o requerente é relativa ao predio n. 68, pertencente a Clemente de Souza.

Contra-fé em nome de Altino Ferreira Leal.
— Anulle-se a dívida constante da contra-fé junta, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Idem em nome de José de Oliveira Lopes.
— A dívida de que trata a contra-fé junta é procedente pelo prod. n. 34 moderno, antigo 4, e não pelo n. 34 antigo e actualmente n. 188.

Caixa de Conversão

BALANCE

Activo

Caixa, ouro (cambio de 16 d.).....	115.408:271\$113
Caixa.....	71.636:832\$871
Fracções em moeda subsidiaria.....	10:757\$129
Resgate de notas.....	201.567:910\$000
Notas dilaceradas.....	9.706:310\$000
Notas m. delo.....	136:650\$000
Notas inutilizadas.....	3:100\$000
Differença de ouro fino	310:380\$034
Responsabilidade do	
Thesouro Nacional ..	18.999:395\$982
Material para emissão..	1.243.000:000\$000
Total.....	1.753.809:637\$129

Passivo

Emissão.....	134.737:290\$000
Notas a emitir.....	71.629:610\$000
Fracções, ouro.....	10:757\$129
Notas a incinerar.....	301.414:000\$000
Thesouro Nacional.....	18:000\$000
Notas a assignar.....	1.243.000:000\$000
Total.....	1.753.809:637\$129

Contabilidade da Caixa de Conversão, 31 de março de 1915. — Antonio Kibeiro da Fonseca Junior, chefe interino da Contabilidade.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de abril de 1915

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 426 — A E. Lambert, communicando o despacho da directoria em carta de 29 de março de 1915.

N. 437 — Ao Sr. director geral dos Correios, respondendo ao officio n. 91/g, de 19 de março de 1915.

N. 438 — Ao Sr. agente do Correio da estação inicial de Santos, respondendo á carta de 6 de março proximo findo.

N. 439 — Ao Sr. administrador do posto fiscal em Algrete, Rio Grande do Sul, respondendo ao officio de 23 de março proximo findo.

Requerimentos despachados

Nestor Medeiros da Silva Leal. — Indefido.

Oscar de Souza Figueiredo. — Reduzo a sete dias a suspensão.

Lupercio Justino Ferreira. — Sim, em termos.

Macrino F. Machado. — Informo a Secção Central.

Fausto Julio de Araujo. — Licenciado.

Nicolina C. da Cunha. — Sim.

Michaela Alves da Silva. — Fica dispensada do serviço da casa.

Caixa de Amortização

BALANCE DO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS, PAPEL, DO MEZ DE MARÇO DE 1915

Receita

	Total do valor dos titulos	Total—Réis
Saldo do mez anterior:		
Em dinheiro destinado á aquisição de apolices em c/c no Banco do Brazil.....	—	—
Em dinheiro, destinado á aquisição de apolices, em poder do thesoureiro.....	—	464:612\$600
Juros de apolices ao portador do emprestimo de 1903...	—	52:427\$000
Saldo do mez anterior, em titulos:		
21.955 apolices uniformizadas, do valor de 1:000\$.....	21.955:000\$000	
1 apolice uniformizada, do valor de 500\$.....	500\$000	
10 apolices uniformizadas, do valor de 200\$.....	2:000\$000	
113 apolices geracs de 4%, do valor de 1:000\$....	113:000\$000	
11 apolices geracs de 4%, do valor de 600\$.....	6:600\$000	
2.097 apolices ao portador, do emprestimo de 1903, do valor de 1:000\$.....	2.097:000\$000	
6.828 apolices da emissão para construcção de estradas de ferro, do valor de 1:000\$.....	6.828:000\$000	
339 apolices da emissão para o saneamento da baixada do Estado do Rio, do valor de 1:000\$.....	339:000\$000	
31.354	31.341:100\$000	517:037\$600
Despesa:		
Saldo que passa para o mez seguinte.....	31.341:100\$000	517:037\$600

Secção de Contabilidade da Caixa de Amortização, 5 de abril de 1915. — O thesoureiro, O. S. Carvalho. — O escriptivo, 2º escripturario Correa de Sá. — Visto. — O chefe, Carlos Prata.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.230 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos as inclusas cópias dos ajustes celebrados com Holzapfels Limite, para o fornecimento de caxdo de ferro e zarcão; e in Hime & Comp., para o fornecimento de oleo de linhaça; e com The British Manufacturers Association Limite, para o fornecimento de cabo de aço flexivel.

N. 1.231 — Solicito-vos providencias afim de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da inclusa nota sob n. 2, na importancia de 30:430\$183, referente á 1ª prestação do ajuste para fornecimento de armamento feito por Germano Boettcher, á conta da verba 19. armamento e equipamento, do corrente exercicio.

N. 1.232 — Transmittindo-vos a inclusa nota sob n. 257, na importancia de 1:035\$, relativa a uma conta de Germano Boettcher, proveniente de fornecimentos feitos á conta da verba «Pretes», do orçamento de 1914, rogo vossas providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o respectivo pagamento.

N. 1.233 — Rogo vos dignais de providenciar no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da inclusa nota sob n. 254, na importancia de 12:415\$180, referente á diversos serviços prestados a embarcações deste ministerio, por Vicente dos Santos Caneco & Comp., á conta da verba «22—Material de construcção naval», do orçamento de 1914.

N. 1.234 — Rogo vossas providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da inclusa nota sob n. 3, relativa a quatro contas de Vicente dos Santos Caneco & Comp., na importancia 24:298\$,

proveniente de construcção e reparos em embarcações deste ministerio, á conta da verba «22—Material de construcção naval» do orçamento vigente.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 1.235 — Accuando o recebimento de vosso aviso n. 22, do 27 de março ultimo, tenho a honra de agradecer-vos a designação dos professores da Escola Militar general José Estalio da Silva Oliveira e capitão Bernardino Vieira Lima para fazerem parte da mesa examinadora do concurso de especialidades de engenharia naval, machinas, construcção e obras civis e hydraulica.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Internos:

N. 1.220 — Transmitto vos, para os fins convenientes, annexos em cópias, um termo de desaparelhamento, um do nascimento e tres debito, factos occorridos a bordo do navios que trafegaram em aguas sob a jurisdicção da Capitania do Porto do Estado do Amazonas, durante o mez de janeiro ultimo, e mais uma cópia de termo de fallecimento, occorrido em novembro do anno passado.

N. 1.236 — Transmitto-vos, para os effeitos do registro civil, cópia do termo do nascimento do Manoel, filho legitimo de D. Claudemira Santos Araujo, occorrido a bordo do vapor nacional Ceará, quando em viagem do porto do Maranhão para o desta Capital.

Requerimentos despachados

Sub-machinista extra-numerario Joaquim Arthur do Livramento. — Indefido. (Officio 21 da Capitania do Porto de Santa Catharina).

Enfermeiro naval de 2ª classe Raymundo Carrascosa Magarão. — Indefido, de accordo com as informações. (Officio n. 275 2ª da Cont.)

Alvaro Gomes de Mattos. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento do 21, 3).

Benelicto Teixeira Pinto. — Mantenho o despacho anterior. (Requerimento do 31, 3º).

Bromberg, Hacker, & Comp. — Sella a proposta. (29-3º).

Galdino José de Oliveira. — Indefido. (791 Inspectoria de Machinas).

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral do Brasil no Havre

RELATÓRIO COMERCIAL DO 2º TRIMESTRE DE 1914

Navegação

O quadro n. 1, anexo, mostra que o numero real das entradas de navios neste porto, procedentes do Brazil, durante o 2º trimestre, foi de 17 contra 22 no trimestre anterior, e o das saídas, e m. destino aos portos da Republica, foi de 24 contra 27 no mesmo periodo, resultando, portanto, no ultimo trimestre, 5 navios de menos para as entradas e 3 para saídas.

Dos portos dependentes deste districto consular apenas o de Dunkerque e o de Hyères tiveram parte nesse movimento. O ultimo vice consulado descreveu para Santos um navio de vella e m um carregamento de sal de 1.874.750 kilos, no valor de frs. 50.693.25, e o de Dunkerque, 6 vapores e m um carregamento de 1.169.090 kilos de mercadorias diversas, no valor official de frs. 1.229.691. Não é para surprehender o valor insignificante das expellies do porto de Dunkerque, pois que é sabido que a principal exportação por esse porto consiste em mercadorias pesadas, porém de pouco preço, como: cimento, ferragens, tuba para caldeiras, etc. Excepcionalmente houve uma expedição de mate tal para refinação de assucar, que, no trimestre em revista, elevou-se a 412.781 kilos, no valor de frs. 420.000.

Si compararmos o movimento do 1º trimestre com o de igual periodo do anno de 1913, vemos que o numero real das entradas em 1914 foi superior de duas unidades e o das saídas inferior de 5. O valor, porém, das mercadorias transportadas não guo da relação com essas cifras, pois, sendo em 1913 de frs. 40.646.563, em 1914 elle desceu a 17.950.475.

Movimento comparativo das entradas e saídas em 1914 com o de igual periodo em 1913:

Entradas			
2º Trimestre	Numero	Tonclagem	Equipa- gem
1913.....	15	35.463	740
1914.....	17	37.972	658
Diferenças em 1914.....	+ 2	+ 2.809	- 82

Saídas

2º Trimestre	Numero	Tonclagem	Equipa- gem
1913.....	28	77.873	1.935
1914.....	24	94.143	1.215
Diferenças em 1914.....	- 4	+ 16.270	- 740

Commercio de importação

A crise iniciada no presente trimestre accentuou-se ainda mais, produzindo grande retratimento nas transações e acarretando serias difficuldades á situação economica e ao movimento commercial. O movimento de importação reflecte tal estado de cousas, pela apathia que se produziu em todos os ramos que o alimentam, como se poderá observar nas observações que vão em seguida, e d's dados detalhados constantes do quadro n. 2, anexo.

Café

O mercado d'ste artigo que, em fins do trimestre anterior, já accusava forte depressão, pouco se modificou no correr do trimestre.

As cotações, no 1º trimestre e no 2º, foram as que constam dos quadros seguintes:

Primeiro trimestre :

Cotações

Precedente	A's 9 h. 50	A's 3 h. 10	Precedente	A's 9 h. 50	A's 3 h. 10
58	59.25	59	59.50	60.50	60.50
58.25	59.50	59.25	59.75	60.75	60.75
58.5	59.75	59.50	60	61	61
59	60.25	60	60.25	61.25	61.25
59	60.25	60	60.50	61.50	61.50
59.25	60.25	60.25	60.75	61.75	61.75

Segundo trimestre :

Cotações

Precedente	9 h. 50	3 h. 10	Precedente	9 h. 50	3 h. 10
58.50	59	58.75	59.75	60.25	60
58.50	59	58.75	59.75	60.50	60.25
58.75	59.25	59	60	60.75	60.50
59	59.50	59.25	60.50	61	60.75
59.25	59.75	59.50	60.50	61	60.75
59.50	60	59.75	60.75	61.25	61

A situação das em repostas do Havre ao terminar o trimestre era a que consta do quadro seguinte :

Cafés	Stock em 22 de junho de 1914		Importações de 25 de junho a 30 de junho		Saídas de 25 de junho a 30 de junho		Stock em 30 de junho de 1914	
	Saccas	Barricas	Saccas	Barricas	Saccas	Barricas	Saccas	Barricas
Santos.....	1.898.454	—	4	—	20.019	—	1.878.439	—
Outros do Brazil.....	411.786	—	1.031	—	1.837	—	411.010	—
Haiti.....	186.568	—	4.847	—	5.441	—	185.970	—
Indias, Java.....	36.782	—	250	—	761	—	36.275	—
Malabar, etc.....	56.452	1.654	3.600	272	1.483	86	38.575	1.820
America Central, Costa Firme e diversos.....	311.424	4.432	15.924	—	9.124	242	348.228	4.190
Colônias francezas.....	10.219	3.328	38	20	364	212	10.270	3.126
Totacs.....	2.924.725	9.394	25.047	292	38.999	540	2.908.767	9.136
1913.....	2.329.786	9.799	39.981	581	33.003	201	2.636.761	9.599

Movimento geral de 1 de janeiro a 30 de junho de 1914

Cafés	Importações		Saídas	
	1914	1913	1914	1913
Saccas.....	1.467.958	1.170.824	932.060	840.865
Barricas.....	12.788	9.261	10.239	6.324

Seguem-se os quadros das cotações que regularam durante o trimestre para as procedências da Bahia, do Rio de Janeiro e de Santos.

	Bahia		
	1 de abril	1 de maio	1 de junho
	Franco	Franco	Franco
Superior	64 a 65	65 a 66	68 a 69
Corrente	61 " 62	61 " 62	64 " 65
Ordinario	55 " 56	55 " 56	53 " 54

	Rio de Janeiro		
	1 de abril	1 de maio	1 de junho
	Franco	Franco	Franco
Lava-lo	80 a 83	80 a 83	83 a 86
Extra-prime	64 " 64	64 " 64	67 " 69
Prime	63 " 64	63 " 64	65 " 67
Superior	61 " 63	61 " 63	64 " 66
Good	57 " 58	57 " 58	60 " 61
Regular	55 " 56	55 " 56	56 " 59
Ordinario	53 " 54	53 " 54	56 " 57

Santos
1 de abril 1 de maio 1 de junho
Franco Franco Franco

Lava-lo	80 a 83	80 a 83	83 a 86
Extra-prime	67 " 69	67 " 69	70 " 72
Prime	66 " 67	66 " 67	69 " 70
Superior	64 " 66	64 " 66	67 " 69
Good	62 " 63	61 " 62	64 " 65
Regular	55 " 57	54 " 56	57 " 59
Ordinario	53 " 54	51 " 52	54 " 55
Escalhido	51 " 52	48 " 50	51 " 53

Algodão

Como se vê do quadro n. 2, o Havre recebeu no segundo trimestre 866.910 kilos de algodão do Brazil. Para esse movimento concorreram: o Ceará com 2.160 fardos, Natal com 744 fardos, Pernambuco com 1.666 fardos e o Rio de Janeiro com 50 fardos.

Dentre essas procedências, só são cotados na praça do Havre os algodões de Pernambuco e Ceará; as quantidades, porém, recebidas dessas procedências são tão insignificantes em relação às importadas dos Estados Unidos e das Índias, que nenhuma influencia exercem sobre as cotações em geral.

Não accusando as estatísticas stock do producto brasileiro, é de supôr que as quantidades recebidas entraram immediatamente no consumo.

O quadro seguinte mostra as cotações registradas em fins do trimestre :

Procedências	Mid. fair	Fair	Good fair	Fully good fair	Good	Fully good	Fine
Pernambuco	88 1/2	91 1/2	94 1/2	96 1/2	98 1/2	100 1/2	—
Ceará	88	91	93 1/2	95 1/2	97 1/2	99 1/2	—
Carthagena	67	72	76	—	—	—	—
Bahia	73	81	83	85	87	90	—
Peru, duro	90	95	100	105	110	115	—
Peru, molle	87	94	98	101	104	—	—
Tahiti	—	—	—	—	—	—	—
Egypto, pardo	—	—	—	—	—	—	—
Egypto, branco	—	—	—	—	—	—	—
Hungary	—	—	—	—	—	—	72 3/4
Comra	—	—	—	—	—	60 3/4	62 3/4
Bombay	—	—	—	—	—	74 1/2	76 3/4
Dholerah	—	—	—	—	—	58	62
Bhowanagar	—	—	—	—	—	58	62
Bengale	—	—	—	—	—	53 1/2	56 3/4
Tinnevely	—	—	—	74	—	—	—
Northern	—	—	—	—	66	—	—
Western	—	—	—	—	65	—	—
Cocanadah	—	62	—	—	—	—	—
Cocanadah girner	—	61	—	—	—	—	—

Procedências	Inferior	Low Ordin	Ordinary	Low midd.	Middling	Fully midd.	Good midd.	Ful. good midd.	Good ordin.	Mid. fair	Ch. ice
Estados Unidos											
Grão	67 —	72 —	75 1/2	83 1/2	87 1/2	90 3/4	93 —	96 —	79 1/4	93 1/2	97 1/2
Atlantico	63 1/2	71 1/2	75 —	83 —	87 —	90 1/4	92 1/2	93 1/2	78 3/4	93 —	97 —

Procedências	Movimento da última semana de junho			Stock em 30 de junho	
	Importações	Vendas	Salidas	1914	1913
Estados Unidos.....	—	444	13.327	255.218	178.976
Brazil.....	—	—	—	—	—
Costa Firme.....	—	—	—	—	—
Diversos.....	822	—	1.012	5.964	4.282
Índias.....	25	—	1.828	24.334	1.889
Totais.....	847	444	16.167	285.536	188.147

Situação comparada dos algodões, em 30 de junho de 1914

	Stock			
	1914		1913	
	Estados Unidos	Total	Estados Unidos	Total
Havre.....	255.200	285.500	179.000	188.100
Genova.....	15.200	28.400	24.800	32.800
Bremen.....	106.300	415.900	310.000	313.000
Barcelona.....	15.100	30.100	13.400	20.400
Outros portos do continente.....	21.500	90.100	21.600	39.000
Londres.....	—	7.000	—	4.000
Liverpool.....	741.600	954.000	793.000	982.000
Total parcial.....	1.154.900	1.821.000	1.372.800	1.609.300
Estados Unidos, portos.....	383.000	383.000	261.000	211.000
Estados Unidos, interior.....	182.000	182.000	217.000	217.000

Algodão em viagem

	1914		1913	
	Estados Unidos	Total	Estados Unidos	Total
Havre.....	10.700	10.700	7.400	7.400
Bremen.....	24.100	24.100	51.000	51.000
Continente.....	100.600	386.600	19.000	165.000
Inglaterra.....	66.000	114.000	47.000	74.000
Total parcial.....	201.700	535.700	134.400	297.400
Total geral.....	2.221.300	2.921.700	2.035.200	2.384.700
Existências gerais conhecidas				
Exc. America. 210.000	2.232.000	3.029.000	2.122.000	2.528.000
Exc. Total.... 571.000				
1912		1911		
	2.276.000	2.696.000	1.293.000	1.785.000

Os totais de Bombay, 979, e de Alexandria, 152, não estão comprehendidos.

Navios na viagem:	1914	1913
América.....	5	7
Índias.....	—	—
Navios em carga:		
América.....	1	2
Índias.....	1	1

Cacão

Pelo quadro abaixo vê-se que o stock do cacão no Havre, que era de 228.839 saccas contra 188.884 em igual época de 1913, subiu em fins de junho a 325.031 saccas contra 114.986 em 30 de junho do anno ultimo.

No principio do trimestre as transacções, comquanto limitadas, foram frequentes, em razão das facilidades offerecidas pela mercadoria a entregar, e apesar da importancia das importações o mercado manteve-se relativamente em boas condições, apresentando-se maior calma ao terminar o trimestre.

O quadro abaixo mostra a importancia dos stocks em fins de junho, assim como a da importação, consumo e exportação:

Procedências	Stock em 30 de junho de 1914	Entradas de 16 a 30 de junho de 1914	Salidas de 16 a 30 de junho de 1914	Stock no Entrepósito em 30 de junho de 1914	
				1914	1913
	Saccos	Saccos	Saccos	Saccos	Saccos
Acera.....	83.813	130	5.122	80.691	56.487
Bahia.....	17.557	3.437	1.453	19.541	10.949
Costa-Firme.....	66.343	8.916	3.754	71.503	57.157
Granada-Santa Lúcia	3.721	—	—	3.721	3.209
Guayquil.....	37.898	2.996	1.413	39.476	17.569
Haiti.....	12.820	2.522	125	14.917	6.935
Martinica e Guadalupe	6.166	514	1.069	5.631	8.299
Para o Maranhão....	12.714	4.730	736	16.708	14.439
Sanchez, P. Plata e Simana.....	3.420	635	73	3.982	4.061
S. Thomé e Funchal.	6.323	168	211	6.260	5.085
Trinidad.....	47.867	4.479	2.115	47.231	26.480
Diversos.....	5.618	235	475	5.368	4.325
Totais.....	293.255	25.762	16.906	315.031	214.986
Contra em 1913.....	203.339	212.352	12.707	214.980	—
Contra em 1912.....	223.238	17.836	20.151	220.923	—

Eis, em quintaes, as cifras da Alfandega para os cinco primeiros mezes do anno seguintes:

	1914	1913	1912
Importação.....	376.711	275.460	274.215
Consumo.....	116.439	107.058	109.694
Exportação.....	142.728	101.144	122.280

Café

Depois do café, este artigo é o principal na nossa exportação para o Havre.

O mercado desse producto apresentou-se calmo de abril a maio e na segunda quinze a de junho, porque os portantes só se abasteciam do absolutamente necessario para as suas operações.

Na primeira quinzena de junho as transacções foram muito activas, e importantes negocios foram concluidos, a preços favoraveis aos compradores. Mas logo depois a demanda mostrou-se reservada, de modo que o trimestre fechou mais calmo.

Os preços correntes foram os que se veem em seguida:

Rio Grande, seccos.....	165 —	175 —
Rio Grande, saladeros, bois pesados.....	165 —	170 —
Rio Grande, saladeros, bois leves.....	168 —	175 —
Rio Grande, saladeros, vaccas.....	168 —	175 —
Rio de Janeiro, salgados, bois.....	85 —	85 —
Rio de Janeiro, salgados, vaccas.....	85 —	85 —
Santos, salgados, bois.....	85 —	85 —
Santos, salgados, vaccas.....	85 —	85 —
Minas Geraes e Santa Catharina, seccos.....	170 —	170 —
Bahia, seccos.....	175 —	175 —
Bahia, salgados, seccos.....	135 —	145 —
Bahia, salgados.....	94 —	95 —
Pernambuco e Ceará, seccos.....	190 —	192 —
Pernambuco e Ceará, salgados, seccos.....	145 —	145 —
Pernambuco e Ceará, salgados.....	97 —	98 —
Pará e Maranhão, salgados, seccos.....	122 —	127 —
Pará e Maranhão, salgados.....	89 —	90 —
Manãos, salgados.....	90 —	91 —
Minas, seccos.....	165 —	175 —

Tapioca

Esse producto, principalmente o de procedencia do Rio de Janeiro, é muito apreciado pelos fabricantes do biscuit's francezes.

A preparação da do Rio é excellente, muito superior á do Paraná, que é vendida por preços inferiores aos daquela; assim mesmo, porém, ella é preferida á das regiões asiaticas, que depois da applicada nas diversas fabricações a que é destinada am 1.º e 2.º facilidade e quando empregada em sopa deixa sempre recheios, o que não acontece com a do Rio. Mas a importação desta ultima é tão restricta e irregular que o commercio não póde contar com ella.

Este consulado geral já tem recebido alguns pedidos de informações de fabricantes desse producto no Rio de Janeiro e fornecido as que estão ao seu alcance, indicando as principais casas importadoras desse artigo, como ficou consignado em relatorios de um dos meus predecessores.

Infelizmente, por causas que ignoro, não cessaram em importancia as relações entre os negociantes do Havre e os exportadores do Rio. E o resultado dessa situação é que o commercio continúa a supprir-se em outras regiões do que devesse receber do Rio, empregando, por outro lado, processos especiais para melhorar a tapioca fabricada em Singapura e na Reunião, cujos preços de venda já são superiores aos da Bahia e do Maranhão e mesmo aos do Rio de Janeiro, quando se trata das qualidades superiores.

Preços correntes durante o trimestre:

Bahia e Maranhão, 50 kilos.....	29 - 30 —
Rio de Janeiro, 50 kilos.....	33 - 42.50
Singapura, 100 kilos.....	45 - 47 —
Reunião, 100 kilos.....	35 - 45 —

Exportação

Pelo quadro n. 3, vê-se quanto diminuiu a exportação para o Brasil por este período. No correr do trimestre legalizaram-se apenas 580 fleturas consulares, isto é, quasi o que se registrava antes em um só mês.

Para alguns dos artigos exportados, a diminuição é natural, como para as betetas, cuja colheita começa, segundo as regiões, de junho a setembro, e os chapões de palha, cuja importação no Brasil cessa nesta época.

Os demais artigos soffreram grande diminuição, devido ao estado, em geral, crítico dos negocios nos mercados da America do Sul, na apreciação de cujas causas seria ocioso entrar neste trabalho.

E' de esperar que as sábias providencias adoptadas pelo Governo para aliviar a crise diminuam seus effeitos e apressem a volta ao período de prosperidade anterior.

Cotações

O quadro anexo sob n. 4, mostra as cotações do cambio, taxas de descontos e fretes registra los no correr do 2º trimestre na praça do Havre. Em seguida se acham essas cotações comparadas com as do 2º trimestre de 1913.

Cambios

1914

	Abril	Maio	Junho
Inglaterra, 25.13 a 25.30	25.13 1/2 a 25.20 1/2	25.15 1/2 a 25.27	
Portugal...	468 a 480	470 a 483	473 a 490

1913

	Abril	Maio	Junho
Inglaterra, 25.18 1/2 a 25.30	25.18 1/2 a 25.26 1/2	25.20 a 25.26 1/2	
Portugal...	473 a 497	474 a 491	475 a 492

Taxas de descontos

1914

	Abril	Maio	Junho
Banco de França.....	3 1/2 %	3 1/2 %	3 1/2 %
Banco da Inglaterra.....	3 %	3 %	3 %
Banco da Alemanha.....	4 %	4 %	4 %
Banco de Nova-York.....	5 %	5 %	5 %

1913

	Abril	Maio	Junho
Banco de França.....	4 %	4 %	4 %
Banco da Inglaterra.....	5 a 4 1/2 %	4 1/2 %	4 1/2 %
Banco da Alemanha.....	6 %	6 %	6 %
Banco de Nova-York.....	5 %	5 %	5 %

Preços dos fretes

	1914			1913		
	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Pará.....	25 a 82.50	25 a 82.50	25 a 82.50	25 a 82.50	25 a 82.50	25 a 82.50
Manãos.....	25 a 95	25 a 95	25 a 95	25 a 95	25 a 95	25 a 95
Maranhão e Ceará.....	25 a 95	25 a 95	25 a 95	25 a 95	25 a 95	25 a 95
Pernahyba.....	25 a 117.50	25 a 117.50	25 a 117.50	25 a 117.50	25 a 117.50	25 a 117.50
Pernambuco.....	25 a 82 10 %	25 a 82 10 %	25 a 82 10 %	25 a 77 e 10 %	25 a 77 e 10 %	25 a 77 e 10 %
Bahia.....	25 a 90 10 %	25 a 90 10 %	25 a 90 10 %	25 a 77 e 10 %	25 a 77 e 10 %	25 a 77 e 10 %
Maceió, Aracajú e Victoria....	35 a 97.50 10 %	35 a 97.50 10 %	35 a 97.50 10 %	27.50 a 78.50	27.50 a 78.50	27.50 a 78.50
Rio de Janeiro e Santos.....	25 a 57.50 10 %	25 a 57.50 10 %	25 a 57.50 10 %	25 a 77 e 10 %	25 a 92 e 10 %	25 a 92 e 10 %
Paranaguá, S. Francisco e Florianopolis.....	27.50 a 80	27.50 a 80	27.50 a 80	25 a 87.50	25 a 87.50	25 a 87.50
Rio Grande.....	25.50 a 92.50	25.50 a 92.50	25.50 a 92.50	27.50 a 93.75	27.50 a 93.75	27.50 a 93.75
Antonina e Porto Alegre.....	40 a 117.50	40 a 117.50	40 a 117.50	41.25 a 118.50	41.25 a 118.50	41.25 a 118.50
Pelotas.....	40 a 112.50	40 a 112.50	40 a 112.50	41.25 a 112.50	41.25 a 112.50	41.25 a 112.50

Demographia:

O numero de nascimentos havidos durante o trimestre no Havre foi de 832, e o de obitos 745. Entre as causas de obitos, contam-se a seguinte de molestias contagiosas:

Diphtheria.....	7
Escarlatina.....	4
Febre typhoide.....	41
Tuberculose pulmonar.....	229

O estado atmosferico apresentou as seguintes variações:

	Abril			Maio			Junho		
	Maxima	Minima	Média	Maxima	Minima	Média	Maxima	Minima	Média
Pressão.....	717.8	751	767	773.1	735	767.1	772.8	753	765
Temperatura.....	+ 25°.2	+ 4°.3	+ 12°.1	+ 29°.1	+ 6°.1	+ 13°.1	+ 25°.3	+ 7°.9	+ 15°.5

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Havre, 24 de julho de 1914. — *Araújo Silva*, consul geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos do Districto Consular no Havre, durante o 2º trimestre de 1914

Entradas

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado em francos
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	45	115.603	2.182	14.512.650
Totais.....	45	115.603	2.182	

Saídas

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado em francos
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	58	172.358	2.880	3.417.835
Totais.....	58	172.358	2.880	

Annexo 1 A — Numero real do entradas e saídas

Entradas.....	47	37.972	639	—
Saídas.....	24	94.143	1.245	—

N.º 2 — Preço corrente e quantidade dos gêneros importados do Brasil nos portos do Distrito Consular no Havre, durante o 2.º trimestre de 1914, comparados com os do trimestre anterior

Gêneros	Peso ou medida	Direitos de alfândega por 100 kilos.	Quantidade importada em kilos	2.º trimestre de 1914				
				Preços em francos		Preços em réis (ouro)		
				Abril	Maio	Junho	Abril	Maio
Algodão.....	50 ks.	—	866.910	87 a 99	87 a 99	86 a 97	30\$885 a 34\$435	30\$530 a 34\$530
Aréas monazíticas.....	—	—	5.664.415	3.45 a 8.90	3.50 a 8.90	3.30 a 8.50	4\$224 a 3\$159	4\$103 a 3\$107
Borracha.....	Kilo	—	1.074.960	70 a 76	65 a 76	63 a 84	2\$895 a 2\$895	2\$895 a 2\$895
Cacau.....	50 ks.	104	888.480	51 a 83	45 a 83	51 a 86	4\$8105 a 3\$8965	4\$8105 a 3\$8965
Café.....	400 ks.	436	12.423.480	200 a 400	300 a 403	300 a 400	40\$5300 a 44\$25000	40\$5300 a 44\$25000
Cera.....	—	—	44.220	40 a 85	40 a 85	40 a 85	4\$5200 a 3\$8475	4\$5200 a 3\$8475
Chifres.....	—	—	88.600	40 a 85	40 a 85	40 a 85	6\$212 a 4\$5200	6\$212 a 4\$5200
Cocos.....	50 ks.	—	922.400	17.50 a 40	17.50 a 40	17.50 a 40	30\$175 a 44\$200	30\$175 a 44\$200
Couros.....	Diversos	—	2.692.437	85 a 181	84 a 191	76 a 191	2\$895 a 2\$895	2\$895 a 2\$895
Crinas.....	—	—	1.840	70 a 125	70 a 125	70 a 125	2\$895 a 4\$5375	2\$895 a 4\$5375
Fumo.....	Monopólio do Governo	—	—	—	—	—	—	—
Glicerina.....	400 ks.	4 3/4	40.000	70 a 120	70 a 120	70 a 120	2\$895 a 4\$5375	2\$895 a 4\$5375
Madeira.....	50 ks.	—	429.900	9 a 50	9 a 50	9 a 50	3\$195 a 4\$5375	3\$195 a 4\$5375
Osos.....	400 ks.	—	396.400	40 a 45	40 a 45	40 a 45	3\$530 a 4\$5375	3\$530 a 4\$5375
Pannas.....	Kilo	—	24	5 a 500	5 a 500	5 a 500	4\$775 a 4\$775	4\$775 a 4\$775
Piassava.....	400 ks.	—	—	—	—	—	—	—
Tapira.....	50 ks.	41.	54.000	20 a 45	20 a 45	20 a 43	7\$100 a 4\$5375	7\$100 a 4\$5375
Vários artigos.....	—	—	19.674	—	—	—	—	—

Gêneros	Peso ou medida	Direitos de alfândega por 100 kilos.	Quantidade importada em kilos	1.º trimestre de 1914				
				Preços em francos		Preços em réis (ouro)		
				Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro
Algodão.....	50 ks.	—	866.910	85 a 99	85 a 99	86 a 97	30\$175 a 34\$435	30\$175 a 33\$725
Aréas monazíticas.....	—	—	5.664.415	3.45 a 8.90	3.50 a 8.90	3.30 a 8.50	4\$224 a 3\$159	4\$103 a 3\$107
Borracha.....	Kilo	—	1.074.960	72 a 87	74 a 87	71.50 a 85	2\$895 a 2\$895	2\$895 a 2\$895
Cacau.....	50 ks.	104	888.480	53 a 80	53 a 87	53 a 81	4\$8105 a 3\$8965	4\$8105 a 3\$8965
Café.....	400 ks.	436	12.423.480	200 a 400	300 a 403	300 a 400	40\$5300 a 44\$25000	40\$5300 a 44\$25000
Cera.....	—	—	44.220	40 a 425	40 a 425	40 a 425	4\$5200 a 3\$8475	4\$5200 a 3\$8475
Chifres.....	—	—	88.600	40 a 425	40 a 425	40 a 425	6\$212 a 4\$5200	6\$212 a 4\$5200
Cocos.....	50 ks.	—	922.400	17.50 a 40	17.50 a 40	17.50 a 40	30\$175 a 44\$200	30\$175 a 44\$200
Couros.....	Diversos	—	2.692.437	81 a 190	86 a 190	86 a 190	2\$895 a 2\$895	2\$895 a 2\$895
Crinas.....	—	—	1.840	70 a 300	70 a 300	70 a 300	2\$895 a 4\$5375	2\$895 a 4\$5375
Fumo.....	Monopólio do Governo	—	—	—	—	—	—	—
Glicerina.....	400 ks.	4 3/4	40.000	70 a 120	70 a 120	70 a 120	2\$895 a 4\$5375	2\$895 a 4\$5375
Madeira.....	50 ks.	—	429.900	9 a 50	9 a 50	9 a 50	3\$195 a 4\$5375	3\$195 a 4\$5375
Osos.....	400 ks.	—	396.400	40 a 45	40 a 45	40 a 45	3\$530 a 4\$5375	3\$530 a 4\$5375
Pannas.....	Kilo	—	24	5 a 500	5 a 500	5 a 500	4\$775 a 4\$775	4\$775 a 4\$775
Piassava.....	400 ks.	—	—	—	—	—	—	—
Tapira.....	50 ks.	41.	54.000	20 a 42.50	20 a 42.50	20 a 45	7\$100 a 4\$5375	7\$100 a 4\$5375
Vários artigos.....	—	—	19.674	—	—	—	—	—

Generos	Peso ou medida	Direitos de exportação	Quantidade em kilos	2º trimestre de 1914						1º trimestre de 1914					
				Preços em francos			Preços em réis (ouro)			Preços em francos			Preços em réis (ouro)		
				Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Instrumentos e objectos de cirurgia.....		Livre	2.697												
Jogos e brinquedos.....			3.105												
Jóias.....			4												
Lã em obras.....			13.811												
Lã em tecidos.....			4.821												
Legumes e cereaes.....			49.868												
Leite.....			66.698												
Licores e xaropes.....			32.012												
Linho, juta e canhamo.....			40.505												
Linho em tecidos.....			40.850												
Louça e porcellana.....			8.640												
Materiaes e substancias de pintura, vernizes e tintas preparadas.....			40.268												
Machinas, apparelhos e utensilios diversos.....			1.223.908												
Móveis, madeira preparada e em obras.....			50.170												
Manteiga.....			239.039												
Material typographico.....			11.402												
Obras de cutelaria.....			5.170												
Obras de relojoaria.....			2.062												
Obras do segoir.....			8.490												
Papel para cigarros.....			40.828												
Papel e papelão.....			48.015												
Papel impresso.....			46.290												
Pedras e lãdrilhos.....			57.721												
Peltes e couros preparados.....			50.412												
Pentos.....			2.617												
Perfumaria.....			81.931												
Productos chimicos e pharmaceuticos.....			307.234												
Quadros e obras de arte.....			810												
Queijos.....			3.932												
Seda em tecidos.....			2.436												
Seda em obras.....			4.750												
Sementes.....			4.673												
Tinta para escrever.....			27.398												
Velas.....			45.867												
Vidros e crystaes.....			91.403												
Vinhos espumosos.....			63.895												
Vinhos não especificados.....			85.213												
Varios artigos.....			26.435												

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Havre correspondente ao 2º trimestre de 1914

Cambios

Destinos	Abril	Maio	Junho
Sobre o Brazil.....	—	—	—
Sobre a Inglaterra.....	25 13 a 25 20	25 13 1/2 a 25 20 1/2	25 15 1/2 a 25 20
Sobre a Alemanha.....	123 a 123 31/32	122 3/4 a 123	122 3/4 a 123
Sobre a Hollanda.....	208 a 208 16/16	207 3/8 a 208 1/8	207 11/16 a 207 3/4
Sobre Nova-York.....	514 a 517	513 1/2 a 516 1/2	512 a 515
Sobre a Austria.....	104 a 104 3/8	104 3/16 a 104 3/4	103 15/16 a 104 7/16
Sobre a Russia.....	262 3/4 a 266	262 a 265 1/4	261 3/8 a 264 3/8
Sobre a Italia.....	99 1/2 a 99 11/16	93 3/8 a 99 11/16	99 1/2 a 99 11/16
Sobre Portugal.....	468 a 480	470 a 483	473 a 480

Taxa de descontos

Origem	Abril	Maio	Junho
Banco do Franca.....	3 1/2	3 1/2	3 1/2
Banco do Inglaterra.....	3	3	3
Banco da Alemanha.....	4	4	4
Banco da Hollanda.....	3 1/2	3 1/2	3 1/2
Banco do Nova-York.....	5	5	5
Banco da Austria.....	4	4	4
Banco da Russia.....	5 1/2 a 6	5 1/2	5 1/2
Banco da Italia.....	5 1/2	4 1/2 a 5 1/2	4 1/2 a 5
Banco da Hespanha.....	4 1/2	4 1/2	4 1/2
Banco do Portugal.....	5 1/2	5 1/2	5 1/2

Preços dos fretes

Destinos	Abril	Maio	Junho
Pará.....	27 a 82.50	25 a 82.50	25 a 82.50
Manáos.....	25 a 95	25 a 95	25 a 95
Maranhão, Ceará.....	25 a 95	25 a 95	25 a 95
Paratyba.....	25 a 117.50	25 a 117.50	25 a 117.50
Pernambuco.....	25 a 82 10 %	25 a 82 10 %	25 a 82 10 %
Bahia.....	25 a 90 10 %	25 a 90 10 %	25 a 90 10 %
Maceió, Aracaju, Victoria.....	35 a 97.50 10 %	35 a 97.50 10 %	35 a 97.50 10 %
Rio de Janeiro, Santos.....	25 a 57.50 10 %	25 a 57.50 10 %	25 a 57.50 10 %
Paranaguá, S. Francisco.....	27.50 a 80	27.50 a 80	27.50 a 80
Florianopolis.....	27.10 a 92.50	27 a 92.50	27 a 92.50
Rio Grande.....	40 a 117.50	40 a 117.50	40 a 117.50
Antonina, Porto Alegre.....	40 a 112.50	40 a 117.50	40 a 117.50
Pelotas.....	40 a 112.50	40 a 117.50	40 a 117.50

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de março de 1915

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias:

A' Direcção de Contabilidade da Guerra de 160:000\$ para obras dos fortes S. Luiz e Vigia e para conservação de quartéis, etc. (aviso n. 393).

A's delegações fiscaes do Thesouro Nacional: Em S. Paulo, de 28:000\$, por conta da verba «Obras Militares», para o serviço de canalização de agua em Ipanema e para conservação de quartéis (aviso n. 393);

No Paraná, de 20:000\$, para a compra da casa em que se acha aquartelado, o 2º regimento de cavallaria (aviso n. 393);

No Rio Grande do Sul, de 1:706\$301 e 590\$, para pagamento a Victorio Pilla & Irmão e ao capitão Manoel Virgilio de Abreu Coelho (avisos ns. 400 e 402).

— Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 364\$500 a Guinle & Comp. (aviso n. 393);

De 25:516\$760, sendo: a Alberto de Almeida & Comp. 1:047\$500; a Dias Garcia & Comp. 504\$; a Fontes Garcia & Comp. 230\$; a José da Silva & Comp. 1:051\$500; a Luiz Macedo 751\$ e a Siqueira Jorge & Comp. 21:899\$760 (aviso n. 397);

De 249\$460 ao sargento Julio de Azevedo Vianna (aviso n. 398);

De 4:603\$560, sendo: a Dias Garcia & Comp. 1:608\$560; a Ilaracilio & Comp. 425\$000; a Moreira Barbosa 399\$100 e a sociedade anonyma Casa Leuzinger 4:000\$ (aviso n. 399);

De 53:642\$237, sendo: a Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. 32\$237; a José Ignacio Coelho & Comp. 37:030\$ e a Ferreira Passareilo & Comp. 16 580\$ (aviso n. 401);

De 24:085\$000, a Bernardino Huche & Vela (aviso n. 404).

— Ao Sr. ministro da Marinha, pedindo a expedição de ordens para que as embarcações do ministerio a seu cargo, que fazem viagens regulares á Escola Naval toquem na Ponta do Leme, em dias previamente estabelecidos, afim de attender ás necessidades da bateria ali existente.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, restituindo contas na importancia de 2:840\$985 devidas á Brasil Great Southern Company Limited.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Cuyabá enviando, afim de ser organizado o respectivo processo de exercicio e fincos, papéis em que o 2º official do Arsenal de Guerra de Matto Grosso André Anastacio do Souza pede pagamento da differença do vencimentos.

— Ao commandante da 4ª região, declarando que devem ser fornecidos pelo 1º batalhão de artilharia as camas, colchões, etc., necessarios ás praças da bateria da Ponta do Leme e bem assim a iluminação do quartel da mesma bateria.

— Ao commandante da Escola Militar, declarando que fica transferida para o dia 15 de abril vindouro a abertura das aulas da mesma escola.

— Ao chefe do Departamento de Administração:

Declarando que, segundo participou o Ministerio da Fazenda em aviso n. 43 de 30 do corrente, foi autorizada a cessão ao Ministerio da Guerra do armazem, n. 16 da Alfandega do Rio de Janeiro.

Permittindo ao 1º tenente do 1º regimento de artilharia José Gomes Carneiro adquirir,

por compra, o cavallo n. 192, pertencente ao dito corpo.

— Ao chefe do Departamento da Guerra, mandando:

Elogiar em boletim do Exército o capitão Epanimondas de Lima e Silva e o 1º tenente Bertholdo Klinger, ambos do 1º regimento de artilharia, pela competencia profissional e dedicação ao Exército que revelaram na organização do regulamento do tiro, de que são autores, approvado por decreto de 15 de julho do anno passado.

Providenciar para que, pelo 1º batalhão de engenharia, sejam feitos os reparos urgentes de que precisa o prédio em que funciona o quartel-general da 5ª brigada de infantaria.

Ministerio da Guerra — N. 491 — Rio de Janeiro, 30 de março de 1915.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Em solução á consulta do commandante do 1º regimento de infantaria sobre a maneira por que deve proceder em relação aos 2º sargentos, corneteiros e artifices e 3º sargentos corneteiros, aggregados ao estado-menor do regimento, e aos 2º sargentos combatentes aggregados aos batalhões, em virtude da remodelação do Exército, quando essas praças terminarem seu tempo de serviço e desejarem enajazar-se, resolvo:

Que a taes inferiores deve ser concedida a baixa, só se permittindo o engajamento aos que se quizerem submeter ao concurso para os postos a que estão reduzidos actualmente os cargos que occupam nos corpos e com transferencia para outro corpo, si não houver vaga no seu;

Quanto aos 2º sargentos combatentes, deve ser permittido o engajamento com transferencia para outro corpo, si no seu não houver vaga.

Saudos e fraternidade. — José Caelano de Faria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de março de 1915

Ao commandante da Escola de Estado-Maior, communicando que por despachos do 26 e 29 do corrente foram deferidos pelo Sr. ministro os requerimentos em que os amannenses da mesma escola Armando Magno da Silva e Aeyllino Costa e o porteiro Bazilio Magno da Silva pediram averbação em seus assentamentos de diversos periodos em que serviram nas escolas Militar do Brazil e Militar da Capital Federal.

Direcção de Contabilidade

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO SOLDADO VITALICIO DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA

Requerimentos despachados

Dia 26 de março de 1915

Voluntarios da Patria;

Elisario Dias da Silva — Requeira per si ou por procurador devidamente constituído sua habilitação de conformidade com o decreto n. 6.768 de 11 de dezembro de 1907;

Antonio Paes Brigolla — Prove a data em que começou a servir no Paraguay e junto atestado de identidade passado por pessoas do lugar em que reside;

Augusto Agostinho Prestes — Habilita-se de accordo com o decreto n. 6.768 de 11 de dezembro de 1907;

Claudino dos Santos — Idem, idem;

Camillo do Carmo — Idem, idem;

Dyonisio Vieira da Cunha — Idem, idem;
João Trindade da Rosa — Completa a petição com as declarações exigidas e junto certidão de serviços e negativa do pensão;

Dia 29

Tristão Paulino do Nascimento. — Não se pôde julgar de sua habilitação, tendo apenas apresentado requerimento e assignado por procurador não constituído.

Ernesto Belizario Tito de Toledo. — Apresente certidão de seus serviços e de não ser pensionista.

Felicio Joaquim da Silva. — Apresente prova de seus serviços.

Avelino Guedes de Lima. — Idem, idem.

Belizario Domingues Placido. — Prove seus serviços, identidade de pessoa e não ser pensionista.

Thomaz Soares da Silva. — Prove sua identidade e que não é pensionista; e seu procurador junto a procuração.

Francisco Ferreira de Lima. — Apresente atestado de identidade passado no lugar de sua residencia e prova de que não é pensionista.

Tiburecio José. — Requeira com as declarações exigidas, apresente atestado de identidade e junto procuração.

Hermogenes da Costa. — Apresente atestado de identidade e junto a procuração.

Eziquiel Pedro dos Santos. — Apresente atestado de identidade passado no lugar de sua residencia e prova de serviço.

Estevão Francisco dos Santos. — Idem idem.

Clarimundo Guedes de Lima. — Requeira per si ou procurador devidamente constituído e organize o processo nos termos do decreto n. 6.768, de 11 de dezembro de 1907.

Elias Barbosa de Oliveira — Idem idem.

Francisco Gomes de Oliveira. — Idem idem.

Felippe Tetter. — Idem idem.

Firmino Pereira Fortes. — Idem idem.

Ignacio Francisco de Paula. — Idem idem.

Theodoro Gomes da Silva. — Idem idem.

Ozorio José da Fontoura. — Junte certidão que comprehenda todo o seu tempo de serviço durante a campanha do Paraguay e atestado de identidade passado por pessoas do lugar onde reside.

Domingos Ladislão do Souza. — Habilita-se de accordo com o decreto n. 6.768, de 11 de dezembro de 1907.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 5 de abril de 1915

Sr. Inspector federal das Estradas de Ferro:

Resolvendo sobre o requerimento em que diversos moradores das cercanias da estação do Carmo, da Rede Sul Mineira, solicitam mudança do nome desta estação, e tendo em vista as informações que prestastes em officio n. 147 S, de 21 de março ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que fica autorizada a substituição daquella nome pelo de Atterrado, uma vez que, nos termos do aviso n. 73, de 30 de setembro de 1909, não deve ser dado nome de pessoa ás estações de estradas de ferro (aviso n. 36);

Resolvendo sobre o requerimento da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande.

que informastes em officio n. 113 S, de 20 do março proximo findo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que fica modificado nos seguintes termos o aviso n. 113, de 14 de dezembro ultimo, relativo ao restabelecimento do trafego da mesma estrada entre as estações de Porto União e Marcelino Ramos.

O trafego entre as ditas estações será feito de accôrdo com o horario apresentado pela companhia que, em uma só via, veio annexo ao vosso mencionado officio n. 113 S, cessando a concessão de declarar em os expedientes que os transportes serão effectuados com inteira responsabilidade dos mesmos (aviso n. 37).

Requerimentos despachados

Gustavo Etienne, requerendo por Austriellano de Cavalho & Comp., reconsideração do despacho de 3 do março ultimo, que indeferiu o pedido de prorrogação de prazo para a construção da Estrada do Ferro de Timbó a Propriá. — Junta prorrogação bastante que o habilita a solicitar reconsideração do despacho em nome dos contractantes.

Claudio Sidon, pedindo reconsideração do acto que o exonerou do cargo de controlador de 2ª classe, em comissão da Inspectoria Federal das Estradas e o aproveitamento dos seus serviços na mesma Inspectoria ou noutra qualquer repartição, a juízo do Governo. — O requerente foi exonerado de accôrdo com o regulamento da Inspectoria, por ter cessado o serviço que desempenhou em comissão; não ha, portanto, o que reconsiderar. Para a preferencia que lhe confere a lei em nomeação nova, aguarda oportunidade.

Directoria Geral de Obras Publicas

Requerimento despachado:

Da 5 de abril de 1915

Companhia Coesmaria das Docas da Bahia pedindo autorização para reduzir as taxas de capatazia da armazenagem do jacarandá e outras madeiras do Estado destinadas a exportação. — Indeferido de accôrdo com o parecer.

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Da 5 de abril de 1915

Joanna Moreira de Medeiros, pedindo os favores do montepio na qualidade de viúva do Fortunato José de Medeiros, ex armazeneiro da Estrada de Ferro de Baturité. — Faça sealar convenientemente a portaria de nomeação do huado e a provisão do Tribunal de Contas.

Idalina Maria da Silva, por si e seus filhos menores, Adalgisa e Sylvia, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viúva de João Gonçalves da Silva, telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresente, no original, as certidões de obito do contribuinte e casamento do Altina.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve que, tendo sido extinctos, de accôrdo com o

regulamento approved pelo decreto numero 11.520, de 10 de março ultimo, os cargos de dois chefes de secção da Sub-directoria Technica, intendente, chefe da usina electrica, dois desenhistas auxiliares, guarda do deposito, mestre da lancha, machinista, foguista, marinheiros, estafetas de 1ª classe, estafetas de 2ª classe e guardas-fio de 1ª classe, todos da Repartição Geral dos Telegraphos, fiquem os respectivos funcionarios addidos a referida repartição, de conformidade com o disposto no artigo 109, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do anno corrente.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1915. — A. Tavares de Lyra.

Funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos, a que se refere a portaria acima:

Chefes de secção da Sub-directoria Technica, engenheiros João Barreto da Costa, Rodrigues e Antonio Carlos de Arruda Beltrão.

Intendente — Engenheiro Carlos Leopoldo Ferreira.

Chefe da usina electrica — Marcolino Baptista de Aguiar.

Desenhistas auxiliares — Henrique Jacques Boileux e Jacintho da Fonseca Chagas.

Guarda do deposito — Domingos da Costa Guimarães.

Machinista — Elias José de Souza.

Foguista — Antonio Gomes da Silva.

Marinheiros — Bernardino da Silva Paes, João Baptista de Senna, Benedicto Braz Pereira, Domingos de Castro Palma Junior e Vitalino da Costa Mattos.

Estafetas de 1ª classe — Tiburcio Pires da Silva, Francisco José Gonçalves de Castro, Olympio Caetano de Andrade, Herculanio Affonso Gonçalves, Francisco Carvalho de Abreu, José de Azevedo Silva, Manoel Pereira Coutinho, Claudio Oliveira da Silva, Alfredo Bond, Augusto Margal dos Santos, Joaquim de Moura Gondim, Antonio Manoel Pinto Madeira, José Pinto Brandão, Eugenio de Oliveira Santos, José Luiz Felix de Figueiredo, Estanislão dos Santos, Antonio Simões, Carlos Santiago, Saladino de Jesus, Antonio da Cunha Pimenta Bastos, Manoel Ribeiro Pampolha, Edmundo Ferreira, Egidio Falcão da Frola, Delphino José de Queiroga, Francisco de Sant'Anna Lobato, Manoel Antonio de Jesus Pinheiro, Eduardo Barros de Souza, Plinio Alvaro da Rocha Bello, João da Silva Neves, Arthur Napoleão Borges Filho, Silvino Mendes de Lara, Luiz Pedro Leite Pacheco, Manoel do Nascimento Martins, Manoel Brazilio, Irineu Fernandes da Silva, Luiz Chavarini, Octaviano Octavio de Oliveira, José da Costa Lage, Arnaldo Coutinho, Antonio de Souza Benevides, Franklin José de Moraes, Amabilio Barcellos, Ulvino Rodrigues do Amaral, Manoel Telles Rebello, Alexandre José dos Santos, Antonio Joaquim da Cruz, João Ferreira de Campos, Ernestino de Barros, Francisco Gomes de Oliveira Filho, Candido Bernardino Esteves, Manoel Correia Pereira Netto, José Ferreira Sophia, Olympio José Rodrigues, Francisco dos Santos Coelho e Raul Francisco Coelho.

Estafetas de 2ª classe — Francisco Martins de Araujo, Maciel Vaz, José Alves de Souza, Lourenço Luiz Athayde, Luiz Martins de Araujo, José Paulo Veras, Joaquim Elias do Valle, Faustino de Oliveira, Mariano Gonçalves Ferreira, Ramiro dos Santos, Francisco Coutinho Soares, Elysio Paes Barreto, João Francisco Pereira Porto, José Tavares da Costa, João Gualberto Pereira Peixoto, Marcos Gregorio Damasceno, João

Azambuja, Etelvino Gonçalves, Candido Eugenio de Freitas, Alfredo de Mello Abreu, Ricardo Gomes dos Santos, Carlos de Sá Lima, Joaquim Piao Fernandes, Jorge de Miranda Ribeiro, João José Saldanha, Agenor Carlos do Carmo, Augusto José Amorim, João Baptista Firmino de Souza, Antonio Lupercio da Silva, João Prisco do Rego, Silvino Martins Jacques, Joaquim José de Mattos, Julio Monteiro da Rocha, Candido Lopes, José Augusto de Almeida, José Antonio da Silva, Gustavo Pinheiro da Cunha, Benedicto Gonçalves Marques, Antonio da Silva Coelho, Ludgero José Barbosa, Paulino Sinves Ferreira, Avatar Muniz Barreto, Raymundo Vieira da Costa, José Affonso Pinto de Araujo, Thomaz de Oliveira, Joaquim Silva, Arthur José Soares, Pedro Ferreira da Silva, Armando de Mattos Ripper, Alvaro Cruz de Albuquerque, Luiz Gonzaga de Lima, Pedro de Alcantara, João de Deus Rodrigues, Henrique Sabino de Oliveira, João dos Santos Silveira, José Macrobio das Neves, Mario Aragonéz de Faria, José Alves da Silva Junior, Miguel Queiroz, Aluizio Guerra Alves Pereira e Arnaldo Rainero Lopes.

Guardas-fio de 1ª classe — Lindolpho dos Santos Peniche, Antonio Rodrigues Magdalena, Pedro Ferreira Lopes, Bernardino João de Mello, Eduardo José dos Santos Oliveira, Luiz Vieira dos Passos, Ernesto da Silva Brandão, João Silvino Poixoto de Castro, Francisco Craveiro, Flavio Rodrigues Nogueira, Pedro Gomes Martins, Antonio Joaquim, Pedro Lopes Ferreira, José Vicente de Menezes, Joaquim dos Santos Filho, Antonio Cordeiro, José Mariano de Vasconcellos, João Antonio dos Santos, Joaquim Pereira Soares, Olavo Pereira dos Passos, Alfredo Telles, Antonio Francisco de Oliveira, João Alves Torres Guimarães, Luiz de Souza Soares, Manoel Soares da Silva, Pedro Sebastião de Mello, Theophilo Pinheiro, Francisco Chagas Moreira, José Febrônio Freire Bezerril, Joaquim Antunes da Silva, Fileto Ferreira da Silva, Antonio Corrêa Lima, Pedro Maria Pereira Pinto, João Telesphoro Nogueira, Manoel Alves de Souza, Antonio Dias dos Santos, Antonio Mariano, Pedro Ferreira, Virgilio Alves da Silva, Avelino José Ferreira, Arthur Pereira de Moura, Leonidas Gonzaga da Bizarria, Candidiano Nunes Pereira, Ulysses Vianna, Manoel Coelho dos Santos, Francisco dos Santos Amaral, Marcos Barbosa de Lima, Felipe Pessoa Dias, Manoel Raymundo Teixeira, José Militão Corrêa de Sá, Levino Buarque de Lima, João Antonio da Luz, João Damasceno do Monte, José Pizani, Miguel Saraiva de Moura, Belmiro Lopes dos Santos, Deolindo Francisco Gomes, Thomé Themistocles de Azevedo, Antonio Carlos, Carlos Magalhães, Leocadio Amaro de Faria, Samuel Alves da Silva, Francisco Ferreira, Benedicto Pedro Magalhães, Angelo Olympio da Silva, Victor Zeferino dos Santos, José da Veiga Jardim, Francisco Custodio Cardoso, Euclides Silva, José Ventura de Aguiar, Theodorico da Costa Barroso, Juvenal Soares de Oliveira, Salvador da Silva Gama, Manoel Brasileiro, Samuel Antonio de Sampaio, Hildebrando Alves Fragozo, Modesto Costa, Lafayette Washington França, Augusto Ambrosio, Elmiro de Oliveira, José Colombo Cordeiro, José Bento de Almeida, Guilherme Luiz do Nascimento, Messias Carlos de Paiva, Antonio José Sobral, Hilario Affonso Moreira, João Ferreira de Carvalho, Manoel Francisco Cordeiro, Manoel Rodrigues Marques Junior, Francisco José Mariano, Manoel da Silva, Eduardo Garcia Duarte, Benjamin Ra-

mos dos Santos, Orestes Augusto de Carvalho, Manoel Eloy da Silva Passos, Joaquim Marques do Nascimento, Joaquim de Araujo Brum, José Corrêa Couto, Eloy Gomes dos Santos, Bernardo de Oliveira, Joaquim Nunes, Achilles Corrêa de Mattos, Astério de Mello, João Corrêa Rabello Pedro Martins Ferreira, Presídio Paula Pontes, Antonio Schartfemberg de Quadros, Modesto Baptista da Cruz, José Francisco de Vasconcellos, Joaquim Thiago de Faria, José Antonio de Oliveira Constantino Accacio, Raymundo Militão do Nascimento, Alexandre Fernandes de Faria, Manoel Pedro da Cunha, Evaristo Jardim Baptista, Joaquim Machado Coelho, João Aleixo da Silva, Theophilo Barreto, Gabriel Marques Pereira, Arnaldo Marques, Francisco da Silva Reis, Thomaz José Cadaval, Fernando Augusto de Almeida Brandão, Emydio Aragão, Julio Cesar Coutinho, Manoel Cavalcante da Graça, Adolpho Baptista, Arnaldo Eugenio Cardoso, José Luiz de Jesus Corrêa, João Francisco Pamplona, Antonio da Silva Arouca, Frederico Benkendorf, Antonio José Bernardes, Bellarmino Machado de Souza, José Valentim de Oliveira, Marcelino Marinho de Mello, Luiz Pereira da Rocha, Antonio Baptista de Souza Pinto, José Carneiro da Silva, João Joaquim Fernandes, Joaquim Moura, Eduardo Maciel Ferreira, Frederico Francisco Coelho, Carlos Hummelgen, Alfredo Fonseca, Heriklano José Pereira, Eugenio Gomes Vieira de Castro, Balbino Dias Barreto Francisco Reis do Nascimento, José Antonio dos Santos, Alexandre Octavio da Silva Paschoal, Francisco Gonçalves Dutra, Thucides da Motta Negro, Joaquim Quirino de Oliveira, José Roberto de Freitas, José do Carmo Cruz, Manoel Antonio Pientzner, Joaquim Pedro dos Santos, Francisco Vieira Cavalcante, Antonio Accioly de Oliveira, José Coelho da Silva, José Luiz Teixeira, Paulino Pereira de Faria, Eduardo Augusto de Oliveira Bastos, Manoel Garcia dos Santos, Plolomeu Sotero da Conceição, Estandislaw da Veiga Ornellas, Gorgoneo da Rocha Cordeiro, Antonio Ferreira Salles, Pedro Ferveriano Antonio Fernandes, Manoel Vicente, Antonio Augusto de Figueiredo, Manoel Mascarenhas Paragussu, Henrique Gomes de Andrade Santos, Victor Rodrigues da Costa, Augusto Pereira da Silva, Joviano Teixeira Coelho, João Luz Ferro, Antonio Ribeiro Freire, João Leite Vieira Ottoni, Alexandre Honorato Rodrigues, René de Faria Falque, Alberto Cotrim Filho, e Alberto Carlos do Espirito Santo.

Por portaria de 1.º do corrente, foram declarados addidos os seguintes funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos:

Engenheiros chefes de districto, Hericilio Pedro da Luz e Adolpho Alfredo Gældner.

Inspector de 1.º classe, Joaquim da Costa Muniz;
Telegraphista chefe, Henrique Joaquim Pinto;

Officiaes da officina mecanica e usina electrica, Francisco Gomes Pereira e Gregorio José de Lemos;

Operarios de 2.º classe, José Ramos de Paiva Junior e Annibal Henrique Vianna;

Operarios de 3.º classe, Aurelio Lemos de Araujo e Antonio Fernandes de Carvalho;

Operario de 1.º classe, Hernani Dias Pinto.

Expediente de 3 de abril de 1915

Autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos a incluir na relação de endereços telegraphicos aaptados pelo Ministerio da Marinha, a qual foi enviada com o officio n. 123, de 6 do corrente, os seguintes endereços:

Estação radiotelegraphica da ilha das Cobras — Radiomar: estação dos Abrolhos — Abrolhos; administração da Barra do Rio Grande — Barramar.

Deu-se conhecimento dessa providencia ao Ministerio da Marinha.

— Declarou-se:

Ao Sr. director geral dos Telegraphos, que o Sr. ministro reservou fiquo addido a repartição a seu cargo, na forma do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.520, de 10 de março ultimo, o sub-chefe da secção tecnica, engenheiro Francisco Bhering, que se achava á disposição deste ministerio.

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em resposta ao seu aviso n. 439, de 16 do corrente, em que transmittio por cópia o pedido do juiz da 7.ª Pretoria Criminal do Districto Federal, solicitando franquia postal para a correspondencia da referida pretoria, que, não havendo isenção de taxa, para a correspondencia official, esta é portecada com o respectivo sello, que poderá ser adquirido na Directoria Geral dos Correios, mediante requisição em modelos especiaes que a mesma fornece, mas sujeitas taes requisições ao pagamento á bocca do cofre, conforme exige a lei da receita do corrente exercicio.

— Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias no sentido de ser a Alfandega desta Capital autorizada a despachar, livre de direitos aduaneiros, 82 caixas de sellos e formulas de franquia do ns. 4.649 a 4.730, vindas de Nova York pelo vapor Tennysson, e destinadas á Directoria Geral dos Correios.

— Transmittiu-se ao Sr. director geral dos Telegraphos cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, relativo ao accordo celebrado entre os g. veraps brasileiro e inguez, no sentido de ser permittido o uso de codigos telegraphicos nas communicações commerciaes entre o Brazil e a Grã-Bretanha.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias desta data:

Foi promovido por antiguidade a carteiro de 2.º classe desta directoria geral o de 3.º da mesma directoria Joaquim Antonio de Araujo Junior;

Foi nomeado carteiro de 3.º classe o servente de 1.º classe da directoria geral Luiz Guedes Tavares.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por portaria de 19 de março ultimo para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Campinas (estação), no Estado de S. Paulo, chama-se Julio Cesar de Andrade e não Julio Cesar Junior, como foi publicado.

Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1915

José da Costa Boucinhas, praticante de 1.º classe (S. Paulo), pedindo dous mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude. — Sim, nos termos do informado.

Zozino Bittencourt de Abreu, pedindo reconsideração do despacho do administrador de S. Paulo, pelo qual foi demittido do cargo de praticante interino daquella administração. — Não estando a presente a petição em termos, deixa de tomar, della, conhecimento.

Euvaldo Teixeira do Carvalho, praticante de 1.º classe, da directoria geral, pedindo restituição de documentos. — Entreguem-se mediante recibo.

Solon Camargo da Paula Novaes, recorrendo do acto do administrador de S. Paulo que o demittiu do cargo de praticante de 2.º classe. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 5 de abril de 1915

Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tendo os Srs. Drs. Domingos Henrique Braune, José Rgaud de Souza, Godofredo Barbosa Lage Moretzsohn e Dalma Hasselmann, os dous primeiros lentes e os ultimos, preparadores-ropetidores da Escola de Agricultura annexa ao Porto Zootecnico de Pinheiro, na estação de Pinheiro, da Estrada de Ferro Central do Brazil, requerido a este ministerio providencias no sentido de, pela referida estrada, lhes sejam vendidas cadernetas annuaes de passes com a redução de 75 %, ou que lhes seja concedido esse abatimento nas passagens actuaes, entre as estações Central e Pinheiro, tenho a honra de transmittir a V. Ex., afim de que se digne de tomar na consideração que merecer, o pedido dos alludidos funcionarios, que effectivamente são obrigados a fazer o seu transporte para Pinheiro, onde não podem residir pela falta de edificios na localidade.

Rotero a V. Ex. os protestos de minha mais elevada estima e distincta consideração (aviso n. 100).

— Sr. director do Serviço de Povoamento: Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 31 do mez proximo findo, foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saude, a contar do dia 5 de janeiro do corrente anno, ao ajudante da Inspectoria do Serviço de Povoamento no Estado do Paraná, engenheiro Cypriano Amaro Corrêa da Silveira, de accordo com o artigo 1.º, n. 1, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913.

Junto vos remetto a referida portaria (officio n. 883).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná: Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 31 do mez proximo findo, foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saude, a contar do dia 5 de janeiro do corrente anno, ao ajudante da Inspectoria do Serviço de Povoamento nesse Estado, engenheiro Cypriano Amaro Corrêa da Silveira, de accordo com o art. 1.º, n. 1, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913 (officio n. 884).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 31 do mez proximo findo, foi exonerado Antonio Braza Cavalcanti do cargo de auxiliar dos trabalhos e da conservação do Centro Agrícola de Mamanguape, no Estado da Parahyba do Norte (officio n. 885).

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 31 do mez proximo findo, foi exonerado Victor Alexandre Cosmo do cargo de encarregado da direcção o da conservação do Centro Agrícola de Alcantara no Estado do Maranhão (officio n. 886).

— Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba do Norte:

Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 31 do mez proximo findo, foi exonerado Antonio Braga Cavalcanti do cargo de auxiliar dos trabalhos de conservação do Centro Agrícola de Mamanguape, nesse Estado (officio n. 896).

— Sr. director do Jardim Botânico:

De ordem do Sr. ministro, recomendo-vos providencias afim de ser aberto concurso para o provimento do cargo de escriptorario-bibliotecario desse estabelecimento, ao qual só poderão concorrer os funcionarios addidos constantes do incluso quadro.

Outrosim, devendo ser o concurso regulado por instrucções escriptas, recomendo-vos a confecção das mesmas, afim de serem submettidas á approvação do Sr. ministro (officio n. 887).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

Comunico-vos de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 31 do mez proximo findo, foi exonerado Victor Alexandre Cosmo do cargo de encarregado da direcção e da conservação do Centro Agrícola da Alcantara, nesse Estado (officio n. 889).

— Sr. director do Campo de Demonstração do municipio do Espírito Santo, Parahyba do Norte:

Declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, e em solução ao vosso officio n. 278, de 4 de janeiro do corrente anno, que, já tendo sido approvado o novo regulamento do Serviço de Agricultura Prática, a este cabrá a iniciativa de propor quaisquer melhorias referentes a esse estabelecimento para serem submettidas á deliberação superior (officio n. 890).

— Sr. director do Meteorologia e Astro-nomia:

Transmitto-vos a inclusa autorização n. 53 para a qualificação das passagens e transportes, no corrente exercicio, nas linhas da Estrada de Ferro Oeste de Minas (officio n. 891).

Directoria Geral de Industria e Comercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 3 do mez corrente, foi collocada a Raul de Souza e Almeida, brasileiro, industrial e domiciliado nessa capital, garantida provisoria, pelo prazo de tres annos, contados da 11 de março ultimo, sobre a propriedade de invenção de um novo sistema de baratella e bulhar com proporções fóra do commum, destinado a sport, e cujas bolas funcionam a mão ou a taco, denominado *Real sport*.

— Por outra de 5 de fram concedi-lhes a Augusto Candi e Ferreira Lial, director da Escola de Aprendizes Artífices de Minas Geraes, seis mezes de licença, a contar de 26 de março ultimo, para tratamento de sua saúde.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria do director geral de Contabilidade, de 3 de abril corrente, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao 3º official addido Mario Moreira da Silva.

Expediente de 29 de março de 1915

Sr. director da Despesa Publica:

Comunico-vos, para os fins convenientes, que os professores ambulantes Placido Modesto de Mello e Felippo Aristides Cairo compareceram ao serviço durante todo o mez de fevereiro proximo passado (officio n. 828).

— Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

Tendo sido annullada a concorrência realizada em 1914 para fornecimento ás repartições deste ministerio de artigos do grupo 5, o não havendo os Srs. Ostar Taves & Comp. se inscripto na concorrência do corrente anno, solicito vossas providencias no sentido de lhes ser re-tituída a caução de 200\$ que fizeram em tempo para tomar parte nas ditas concorrências e que foi aproveitada para a segunda.

O conhecimento de deposito da dita caução (n. 232, de 23 de março de 1914) acompanhou o officio que vos dirigia a 19 de dezembro ultimo, sob n. 754 (officio n. 838).

Solicito vossas providencias no sentido de serem restituídas as cauções de 200\$, cada uma, feitas pelos Srs. Luiz Macedo, J. L. Costa & Comp., Alexandre Ribeiro & Comp., Villas Boas & Comp. e Arnaldo Braga & Comp., para garantia da assignatura dos contractos de fornecimento de artigos do grupo 1 — Paplaria (objectos de escriptorio e de desenho) por já terem os referidos senhores assignado os contractos e feito novas cauções para garantir a boa execução dos mesmos.

Junto vos remetto os conhecimentos do Thesouro Nacional ns. 739, 740, 741, 742 e 744, de 1915, referentes ás mesmas cauções (officio n. 843).

— Sr. engenheiro do ministerio:

Transmitto-vos, para quiz informeis a respeito, a inclusa proposta dos Srs. Carlos e Pinto para a limpeza da claraboia principal do edificio em que está installada esta secretaria do Estado (officio n. 829).

Em referencia ao vosso officio n. 39 de 11 do corrente, peço-me envieis, com a possivel brevidade, um orçamento detalhado das obras a serem executadas no velho edificio do Observatorio Nacional, afim de servir de base á concorrência a que se tem de proceder para a realização das mesmas obras (officio n. 836).

— Sr. director do Serviço da Industria Pastoral:

Em referencia ao vosso officio n. 157, de 2 do corrente, communico-vos que pelo aviso n. 809, desta data, foi providenciado afim de que fique habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão a pôr á disposição do director da Fazenda, Modelo da Criação de Caxias, na collectoria federal local, o credito de 5:000\$, distribuido em tempo para attender aos pagamentos a que vos referistes (officio n. 830).

— Sr. director do Serviço da Agricultura Prática:

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta de The Leopoldina Railway Company Limited na importancia total de 88\$500, proveniente de passagens e transportes concedidos a essa repartição no anno proximo passado (officio n. 834).

— Sr. director do Jardim Botânico:

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias afim de que o naturalista viajante desse estabelecimento, Manoel Pio Corrêa, compareça a esta directoria geral, para informar pessoalmente sobre as irregularidades notadas na conta apresentada por Petana & Comp., relativamente ao despacho de sua bagagem para a Bahia, quando para lá seguiu em fevereiro de 1914 (officio n. 837).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização dos Trabalhadores Nacionais:

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia total de 30\$800, proveniente de uma passagem concedida a essa repartição no corrente anno (officio n. 839).

— Sr. director geral de Estatística:

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta de The Leopoldina Railway Company Limited na importancia total de 2\$52, proveniente de telegrammas transmitidos em proveito dessa repartição no anno proximo passado (officio n. 841).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pithreio:

Em referencia ao vosso officio n. 97, de 15 do corrente, peço-vos dignéis de informar si já foi recebido o motor a que se refere a conta da Gasmotoren Fabrik Deutz, que acmouhou o alludido officio, e, no caso affirmativo, si o mesmo está de accordo com a encomenda feita (officio n. 832).

Em referencia ao vosso officio n. 262, de 12 de novembro do anno proximo passado, peço-vos dignéis de informar em que mezas e quaes as letillas em que estava a serviço externo o auxiliar contractado Bousignies Laurent, afim de providenciar sobre o pagamento das 28 diutias, conforme solicitastes no alludido officio (officio n. 833).

Em referencia ao vosso officio n. 22, de 21 de janeiro ultimo, peço-vos dignéis de restituir a esta directoria geral as requisições que acompanharam a conta, que ora vos devolvo, da Leopoldina Railway, na importancia de 201\$900, informando ao mesmo tempo acerca do facto de ter sido classificada a despesa desse estabelecimento d'illa constante, na importancia de 8\$500, na verba 7ª do exercicio de 1914, quando a mesma pertence ao exercicio de 1912 (officio n. 845).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta de F. Bulcão & Comp., na importancia total de 193, proveniente de fornecimento feito ao Naclo Colonial Visconde de Mauá no corrente anno (officio n. 840).

Em referencia ao vosso officio n. 416, de 15 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro proferiu no mesmo o seguinte despacho: Não ha que deferir, á vista do regulamento (officio n. 842).

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

Transmitto-vos os inclusos originaes das tabellas de distribuição de creditos do orçamento deste ministerio para o actual exercicio, afim de serem impressos 300 exemplares peço-vos providencias sobre a remessa a esta secretaria de Estado do respectivo orçamento, afim de poder ficar á disposição desse estabelecimento a quantia necessaria para o opportuno pagamento do trabalho de que se trata (officio n. 844).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Beilo Horizonte:

Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo em vista o processo transmittido com o vosso officio n. 20, de 12 de setembro do anno proximo passado, que junto vos devolvo, resolver que, ao amanhecer da Escola de Minas Carlos Versiani Vellozo, que está substituindo o bibliotecario Dr. Alcides Catão da Rocha Medrado, deve ser paga uma gratificação equivalente á do bibliotecario, de accordo com o Coligo do Ensino, applicavel á mesma escola, em virtude do art. 2º do decreto numero 8 039, de 26 de maio de 1910 (officio n. 845).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre:

Confirmo meu telegramma de 24 do corrente, do teor seguinte:

«Peço remetter urgencia esta directoria folhas gratificações e diarias do ex-veterinario contractado Tackvor Kovorkian que não puderam ser attonidas por essa delegacia no anno passado por falta de verba.—Saudações.
(a) — M. Carneiro, director Contabilidade Agricultura» (officio n. 831).

Dia 30

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Communico-vos, para os fins convenientes, que por aviso n. 817 de 20 de corrente o Sr. ministro providenciou no sentido de ser concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o credito de 6:000\$, destinado ao pagamento durante o corrente anno dos vencimentos dos funcionarios que constam da inclusa demonstração, por conta do credito especial de 2.203:936\$515 aberto pelo Decreto n. 41 488, de 12 de fevereiro de 1913 (officio n. 846).

Idêntico ao delegado fiscal do Thesouro no Estado da Bahia, credito de 5:000\$0000 (officio n. 847).

Idêntico ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, credito de 6:000\$000 (officio n. 848).

Idêntico ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba do Norte, credito de 4:800\$000 (officio n. 849).

Idêntico ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, credito de 4:800\$ (officio n. 850).

Idêntico ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, credito de 10:200\$ (officio n. 851).

Idêntico ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, credito de 3:000\$ (officio n. 852).

Idêntico ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, credito de 3:000\$ (officio n. 853).

Idêntico ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, credito de 3:000\$ (officio n. 854).

Idêntico ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, credito de 10:200\$ (officio n. 855).

Idêntico ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, credito de 10:200\$ (officio n. 856).

Requerimentos despachados

Dia 5 de Abril de 1915

Octavio Lima & Comp. (D. C. 15-0-915).
— Compareçam a esta directoria geral.
Civaldo Ramos Lima & Comp. (D. C. 3-0-915). — Compareçam a esta directoria geral.
Société Anonyme du Gaz (D. C. 14 e 15-S 915). — Complete o sello.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

2ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 4 DE ABRIL DE 1915

PRESIDENCIA DO SR. JOAQUIM SALLES,
1º SECRETARIO

Às 12 horas abre-se a sessão.

O Sr. Presidente — Convido o Sr. Augusto do Amaral para servir de 2º Secretário.

(O Sr. Augusto do Amaral occupa a respectiva cadeira de 2º Secretário.)

O Sr. Presidente — Vae-se proceder á leitura da acta da sessão antecedente.

O Sr. Augusto do Amaral (servindo de 2º Secretário) procede á leitura da acta da sessão anterior, a qual é, sem observações, approvada.

O Sr. Gilberto Amado (1º Secretário, servindo de 1º) declara que não ha expediente.

O Sr. Presidente — Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, convidando os Srs. candidatos diplomados a comparecerem amanhã, ás mesmas horas de hoje, para a continuação dos trabalhos preparatorios.

Levantou-se a sessão ás 12 horas e 25 minutos.

3ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 5 DE ABRIL DE 1915

PRESIDENCIA DO SR. ANTOLIO DUTRA,
PRESIDENTE

Às 12 horas abre-se a sessão.

O Sr. Presidente — Vae-se proceder á leitura da acta da sessão antecedente.

O Sr. Gilberto Amado (1º Secretário, servindo de 2º) procede á leitura da acta da sessão anterior, a qual é, sem observações, approvada.

O Sr. Joaquim Salles (1º Secretário) declara que não ha expediente.

O Sr. Presidente — Não estando terminado o trabalho da Comissão encarregada de relacionar os diplomas apresentados, vou levantar a sessão, convidando os Srs. candidatos diplomados a comparecerem amanhã, á hora regular, para a continuação dos trabalhos preparatorios.

Levantou-se a sessão ás 12 horas e 10 minutos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 30 de março de 1915

PRESIDENCIA DO SR. PRUDÊNCIO DA VEIGA — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO. DR. JOAQUIM LEONIL DE RIZZI FILHO; SECRETARIO, COUTO NEVES

Presentes os Srs. directores, Drs. Pedro Soares, Josebio Cardoso e Alfredo Valladão, faltando a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares: Ministério da Viação e Obras Publicas —

Aviso n. 42, de 17 de corrente, com a cópia do termo de prorrogação do prazo at 31 de dezembro do anno, para a conclusão do acudo Binda do Sitio, no Estado do Ceará, contratado pela Inspectoria de Obras Contra as Secas e Florencia da Rocha Corrêa — Ordenou-se o registro do termo de prorrogação;

N. 34, de 9, pagamento á Middleton Car Company de 77 210-0-0, correspondente a 1 419:146\$332, de 5 vencimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil em 1913. — Recusou-se registro á despesa, por não se achar a concessão de accordo com a que serviu de base para a concessão do credito em papel.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 335, de 1 de corrente, pagamento de 500\$ em que importa a folha de gratificação, relativa ao mez de janeiro ultimo, ao inspector agricola, Antonio de Vasconcellos Souza — Foi resolvido que o aviso volte á Subdirectorio, afim de aguardar o registro da distribuição geral dos creditos.

— Ministerio da Fazenda:

Processos:

Da distribuição de credito de 201\$443 o igualmente á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para despesas da verba 32ª e 3ª letra b, de 1914. — Autorizou-se o registro, feita a necessaria annullação;

Da concessão do montepio civil a D. Maria Moreira Pereira e menores José e Bernardo. — Julgou-se legal a concessão do montepio e cedeu-se o registro da despesa.

Processos:

De tomada de contas, sob n. S. 039, do secretario da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul Frater co Schermemann. — Mandou-se lavrar accordo julgando quite o responsável.

Da prestação de fiança do fiscal da impressão da Casa da Moeda, Alvaro Duque Estrada Bastos, de 5:000\$, em cinco applicas da divida publica, de 1:000\$ cada uma, em substituição da anterior. — Foi approvada a fiança.

Relatados pelo Sr. Dr. J. Suino Cardoso: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 676, de 12 do corrente, credito de 8:000\$ ao Thesouro Nacional, á conta da verba 2ª, para pagamento, de março a dezembro deste anno, ao traductor contractado Langworthy Marchant — Recusou-se registro á distribuição do credito por estar sujeita a despesa á fiscalização previa do Tribunal.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 2, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, de 24 deste mez, apresentando o numero do Diário official de 14 em que se acham publicos os contractos celebrados em re do Ministerio da Justiça e Julieta da Silva Gonçalves, para arrendamento de um predio, e com Fortunato Vilela, para o fim — Recusou-se registro aos contractos, o primeiro por ter sido publicado fora do prazo legal, e o segundo por estar dependente de approvação do Sr. ministro da Justiça.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 116, de 17 do corrente, credito de 61:999\$996, papel, ao Thesouro Nacional, á conta da verba 4ª. — Fez-se o registro.

— Ministerio da Fazenda:

Processo da concessão de meio sollo o montepio aos menores Marina e Raul, filhos do finado 1º tenente do Exército Dr. Oscar Vignelli. — Julgou-se legal a concessão das pensões.

Processo de tomada de contas, sob n. S. 221, do commissario da armada Joaquim Capistrano da Costa. — Fez-se lavrar accordo julgando quite o responsável.

Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão: Ministerio da Viação e Obras Publicas. —

Avisos:

N. 42, de 4 do corrente, remetendo a tabella da distribuição dos creditos da verba 11ª, para o exercicio de 1915. — Registrou-se a distribuição constante da tabella.

N. 45, de 8, com a tabella relativa á distribuição dos creditos para despesas da verba 7ª do orçamento do Ministerio de 1915. — Negou-se registro á distribuição constante da tabella, por não estar assignada a referida distribuição. — Os Srs. directores Drs. Pedro Soares e Alfredo Valladão votaram pela recusa do registro, por não se verificarem as verbas e ter havido aumento de vencimentos.

Ns. 626, de 13, sobre a distribuição dos creditos de 47:000\$ á Thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rio de Janeiro e de 97:500\$ á mesma Thesouraria por conta respectivamente da «Caixa Especial de Portos» e do «Fundo destinado ás obras de melhoramentos do porto do Rio de Janeiro». — Fez-se o registro.

— Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio.

Avisos ns. 101 e 139, de 18 e 22 de janeiro ultimo, com as tabellas da distribuição dos créditos para despesas das verbas 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª e 11ª e 2ª, 10ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª e 19ª do orçamento do ministério para o exercício de 1915. — Deu-se registro á distribuição constante das tabellas.

— Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 769, de 19 de fevereiro findo, credi o de 46:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, á conta da verba 32ª, de 1914. — Converteteu-se em diligencia o julgamento afim do se requisitar que o ministério informe si se trata de despesas já realizadas ou simplesmente autorizadas.

— Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. 4, de 27 de fevereiro proximo findo, com as tabellas de distribuição dos créditos das verbas 8ª e 9ª do orçamento do ministério para o exercício de 1915. — Fez-se o registro da distribuição constante das tabellas.

— Ministério da Marinha:

Aviso n. 871, de 4 do mez, consultando sobre a abertura do credito de 3:600\$, suplementar á verba 1ª, de 1915, para o pagamento do vencimentos do 4º official da extinta Secretaria da Marinha, Paulo Mendonça do Oliveira, addido á Directoria do Expediente do ministério. — Respon leu-se negativamente á consulta visto não poder o credito ser aberto como suplementar.

— Ministério da Guerra:

Officio n. 172 da Direcção de Contabilidade da Guerra, de 23 desta mez, com o numero do *Diário Official* de 13, onde se acham publica tos os contractos effectua tos pelo Collegio Militar com Miranda Guimarães & Comp., sociedade anonyma A Fornecedora e outros, para o fornecimento do enxoval, fardamento e outros artigos, e com Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança e José Joaquim Martins, para lavagem e engomagem de roupa. — Deu-se registro aos contractos.

Processo de tomada de contas, sob numero 7.665, do commissario da Armada José de Azevedo Maia. — Mandou-se lavrar accórdão declarando quite o responsavel.

Foi approvada a ratificação dos accórdãos lavrados nos processos julgados nas sessões de 25 e 26 d este mez, e relativos ás contas do medico da Armada Dr. Augusto Toscano de Brito, do engenheiro machinista Manoel Apollinario Damasceno, do commissario Joaquim Bartholomeu da Silva Santos, do contra mestre João Chaves, dos guardões Alípio Ceslari Pereira e Antonio Alexan de Guimarães, do thesoureiro Antonio Barbosa dos Santos, do ex thesoureiro João Augusto Gama Bastos, do ex-colector Henrique da Silva Araújo, do inspector Pedro Maria Frowpowsky Tautis, do Almoxarife Alfredo Mattos dos Santos, do collector federal Benedicto Ferreira Alves, do ex collector interino Cyrillo de Góes Lima, do escrivão da Collectoria Federal João Baptista Coelho e dos ex-agentes do Correio D. Luiz da Camargo Santos, D. Germana de Rezende Silva, Vicente Barbosa dos Santos, Antonio Luz Teixeira e José Bernardino Ribeiro da Silva, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos referidos ex-thesoureiro, ex-collector interino e pelo ultimo dos agentes do Correio; e do ex-agente thesoureiro do Correio Antonio Angelo Soares, negando provimento aos embargos, para manter o accórdão embargado do 6 de outubro de 1914.

Finalmente foi julgada approvada a applicação da quantia de 381\$400, feita pelo director do Instituto Nacional de Musica, com despesas a seu cargo, no anno passado, por conta do adiantamento que recebera

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes profereu despacho de registro em 3 do corrente o Sr. Dr. presidente desta tribunal:

Ministerio da Agricultura, Indústria e Commercio — Aviso:

N. 716, de 18 do mez findo, pagamento de 2:130\$, da folha do pessoal empregado na conservação e reparação da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores;

N. 719, de 18, idem, idem de 30\$, a João Cosme Cavalcanti, de auxilio para aluguel da casa;

N. 720, de 18, idem, idem, credito de 480\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Curitiba, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal da estação Meteorologica da Curitiba;

N. 721, de 18 do mez findo, pagamento de 7:181\$900, a diversos, de fornecimentos feitos ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, no anno proximo passalo;

N. 722 A, de 19 do mez findo, pagamento de 2 000\$, da folha de gratificação a quo fez jus nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, o veterinario contractado Charles Coureur;

N. 745, de 19 do mez findo, pagamento de 300\$, a Hilton Baptista Nogueira, de gratificação;

N. 768, de 19, idem, idem de 1:350\$, ao Dr. Antonio Cesario de Faria Alvim, de vencimentos nos mezes de janeiro e fevereiro de 1914;

— Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.216, de 25 do mez findo, pagamento de 7:391\$181, a diversos, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant.

— Ministério da Fazenda:

Aviso n. 14, de 31 do mez findo, pagamento de 300\$, a Emília Nusbam de gratificação.

Exercícios findos — Registros:

De Carino da Gama de Souza Franco, pagamento de 1:240\$, de quantitativos para o aluguel de casa no periodo de 1 de setembro de 1908 a 31 de dezembro de 1909;

De Manoel Palcoso de Araújo Caldas, pagamento de 33\$418, de vencimentos;

De Ferraz de Abreu & Comp., pagamento de 500\$, de fornecimentos feitos á Imprensa Nacional;

De Antonio Paulino Delphim Henrique Junior, pagamento de 1:319\$299, de gratificação;

De Manoel Barbosa do Nascimento, pagamento de 91\$489, de gratificação;

Da Societade Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro, pagamento de 21:332\$120, ouro, e 121:333\$112 papel, proveniente de serviços de iluminação publica durante o mez de dezembro de 1913;

De Arnaldo Ferreira Barbosa, pagamento de 28\$, de gratificação;

De Virgilio de Mesquita Barros, pagamento de 100\$, de ajuda de custo;

De Louis Hermann & Comp., de 2:400\$, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Fazenda no anno de 1912.

— Ministério da Guerra:

Avisos ns. 149, 156, 206, 235, 310, 314 e 318, de 4, 11 e 26 de fevereiro, 9, 10 e 19, de março deste anno, pagamentos de 21:826\$930, 10:679\$830, 57:883\$630, 21:910\$760, 5:087\$300, 498\$800 e 59:775\$220, a diversos, de varios fornecimentos feitos ao ministério.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 5 de abril de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA — SECRETARIO, O DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Nabuco de Abreu e Cicero Seabra.

Não houve julgamento por não haver causas com dia.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações cíveis

Ns. 225, 903, 742, 630, 571, 431, 1.645, 200 e 509, ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 504, 605, 611, 622, 626, 663, 695, 782, 802, 833, 841, 850, 863, 881, 884, 932, 911, 947, 956, 1.030, 1.050, 1.070, 1.122, 1.409, 1.067, 825, 1.085, 1.131, 1.152, 594, 722, 887, 917, 1.103, 1.012, 1.099, 1.553, 856, 1.095, 1.026, 1.126, 1.076, 1.083, 946, 920, 800, 618, 1.210, 963, 637, 1.045 e 732, ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 271, 1.675, 1.703, 451, 1.601, 1.608, 1.726, 815, 181, 1.711, 340, 341 e 1.742, ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

EM MESA

Appellações cíveis

Ns. 1.176, 1.154, 1.193, 1.190, 1.200, 1.212 e 1.109.

COM DIA

Appellações cíveis

Ns. 925, 1.073, 1.688 e 821.

ACCORDÕES PUBLICADOS

Appellação cível

N. 731.

Embargos de nullidade

N. 804.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ, DR. SOUZA GOMES; ESCRIVÃO, SYLVIO PEREIRA

Separação de corpos

Autor, Paulo Perestrello da Camara; réo, Luiza da Veiga Perestrello. — Tome-se por termo a desistencia do fls. 6.

Embargos de fulencia

Embargante, José Domingos Pereira; embargado, Jeremias de Carvalho Moura Trindade. — Em prova.

Inventario

Fallecida, Augusta Adelaide Ferroira Gonfart. — Baixam os autos em diligencia, para o fim de serem juntas as quitações dos impostos predial e panna da agua.

Fallencia

Almeida Pinto & Comp. — Homologada por sentença a concordata de fls. 2 o 3 feita entre Almeida Pinto & Comp. e seus credores.

Notificação

Notificante, Domingos Alonso; notificado, Antonio Thomaz Pinto.—Vista à parte para contestar.

Demarcação de terras

Autora, a Companhia Cervejaria Brahma; réos, Dr. William Rober Lutz e filhos menores e Joaquim Camarinha Junior.—Recebida a appellação toma-la por termo a fls. 154 nos feitos regulares de direito.

Ordinaria (divorcio)

Autora, Maria da Gloria Barbosa Vieira; réo, Abel Vieira.—Deferida a cota de fls. 51 v. e concedido o prazo da lei.

Ordinarias

Autor, Dr. Valmore dos Santos Magalhães; ré, a Companhia Mutua Federal.—Deferida a cota de folhas e concedido o prazo da lei. Autores, Mario dos Santos Cordeiro e outro; réo, o Banco Hypothecario do Brazil.—Paga a taxa judiciaria, sellados e preparados, a conclusão.

Separação de corpus

Supplicante, Paulo Perestrelo da Camara; supplicada, Laura da Veiga Perestrelo.—Julgada por sentença a desistencia de fls. 8.

Fallencia

F. Pereira da Cunha.—Assigne o liquidario nomeado o respectivo termo. Intime-se o ex-liquidario Raphael Frederico a prestar contas de sua administração na forma do art. 71 do decreto n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.

Verificação de contas

Supplicante, Agencia Havas; supplicado, O Diário.—Indeferida a petição de fls. 12. Tendo sido suspensa a publicação do Diário, corré reconheça a supplicante a fls. 12, deve ser intimado para exhibição de livros que os tiver em seu poder e não o ex-gerente, que declarou não o ser mais.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 821, appellante Adelino Rodrigues do Carvalho, appellado Luiz Ferreira da Costa Pinto; n. 925, appellante o juizo, appellados José Maria Passos e sua mulher Guilhermina Moreira Passos; n. 1.073, appellante Salvador Alves, appellados D. Silva & Comp.; n. 1.688 (desistencia), appellante desistente Dr. Luiz Marinho de Azevedo, appellada Italia d'Iacan, terão lugar na sessão da Primeira Camara do dia 8 do corrente em nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 3 de abril de 1915.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De citação, com o prazo de 30 dias

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da Setima Pretoria Civil, em substituição do M.M. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, Dr. Eliezer Gerson Tavares, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte de D. Julieta de Moura Moniz, inventariante dos

bens deixados por seu finado marido Honorio Guimarães Borlido Moniz, cujo oito occorreu no dia 31 de dezembro de 1914, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Juiz da Provedoria, D. Julieta de Moura Moniz, inventariante dos bens deixados por seu marido Honorio Guimarães Borlido Moniz, requer a V. Ex. se sirva mandar expulir, por 30 dias e lites, afim de que seja citada para o inventario e partilha dos ditos bens até final, pena de revelia, o herdeiro Raul de Moura Moniz, que se acha ausente em lugar absolutamente incerto e não sabido. P. Deferimento. Rio, 19 de fevereiro de 1915.—Henrique Inglez de Souza, advogado. (Estava collada e deviamente inutilizada uma estampilha federal de 300 réis). Despacho.—Sou suspeito. Ao meu substituto legal. Rio, 19 de fevereiro de 1915.—E. Tavares. Despacho.—Sim. Rio, 3 de março de 1915.—Cardoso de Mello.—E tendo sido julgada por sentença de 23 de março de 1915 a justificação produzida em juizo, e pela qual ficou prova da ausencia do herdeiro Raul de Moura Moniz em lugar absolutamente ignorado, pelo presente edital cita e chama ao mesmo herdeiro Raul de Moura Moniz para, no prazo de 30 dias, por si, ou por seu representante legal, vir assistir a todas os termos do inventario dos bens deixados por seu finado pai Honorio Guimarães Borlido Moniz e a respectiva partilha, sob pena de revelia. Este juizo funciona no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, e es autos de inventario correm pelo cartorio do escrivão que este subscreevi, á mesma rua dos Invalidos n. 160. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos manda passar o presente edital para ser afixado no lugar do costume, extrahindo-se cópias para publicação no Diário Official e Jornal do Commercio, ficando trasfado nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos em 3 de abril de 1915. E eu, Luiz Barreto Murat, escrivão, o subscreevi. Joaquim Alberto Cardoso de Mello. Estava sellado na forma da lei. Está conforme.—O escrivão, Luiz Barreto Murat.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos predios n. 32 (frente) e 32 (fundos) da rua Thomaz Rebello, pertencentes aos herdeiros do finado Raymundo de Souza Ramos

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz de direito interino da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 13 de abril do corrente anno, logo após a audiencia deste juizo, que terá lugar ao meio dia, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditórios de-esta juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais d'r o offerer acima da avaliação, os immoveis abaixo descriptos, pertencentes aos herdeiros do finado Raymundo de Souza Ramos. Predio terraço, edificado nos fundos do predio n. 32, da rua Thomaz Rebello, devendo por isso dizer-se: 32, fundos. E-ty predio é de frontal de tijolo, coberto com telha nacional, com duas janelas e porta ao centro; está todo forrado e assombrado e se acha dividido em duas salas, dois quartos e cozinha; o seu estado de conservação é regular; mede de frente 5 metros por 6m, 75 de fundos; pequeno puchado onde existe cozinha cimentada e telha vj, me lundo

3m, 10 por 1m, 81 de largura; pequena arca com tanque para lavagem e privada; avaliado em 4:300\$00. Predio assobradado s to á rua Thomaz Rebello n. 32, frente assobradado, com duas janelas á frente, entrada do lado, por um corredor exterior com 4m, 40 de largura, de platibanda, coberto com legittimas telhas francezas; dividido em duas salas, dois quartos, corredor e cosinha. Mede de frente 4m, 40 e de fundo, o corpo principal, 12m, 60; pequeno puchado com 2m, 0 por 2m, 0 de fundos, coberto de telhas francezas; em seguida pequeno telheiro servindo de abrigo á caixa d'agua A entrada deste predio é em commun com os de ns. 32, fundos e 34 da mesma rua. Avaliado em 7:300\$00. Importa o valor dos dous predios em 12:000\$00. A praça foi requerida pelos referidos herdeiros, afim de occorrerem ao pagamento do imposto a que estão sujeitos os referidos predios, tanto com a venda concordada o Dr. curador te Orphãos. A praça é feita a dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital para ser afixado no lugar do costume, edificio do Forum, extrahindo-se de cópias para publicação no Diário Official e Jornal do Commercio e traslado para es autos, que se acham no cartorio do escrivão que este subscreevi, á rua dos Invalidos n. 143, sobrado, onde podem ser examinados. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 31 de março de 1915. Eu, Renato Gomes de Campos, escrivão interino, o subscreevi.—João Baptista de Campos Tourinho.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Antonio Moreira de Andrade

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Antonio Moreira de Andrade, com commercio á rua Vinha Claudio n. 187, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz do direito da Primeira Vara Civil desta Capital Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Julio Couto & Comp. devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Antonio Moreira de Andrade, estabelecido á rua Vinha Claudio n. 187 por sentença teste juizo do 18 de março de 1915 ás 12 1/2 horas da tarde, fixando o seu termo para os efeitos legais de 18 de fevereiro de 1915. Foi nomeado syndico o credor Julio Couto & Comp. residente á rua de S. Pedro n. 118, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 15 de abril de 1915, ás 13 horas da tarde na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152; tudo nos termos do art. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de março de mil novecentos e quinze. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscreevi.—Alfredo de Almeida Russell. (Está conforme.)—O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juiz de Direito da Primeira Vara Civil

De citação aos credores de Alberto Pinto & Irmão, para ciência da proposta de concordata que os mesmos lhes fazem e bem assim para se reunirem e deliberarem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Distrito Federal, etc.:

Faz saber que por este juízo e cartório do escrivão que este subscreeve se processam os autos de concordata em que são supplicantes Alberto Pinto & Irmão, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores para se reunirem e deliberarem sobre a proposta que lhes fazem, afim de pagar a prazo, na forma seguinte: dez por cento a quatro mezes, dez por cento a oito, dez por cento a doze e quinze por cento a dezoito mezes da data da homologação. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os credores de Alberto Pinto & Irmão para ciência da proposta referida, e bem assim ficam convocados para se reunir na sala das audiencias deste juízo, á rua dos Invalidos, hoje Menezes Vieira, numero cento e cinquenta e dois, no dia seis de abril vindouro, ás treze horas, afim de assistirem á leitura do pedido e do relatório dos commissarios e discentirem sobre esses documentos, para serem ou não approvados, sob pena de revelia, se proceder como fôr de direito. Sciendes de que foram nomeados commissarios os credores Sampaio Avelino & Companhia, Ferreira Balthazar & Companhia e João de Deus Cabral. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez de março de mil novecentos e quinze. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscreevi. — Alfredo de Almeida Russell. (Está conforme). — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juiz de Direito da Primeira Vara Civil

Concordata de Pereira & Oliveira

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão, Bartlett James communica aos credores da concordata de Pereira & Oliveira, que a assembleia foi adiada para o dia 23 do corrente, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1915. — O escrivão interino José da Silva Lisboa.

Juiz de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Antonio Monteiro de Araujo

AVISO AOS CREDITORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Antonio Monteiro de Araujo, estabelecido á rua Barão de S. Felix n. 215, nesta cidade, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romero, juiz de direito da 3ª Vara Civil de esta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Albino da Costa Souza, devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada

aberta a fallencia do negociante Antonio Monteiro de Araujo, estabelecido á rua Barão de S. Felix n. 215, nesta cidade, por sentença deste juizo do 6 de março de 1915, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais do 4 de dezembro de 1914, ficando os credores da dita firma tidos a notificar pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 8 de abril de 1915, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, todos nos termos dos artigos 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de março de 1915. Eu, Manoel Estanislau Cruz Guava, escrivão, a subscreevi. — José Ovidio Marcondes Romero.

Juiz de Direito da Sexta Vara Civil

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia da firma C. Pinto & Comp., estabelecida á rua Julio Cesar n. 24, com fabrica de bebidas, xaropes e vinagres e composta que foi dos socios solidarios José Mathias Junior e Manoel da Costa Pinto, este fallecido.

O Dr. Cesarino da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento e confissão do socio solidario José Mathias Junior, devidamente instruido na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e depois das necessarias diligencias, foi nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 23 de novembro de 1850, por sentença deste juizo de hoje, ás 13 horas decretada a fallencia da firma C. Pinto & Comp., composta que foi dos socios solidarios José Mathias Junior e Manoel da Costa Pinto, este fallecido, ficando intimados os credores para, no prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos e logo convocados para a primeira assembleia que terá lugar no dia 4 de maio proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de abril de 1915. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi. — Cesarino da Silva Pereira. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juiz de Direito da Sexta Vara Civil

De convocação dos credores da firma Costa, Moitinho & Comp. para se reunirem na sala das audiencias do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, no dia 19 de abril proximo, ás 13 horas, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pela mesma firma de pagamento de 31% por saldo dos respectivos creditos senão 11% a dez mezes da homologação, 10% a dezoito mezes e 10% a vinte e quatro mezes

O doutor Cesarino da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte da firma Costa, Moitinho

& Comp., estabelecida á rua Senhor dos Passos n. 98, lhe foi dirigida uma petição em que pede a convocação dos seus credores nos termos do art. 149 e paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, afim de deliberarem sobre uma proposta de concordata preventiva, em cuja petição proferiu o despacho seguinte: A. encerrados os livros pelo escrivão que os restituirá aos supplicantes, ao Dr. curador das massas fallidas. Rio, 9 de fevereiro de 1915. — Cesarino Pereira. E, tendo fallado o Dr. curador das massas fallidas, subiram os autos á conclusão, e baixaram a cartorio com a sentença declaratoria da fallencia da dita firma, nos termos do art. 151, § 1º da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E tendo agravado dessa sentença a referida firma, foi a mesma reconsiderada, conforme o despacho do teor seguinte: Verificado pelo documento do fls. 48 que os agravantes, apesar do que declararam na clausula 3ª do distracto de fls. 15, não extinguiram a firma que organizaram em 1913 pelo contracto de fls. 13 e que no registro effectuado dessa firma foi annotada a saída ao socio commanditario Azamor Jorge Guimarães, ajusta la no referido distracto, reconsidero o despacho de fls. 29 e, de accordo com o disposto no art. 150, § 2º, da lei n. 2.024, de 1908, mando que se torne publico por editaes, pela imprensa o pedido dos devedores; designo o dia dez-nove de abril proximo, ás 13 horas, para, na sala das audiencias do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, ter lugar a assembleia de credores e nomei commissarios os credores Faria Placido & Comp., Rodrigues Ferreira & Comp. e Gonçalves Carneiro & Comp. Rio, 30 de março de 1915. — Cesarino Pereira. Em virtudes do que são convocados os credores da firma Costa, Moitinho & Comp. para se reunirem no dia, hora e logar designados, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pela mesma firma, de pagamento de 31% por saldo aos respectivos creditos, nos prazos de 10, 18 e 24 mezes, contados da data de sua homologação. E, para constar, passaram-se esta e mais duas de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios deste juizo que, de assum o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 31 de março de 1915. — Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi. — Cesarino da Silva Pereira.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1915. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juiz da Terceira Pretoria Civil

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

O escrivão interino o official do Registro Civil e de Casamentos da 3ª Pretoria Civil, freguezia de Santo Antonio do Distrito Federal:

Faz saber que por esta pretoria e respectivo cartorio, correm em editaes dos proclamas de casamento vinlos respectivamente das 2ª e 4ª Pretorias Civeis, officios das freguezias do Sacramento e da Gloria e do Coração de Jesus, dos contrahentes Antonio Pinto e Maria Pereira e Achilles Antonio Stephan e Maria Adelaide Ferreira, já tendo decorrido o prazo legal da primeira publicação sem que fossem oppostos quaesquer impaumentos.

Rio, 5 de abril de 1915. — O escrivão interino, Antonio Cicero Galvão.

Juiz da Terceira Pretoria Civil

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

O escrivão interino o official do Registro Civil e de Casamentos, freguezia do Santo Antonio do Distrito Federal:

Faz saber que, por esta pretoria e respectivo cartorio, estão se habilitando para casar, ten-

do decorrido o prazo legal da primeira publicação do edital de proclamas sem que fossem oppositos quaesquer impedimentos. Os contrahentes Francisco Macnado e Alice Alves Guimarães. Quem seüber de algum impedimento accuse-o para os fins de direito.
Rio, 2 de abril de 1915. — O escrivão interino, Antonio Cicero Galvão.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa que por este juizo se processam uns autos por denuncia do ministerio publico em que é réo Romualdo Antonio Pereira, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, e como não tenha elle sido encontrado, pelo presente o chama e intima a, no prazo de 10 dias, comparecer neste juizo afim de responder ao dito processo o nelle defender-se, sob pena de revelia, notificando-o de que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, á uma hora da tarde, no predio da rua da Prainha n. 4, sobrado. Para constar passaram-se o presente e outro de igual teor para serem publicados e affixados na fórma da lei. Rio de Janeiro, do abril de 1914. Eu, Luiz Marcondes do Andrade Figueira, escrivão, o subscrevi. — José Linhares.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal deste Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa que por este juizo se processam uns autos por denuncia do Ministerio Publico, em que é réo Ignacio Vaugnem, como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, como não tenha elle sido encontrado, pelo presente o chama e intima a, no prazo de 10 dias, comparecer neste juizo, afim de responder ao dito processo o nelle defender-se, sob pena de revelia, notificando-o de que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, á uma hora da tarde, no predio da rua da Prainha n. 4, sobrado. Para constar, passaram-se o presente e outro de igual teor para serem publicados e affixados na fórma da lei. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1915. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrivão, o subscrevi. — O juiz, José Linhares.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal deste Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa, que por este juizo se processam uns autos, por denuncia do Ministerio Publico, em que é réo José Antonio Baptista, como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e, como não tenha elle sido encontrado pelo presente, o chama e intima a, no prazo de 10 dias, comparecer neste juizo, afim de responder ao dito processo o nelle defender-se, sob pena de revelia, notificando-o de que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, á uma hora da tarde, no predio da rua da Prainha n. 4, sobrado. Para constar, passaram-se o presente e outro de igual teor, para serem publicados e affixados na fórma da lei. Rio de Janeiro, 27 de março de 1915. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrivão, o subscrevi. — José Linhares.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação com o prazo de 10 dias ao réo ausente Joaquim Gonçalves

O Dr. Carlos Affonso da Assis Figueiredo, juiz da 5ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo ausente Joaquim Gonçalves, que fica pelo presente citado para comparecer ás 12 horas, neste juizo á rua Fossaca n. 44 na audiencia do primeiro dia util, depois de findo o prazo da 10 dias da publicação deste, afim de se ver processar pela Justiça Publica como incurso nas penas do art. 330, § 2º do Codigo Penal e julgar sob pena de revelia, outrossim ficando citado para os demais termos do processo até final sentença o sua execução. E para que chegue ao seu conhecimento ou ao de quem o interessar possa passaram-se o presente e outro de igual teor para os fins de direito. Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Criminal, 5 de abril de 1915. Eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão o subscrevi. — Carlos Affonso de Assis Figueiredo.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Brigada Policial do Districto Federal

Termo de contracto celebrado entre a Brigada Policial do Districto Federal e a The Caloric Company, estabelecida na avenida do Cães do Porto numero quatrocentos e trinta e sete, para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno de mil novecentos e quinze, de petroleo para motor «Diesel», ao preço de trezentos e vinte réis (\$320) o kilo, sob as seguintes condições:

Primeira — O oleo será igual á amostra e terá trinta e cinco grãos «Baumé», não se levando em conta naquelle peso os dos toneis de ferro ou quartolas de madeira, que serão fornecidos, em bom estado, pela Brigada.

Segunda — A contractante obriga-se a pagar em estampilhas appostas ás suas contas o sello proporcional, de accordo com a lei de sellos em vigor.

Tercera — Obriga-se mais a contractante a entregar na Intendencia da Brigada ou nos quartéis, o artigo pedido, de accordo com as indicações que lhe forem feitas.

Quarta — Obriga-se ainda a contractante a fazer a entrega dentro do prazo marcado nos pedidos que lhe forem dirigidos, não podendo esse prazo ser menor de vinte e quatro horas. A infração desta condição importará na multa de que trata o regulamento em vigor.

Quinta — A contractante fica obrigada a entregar pessoalmente o artigo do seu contracto ou a fazê-lo por pessoa que a represente, ficando sujeita ao estipulado no regulamento em vigor na Brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Sexta — Obriga-se ainda a contractante a depositar na Contadoria da Brigada, como caução para garantia deste contracto, a quantia de quinhentos mil réis, a qual não vencerá juro algum e reverterá para a Caixa da Brigada, no caso de rescisão por infração de uma ou mais clausulas deste contracto.

Sétima — As despesas com o presente contracto correrão por conta da consignação «Material, iluminação e artigos proprios», da verba numero dezesseis do artigo segundo da lei de orçamento para o exercicio vigente.

Oitava — Obriga-se mais a contractante a fornecer aos officiaes e praças, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados e que serão mensalmente resgatados, o artigo do seu contracto, ficando, no caso de infração desta condição, sujeita ás multas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á Brigada.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido a juizo do Conselho Administrativo da Brigada, si a contractante tiver sido multada mais de tres vezes, perdendo, neste caso, a caução feita.

Décima — Obriga-se tambem a contractante a continuar o fornecimento do petroleo pelo mesmo preço deste contracto, até trinta dias após a terminação do mesmo contracto, si assim fór necessario, a juizo do commandante da Brigada. E por estarem assim accóordes, tendo a contractante feito a caução exigida na clausula sexta, conforme provou com o recibo da Contadoria, que apresentou, lavrou-se este termo, que vai assignado pelo excellentissimo senhor general commandante, pela contractante e pelas testemunhas. Sobre quatro estampilhas no valor total de mil e duzentos réis, estava escripto: Rio de Janeiro, cinco de abril de mil novecentos e quinze. — Por The Caloric Company, F. B. Mac Govern, presidente. — Olympio Agobar de Oliveira, general de brigada. Como testemunhas: Capitão Nicolão de Oliveira Carneiro. — Alferes Antonio Guanabara Junior. Confere, Alfredo Gomes de Jesus, capitão-secretario, interino.

Ministerio da Fazenda

Imprensa Nacional e «Diario Official»

Termo de contracto celebrado entre a Directoria da Imprensa Nacional e a firma Villas Boas & Comp. para o fornecimento de material destinado aos serviços de encadernação

Aos vinte e tres dias do mez de março de mil novecentos e quinze, presentes no gabinete da Directoria da Imprensa Nacional os Srs. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, director geral da mesma Imprensa, e o abaixo assignado, representante da firma Villas Boas & Comp., declarou aquelle que, tendo examinado as propostas recebidas em concorrência publica realizada em virtude do edital de vinte e quatro de dezembro ultimo, contracta, por ser a mais vantajosa, com a alludida firma Villas Boas & Comp., neste instrumento denominada «contractante», o fornecimento de material destinado aos serviços de encadernação e especificada nas relações, em tres vias, que os mesmos contractantes assignam, como parte integrante deste contracto, sob as condições seguintes:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer, durante o corrente anno de mil novecentos e quinze, material destinado aos serviços de encadernação, sujeitando-se aos preços de sua proposta, tambem especificados nas relações acima mencionadas.

Segunda — Os fornecimentos ficam sujeitos às seguintes prescripções:

§ 1.º Nenhum artigo será fornecido pelos contractantes sem que recebam os competentes pedidos de compra, autorizados pelo director geral, designando a quantidade e a qualidade do material.

§ 2.º Os pedidos serão satisfeitos no prazo nunca excedente de vinte e quatro horas, contadas da em que forem entregues aos contractantes, e os objectos fornecidos serão entregues no almoxarifado.

§ 3.º O prazo fixado no paragrapho anterior não se entende com a fornecimento de objectos que dependerem de preparo. Para artigos nessas condições se indicará nos pedidos o prazo que, pela directoria da Imprensa Nacional, for julgado razoavel.

§ 4.º O material que for rejeitado, por não estar de inteiro accordo com o pedido, será immediatamente retirado do almoxarifado pelos contractantes e devidamente substituído em prazo igual ao fixado no § 2.º

§ 5.º Sob pretexto algum será lido aos contractantes fornecer qualquer objecto em quantidade maior ou menor do que a exigida nos pedidos ou diverso quanto à qualidade.

Tercera — Quando os contractantes não fizerem o fornecimento no prazo fixado na clausula anterior, ou naquello que lhes for especialmente indicado, a Directoria da Imprensa Nacional poderá mandar satisfazer os mesmos pedidos por compra no mercado sob a responsabilidade dos contractantes.

Essa disposição se applica tambem ao caso de substituição prevista no § 4.º da clausula segunda.

Quarta — Para garantia da execução do presente contracto, os contractantes caucionarão na thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de cinco contos de réis.

Della serão deduzidas as multas em que os contractantes incorrerem, ficando os mesmos obrigados a completa-la dentro de quarenta e oito horas, contadas da em que receberem a intimação, sob pena de rescisão do contracto, com perda do que restar em favor da Fazenda Nacional.

Quinta — Da caução de que trata a clausula anterior, será tambem deduzida a importância das compras de material adquirido no mercado por conta dos contractantes. Si a referida caução for insufficiente, a differença será deduzida nas contas dos pagamentos que a Imprensa Nacional houver de effectuar aos contractantes.

Sexta — A cobrança do sello proporcional deste contracto será feita nas contas parciaes dos contractantes, nos termos do regulamento approved pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, e alterado pela lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914.

Sétima — Este contracto vigorará até 31 de dezembro de mil novecentos e quinze.

Oitava — Por violação das clausulas precedentes, os contractantes sujeitam-se às penas seguintes:

1.ª multa de cem mil réis na primeira falta;

2.ª multa de dez mil réis a quatrocentos mil réis na reincidência e conforme o prejuizo que possa advir aos trabalhos da Imprensa Nacional da falta ou demora do fornecimento;

3.ª rescisão do contracto quando as faltas forem successivas demonstrando assim que os contractantes não tem a idoneidade necessaria para effectuar o fornecimento.

Resolvida a rescisão, os contractantes perderão a caução em favor da Fazenda Nacional.

Nono — A applicação das multas e rescisão do contracto é de exclusiva competencia da Directoria da Imprensa Nacional.

Decimo — O presente contracto só se tornará effectivo depois de registrado no Tribunal de Contas.

Undecima — A despesa a effectuar-se com a aquisição dos artigos de que trata o presente contracto correrá por conta da consignação «Material» da verba n. 12, art. 100, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Duodecima — Os casos omissos neste contracto e as duvidas que se suscitarem em sua execução seão resolvidos pela Directoria da Imprensa Nacional, que applicará as disposições de leis e regulamentos em vigor nas demais repartições dependentes do Ministerio da Fazenda.

Decima terceira — O pagamento do material a que allude a clausula primeira será effectuado no Thesouro Nacional, à vista das facturas devidamente conferidas no almoxarifado.

O presente termo de contracto foi lido e approved pelas partes contractantes, pelo que o Sr. director geral da Imprensa Nacional assigna-o, juntamente com o representante da firma Villas Boas Comp. e duas testemunhas, sendo que, nessa occasião, foi exhibido o talão de deposito da quantia de cinco contos de réis, de que trata a clausula quarta do edital de 24 de dezembro de 1914, já citado.

Fica subentendido que não poderão ser estritamente observados os prazos da clausula segunda, porquanto o material em sua mór parte é de fabricação estrangeira e nestas condições fica estipulado que o alludido material deve ser entregue no almoxarifado dentro do prazo de dous mezes, contados da data em que este contracto for registrado no Tribunal de Contas, livre de qualquer despesa de embalagem, fretes, seguros, direitos alfandegarios, armazenagem, etc. E, no caso de impossibilidade absoluta, a juizo da Directoria da Imprensa Nacional, de ser feita a entrega do material dentro desse prazo de dous mezes, poderá a mesma directoria conceder prorrogação de prazo. E eu, Manoel Diniz da Costa e Silva, escrevente da Imprensa Nacional, o escrevi. Achavam-se colladas seis estampilhas federaes no valor de trezentos réis cada uma, assim inutilizadas: Rio de Janeiro, vinte e tres de março de mil novecentos e quinze. — Antonio Borges Leal Castello Branco. — Per procuração de Villas Boas & Comp., Carlos Tavares Costa. Como testemunhas: Luiz Corrêa de Azevedo. — Heitor Murat.

Relação do material, destinado aos serviços de encadernação, que deve ser fornecido pela firma Villas Boas & Companhia, de conformidade com o contracto acima firmado:

300 pelles de marroquim chagrín, 0,80, cor verde, uma.....	88900
80 pelles de marroquim chagrín, 0,80, cor envernada, uma.....	88900
30 pelles de marroquim chagrín, 0,80, cor marrom, uma.....	88900
30 pelles de marroquim chagrín, 0,80, cor havana, uma.....	88900
10 pelles de marroquim chagrín, 0,80, cor azul, uma.....	88900
15 pelles de marroquim chagrín, 0,80, cor preta, uma.....	88900
15 pelles de marroquim chagrín, 0,80, cor vinho, uma.....	88900
100 pelles de marroquim imitação, 0,80, cor verde, uma.....	88800
30 pelles de marroquim imitação, 0,80, cor encarnada, uma.....	88800
60 pelles de marroquim imitação, 0,80, cor marrom, uma.....	88800
50 pelles de marroquim imitação, 0,80, cor azul, uma.....	88800
50 pelles de marroquim imitação, 0,80, cor vinho, uma.....	88800
10 pelles de marroquim liso, 0,80, cores diversas,...	88800
25 pelles de marroquim (bez rro), 0,80, cores diversas, uma.....	88800
1.100 pelles de carneira, 0,80, uma.....	88100
10 metros de panno carneira, serrada, 0,80, uma.....	88100
7.500 metros de panno hamburguez, 1,00, cor preta, metro.	8790
160 metros de panno hamburguez, 1,00, cor vinho, metro.	18600
3.000 folhas de papel Patent, 76X56, diversas fl.....	8220
7.000 folhas de papel Marmore - Pout., 100X80, diversas fl.....	8220
10 resmas de papel Marmore - Raiz, 100X80, resma...	1158000
90 resmas de papel Marmore - Phau-lasia, 76X56, co-	

res diversas,	
resma.....	78\$000
500 folhas de papel	
Marmore (superior), 76X56,	
cores diversas,	
fl.....	\$500
25 resmas de papel de	
seda, 70X60, cor	
branca, resma...	10\$500
15 resmas de papel	
matta-borrão,	
70X60, cor en-	
carnada, resma...	29\$000
100 resmas de papel	
granito, 68X50,	
cores diversas,	
resma.....	29\$000
200 resmas de papel	
pardo, 120X75,	
resma.....	17\$100
45 rolos de arame	
n. 18, rolo.....	7\$400
20 rolos de arame,	
n. 20, rolo.....	7\$400
10 rolos de arame,	
n. 21, rolo.....	7\$400
25 rolos de arame	
n. 22, rolo.....	7\$400
10 rolos de arame,	
n. 23, rolo.....	7\$400
25 rolos de arame	
n. 24, rolo.....	7\$400
5 rolos de arame	
n. 26, rolo.....	7\$400
1.000.000 de ilhoses n. 9,	
milheiro.....	1\$900

Antonio Borges Leal Castello Branco.
— Por procuração de Villas Boas
& Comp., Carlos Tavares da Costa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brazil

Contracto celebrado com a Standart Oil Company of Brazil, para o fornecimento de oleos lubrificantes, para consumo da Estrada de Ferro Central do Brazil, durante o corrente semestre

Aos cinco dias do mez de abril de 1915, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, o Sr. Dr. Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa, director da mesma estrada e o Sr. D. J. Lake Lake, representante da Standart Oil Company Of Brazil, neste instrumento denominada «contractantes», com agencia nesta Capital, á Avenida Rio-Branco n. 43, declarou o Sr. Dr. director que, autorizado pelo aviso numero 62, de 19 de março ultimo, do Mi-

nisterio da Viação e Obras Publicas, contracta com a mesma companhia, em virtude da accettazione das propostas apresentadas na concorrência publica realhada em 5 de fevereiro do corrente anno, cujo edital foi publicado no *Diario Official* n. 29, de 3 de fevereiro referido, as quaes são as mais baratas entre as que foram recebidas na referida concorrência e foram todas publicadas no *Diario Official*, n. 37, de 12 do dito mez de fevereiro, tudo de accordo com as disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, o fornecimento de oleos lubrificantes, para o consumo da mesma estrada, durante o corrente semestre, mediante as seguintes condições:

Primeira — A contractante obriga-se a fornecer, durante o corrente semestre, as seguintes quantidades de oleos lubrificantes, necessarias ao consumo desta estrada:

20.000 litros de oleo de	
cylindro para	
superaqucedor	
ao preço de	
535 réis, cada	
litro, marca ex-	
tra, L. L., Cy-	
linder	10:700\$000
300.000 litros de oleo	
para cylindro	
marca «Loco-	
motivo Cylind-	
der» ao preço	
de 445 réis,	
cada litro.....	133:500\$000
500.000 litros de oleo	
para carros,	
marca Eagle	
Heavy Black,	
ao preço de 270	
réis, cada li-	
tro	135:000\$000
Total.....	279:200\$000

Segunda — Todos estes materiais devem ser entregues na intendencia desta estrada, correndo por conta da contractante todas as despesas e encarregando-se a estrada do despacho isento de direitos aduaneiros, cujos documentos deverão para esse fim vir em nome da estrada.

Tercera — Um terço do fornecimento dos oleos terá logar 10 dias depois de registrado este contracto pelo Tribunal de Contas e o restante em dois fornecimentos iguaes, de modo a ficar concluido o fornecimento total em 30 de junho do corrente anno.

Quarta — Os oleos deverão ser perfeitamente identicos ás respectivas amostras e deverão ter os mesmos caracteristicos verificados pelo gabinete de ensaios, como se segue:

Densidade	Extra L.L. para cylindros	Locomotive cylinder para cylindros	Eagle Heavy Black para carros
Densidade a 15°.....	0,9068	0,9061	0,9221
Ponto do fulgor P. Martins.....	302°	302°	245°
Inflamabilidade.....	313°	312°	257°
Solubilidade em C ² H ⁶	Completa	Completa	Completa
Viscosidade Redwood.....	41	30	128
Viscosidade absoluta.....	0,489	0,309	1,200
Saponificação.....	0	0	0
Resina e oleo de resina.....	0	0	0
Acidez em S. O ³	0	0	0

Quinta — A tara das quartolas do oleo é de 35 kilogrammas.

Sexta — Para garantir a fiel execução deste contracto, depositou a contractante no Thesouro Nacional a importância de 13:960\$, em nove cautelas provisórias de letras do Thesouro, quatro de ns. 2.411 a 2.414, de 200\$ cada uma; tres de ns. 981, 980 e 982 de 1:000\$ cada uma; uma n.123, de 10:000\$ e uma n. 4.043 de 100\$ e 60\$ em moeda corrente, conforme recibo n.212, de 25 de março ultimo, exhibido antes da assignatura deste termo e correspondente a 5 % do valor do fornecimento. Essa caução só será restituída depois de completo o respectivo fornecimento e reverterá para os cofres desta estrada caso não, sejam observados os prazos fixados na clausula terceira.

Setima — A despesa resultante deste contracto será paga no Thesouro Nacional á vista das contas devidamente processadas e correrá por conta da sub-consignação do orçamento votado para o corrente exercicio financeiro: 4ª divisão — Material — Locomoção — o necessario a todos os serviços, 7.000:000\$000.

Oitava — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Nona — Tendo a contractante declarado aceitar todas as condições estabelecidas neste contracto, mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente termo que assignam com as testemunhas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, Rio de Janeiro, 5 de abril de 1915. — Dr. Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa. — D. J. Lake Lake. — Como testemunhas: Behrend Schmidt & Comp. — Luiz de Almeida Pinho. Estavam coiladas e devidamente inutilizadas 16 estampilhas do Thesouro Nacional, no valor total de 560\$000.

Confere. — José Muniz, official.

Visto. — José Ricardo de Albuquerque, secretario.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete, o Sr. Presidente da Republica, recebeu hontem os Srs. Dr. Lauro Müller, ministro das Relações Exteriores; Dr. Pandiá Calogeras, ministro da Agricultura, Industria e Commercio; Dr. Rivadavia Corrêa, prefeito do Distrito Federal; e, em audiencia previamente marcada, o Sr. Sebastião Ramos e Drs. Victor da Cunha, Alfredo Sergio Ferreira e Nilo Vasconcellos.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, em audiencia, na hora reservada aos membros do Parlamento, os Srs. Drs. João Luiz Alves, Leopoldo de Bulhões, Bueno de Paiva, Cunha Pedrosa, Arthur Lemos, Simeão Leal, Julio de Mello, Camillo de Hollanda, Francisco Bressane, Augusto de Lima, Natalicio Camboim, Eusebio de Andrade, Manoel Fulgencio, Moreira Brandão, Ribeiro Junqueira, Christiano Brazil, Paulo de Mello, Decolecio Borges, Octacilio de Albuquerque, Honorato Alves, Alvim Or-

castes, Arthur Bernardes, Gonçalves de Souza, José Alves, Silva Castro, Hermenegildo de Moraes, Ramos Caiado, Julio Brandão e Prisco Paraíso.

Estiveram hontem no Palacio do Catete o Sr. senador Arthur Lemos, que agradeceu ao Sr. Presidente da Republica as felicitações enviadas por ocasião de seu anniversario natalicio, e o pharmaceutico Aurelio Fernandes Lima, que se apresentou, por ter sido nomeado 2º tenente pharmaceutico do Exercito.

O Sr. Presidente da Republica recebeu do Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, prefeito do Districto Federal, um exemplar da mensagem lida por S. Ex. na installação dos trabalhos do Conselho Municipal desta Capital, hontem realizada.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Souza.

Official do dia á brigada, alferes Goytaz.

Médico do dia ao hospital, major graduado Dr. Melina e interno alferes honorario Abias.

Dia á pharmacia, pharmaceutico Camerino e pratico Arnaldo.

Ronda ás patrulhas, alferes Mendes.

Ronda no 4º districto, alferes Victal.
Musica de promptidão no quartel do corpo, a do 2º regimento de infantaria.
Auxiliares do officio de dia á brigada, sargentos Lopes da Costa e Anibal da Cruz.

Promptidão no regimento de cavallaria, alferes Bartholomeu e no 1º regimento de infantaria, alferes Roballo.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Djalma; Caixa de Conversão, alferes Dino; Thesouro, alferes Cordeiro, e Casa da Moeda, alferes Coelho.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Meissias; no 2º, capitão Barrão; no 3º, capitão Lima; no 4º, tenente Telles; na cavallaria, capitão Garcia; no quartel do Meyer, alferes Joaquim dos Santos e no quartel da Saude, alferes Soido.

Uniforme, 4º.

Na Faculdade de Medicina serão chamados a exame hoje, ás 11 horas, os seguintes Srs.:

Quinta série medica — Anatomia e operações, therapeutica e arte de formular — Alcides Borges de Souza, Hilto Baptista Nogueira, Luiz Nunes Briggs, Renato Studart, Luiz Lima de Macedo e Gabriel Pinheiro do Figueiredo.

Turma suplementar — Mario Dias de Aguiar, José Esteves da Silva, João Baptista Garcez Novaes, Abdias da Silva Campos, João Maria Collares e José Ribeiro de Oliveira Netto.

Sexta série medica — Hygiene e Medicina Legal — Speri llio Gabinio de Carvalho, Ar-

chionides Gonçalves de Mendonça, Bruno Garcia da Silveira, João Pacifico da Silva Junior, Albino Lattari e Carlos Bastos Magalhães Torres.

Turma suplementar — Egas Ribeiro de Mendonça, Antonio Serapião de Figueiredo, Frederico Lopes da Motta, Alvaro Silveira, Baptista Gomes do Souza e Alborto Alves da Moura Ribeiro.

Aviso — São convidados a comparecer, com urgencia, na secretaria da Faculdade os seguintes alumnos do curso de pharmacia:

Primeiro anno — Oswaldo Werneck Machado, Carlos de Castro, Euclides Antunes Maciel, D. Paulino Vieira da Costa, Manoel de Albuquerque Cavalcanti, Altino de Andrade, D. Beatriz Gonçalves Ferreira, Rubem de Noronha, Luiz Felipe de Azevedo, Erasmo Alves Borges e Alvaro de Carvalho Neves.

Segundo anno — Plinio de Azevedo Palhares e Nelson Balmaceda Mangueira.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as seguintes folhas: Directoria Geral da Estrada de Ferro, Inspectoria da Pesca, Serviços de Protecção aos Indios e Defesa Agricola, Horto Florestal, Povoamento do Solo, Escola Superior de Agricultura, Directoria de Meteorologia e Astronomia, Serviço Geologico, Assistencia de Aliados e Serviço de Informações.

A folha da Secretaria da Policia passou do 6º para o 3º dia útil e a dos aposentados da Justiça, do 7º para o 6º dia útil.

A porta será fechada ás 14 horas.

FACULDADE LIVRE DE SCIENCIAS JURIDICAS E SOCIAES DO RIO DE JANEIRO

Horario definitivo

Materias	Professores	Dias	Horas
Primeiro anno:			
Philosophia do Direito.....	Dr. Passos de Miranda.....	Terças, quintas e sabbados....	15 ás 16
Direito Publico e Constitucional.....	Dr. Leão Velloso Filho.....	Terças, quintas e sabbados....	16 ás 17
Direito Romano.....	Dr. Manoel Cicero.....	Segundas, quartas e sextas....	16 ás 17
Segundo anno:			
Direito Internacional Publico.....	Dr. Sá Vianna.....	Terças, quintas e sabbados....	16 ás 17
Economia Politica.....	Dr. Conde de Affonso Celso.....	Segundas, quartas e sextas....	14 ás 15
Sciencia das Finanças.....	Dr. Conselheiro Viriato de Freitas.....	Terças, quintas e sabbados....	15 ás 16
Direito Civil (primeira parte).....	Dr. Alfredo Richa.....	Segundas, quartas e sextas....	16 ás 17
Terceiro anno:			
Direito Commercial.....	Dr. Inglez de Souza.....	Segundas, quartas e sextas....	16 ás 17
Direito Penal.....	Dr. Carvalho Mourão.....	Segundas, quartas e sextas....	15 ás 16
Direito Civil.....	Dr. Paulino de Souza.....	Terças, quintas e sabbados....	16 ás 17
Quarto anno:			
Direito Commercial.....	Dr. Rodrigo Octavio.....	Segundas, quartas e sextas....	14 ás 15
Direito Penal.....	Dr. Alfredo Valladão.....	Segundas, quartas e sabbados....	15 ás 16
Direito Civil.....	Dr. Alfredo Bernardes.....	Terças, quintas e sabbados....	16 ás 17
Theoria do Processo Civil e Criminal.....	Dr. Fernando Mendes.....	Segundas, quartas e sextas....	16 ás 17
Quinto anno:			
Pratica do Processo Civil e Criminal.....	Dr. Eugenio de Barros.....	Terças, quintas e sabbados....	16 ás 17
Theoria e Pratica do Processo Criminal.....	Dr. Candido Mendes.....	Segundas, quartas e sextas....	14 ás 15
Medicina Publica.....	Dr. Antonio Maria Teixeira.....	Terças, quintas e sabbados....	15 ás 16
Direito administrativo.....	Dr. Souza Bandeira.....	Segundas, quartas e sextas....	15 ás 16
Legislação comparada.....	Dr. Hermenegildo Miltão de Almeida.....	Segundas, quartas e sextas....	16 ás 17

A Secretaria da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1915. — O secretario, Fleiuss.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 3 de abril de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
0 horas.....	759.1	22.2	13.2	67	Calma 0.0	0, Limpo.
3 horas.....	58.1	21.4	14.2	75	Calma 0.0	1, St. Cu.
6 horas.....	58.9	20.6	14.3	81	Calma 0.0	4, Ci, Ci St.
9 horas.....	59.4	22.1	15.0	81	N 2.8	2, St Cu, Ci-St.
12 horas.....	57.8	23.2	15.2	72	SSE 5.8	2, Ci
15 horas.....	57.2	23.4	15.6	73	S 9.7	3, Cu, Ci.
18 horas.....	56.7	23.3	15.5	73	SSE 8.2	1, St Cu, Cu.
21 horas.....	57.7	22.4	15.8	79	S 5.8	0, Limpo.

Temperatura: maxima, 25° 6 às 11 hs. 32 ms.; minima, 20° 1 às 6 h. 03 ms. Evaporação, 5 n/m. 4. Chuvia, 0m/m0. Ozono: 7 hs., 1: 19 ms., 0. Insolação 10 hs. 54 ms.

Nota: Observações extraídas da serie horaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Socção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 31 de março de 1915.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A. sombra	Maxima da vespertina	Minima da vespertina			Direcção	força		
Turyassú.....	1° 45'	45° 49'	15	61.8	30.0	33.6	23.1	21.3	0.2	SE	3	6	Bom.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	20	60.8	28.6	32.1	25.3	22.7	4.2	E	2	7	Incerto.
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	11	61.7	29.1	32.2	21.1	22.2	5.2	E	1	9	
Fortaleza.....	3° 44'	38° 31'	30	62.4	27.6	31.0	23.6	21.2		ESE	3	10	
Fernando Noronha.....	3° 51'	32° 25'	95	61.5	28.1	29.8	25.9	21.6		SE	4	2	Bom.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	62.4	28.6	33.2	25.3	18.0	31.0	NW	5	10	Incerto.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	62.4	28.6	33.2	25.3	18.0		E	2	10	Incerto.
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	64.1	25.4	33.6	21.8	21.5	0.1	SW	1	10	Incerto, nev. ten. orv.
Imperatriz.....	5° 32'	47° 33'		62.0	26.0	32.6	22.2	22.6	2.1	NW	3	3	Bom.
Parahyba.....	7° 06'	34° 51'	48	65.6	28.6	30.6	21.7	21.7	1.5	SE	2	7	
Campina Grande.....	7° 18'	35° 54'	535	61.0	20.7	32.0	18.3	14.5		S	3	4	
Goyanna.....	7° 34'	35° 08'	14	63.0	29.6	31.0	21.2	22.3	0.2	W	2	8	
Nazareth.....	7° 42'	35° 11'	82	62.5	29.0	31.4	22.8	18.0		S	2	7	Bom.
Rocife.....	8° 03'	31° 53'	30	63.5	30.4	30.8	26.4	20.2		S	4	8	Bom.
Jaboatão.....	8° 10'	35° 02'	50	65.6	27.8	28.6	23.6	19.1	21.5	S	3	5	
Posoqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	60.6	20.2	33.2	19.9	17.3		S	1	10	
Pão de Assucar.....	9° 43'	3° 28'	49	64.1	30.6	34.8	23.7	21.9		SE	3	4	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	17° 04'	4	62.9	28.1	32.4	24.0	22.8		C	0	6	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	63.7	23.3	31.5	23.0	20.1		W	3	10	Mão.
Caçité.....	14° 03'	42° 27'	906	65.4	21.4	25.8	17.0	14.1	0.6	SE	3	3	Bom.
Cuyabá.....	15° 36'	56° 16'	235	67.0	27.9	30.2	25.4	23.0		C	0	8	Bom.
Pyrenopolis.....	15° 52'	48° 57'	792	61.1	23.8	21.6	19.9	16.8	5.6	E	4	4	Incerto.
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	62.0	26.0	30.9	16.0	19.0		N	5	0	Bom.
S. Luiz de Cacerés.....	15° 56'	57° 39'	180	68.4	25.0	33.0	21.6	22.6		NW	1	8	Orvalho.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	65.8	23.5	30.8	23.0	14.2		NE	1	7	
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	63.8	25.0	31.6	19.2	16.0	0.1	W	3	8	Incerto.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	303	64.7	22.6	25.6	20.2	15.1		C	0	2	Nevoeiro ten.
Catalão.....	18° 08'	47° 30'	877	67.1	21.4	27.1	18.3	15.8		E	3	8	Bom, orvalho.
Corumbá.....	19° 04'	57° 39'	155	66.3	25.0	35.0	19.0	21.6		S	3	3	
Bello Horizonte.....	19° 53'	43° 56'	857	63.5	23.6	26.4	18.0	12.6		SE	2	5	
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	68.1	19.6	24.2	14.3	11.7		E	3	3	Incerto.
Mazambinho.....	21° 21'	46° 35'	1.016	66.1	19.2	27.2	15.0	11.3		NE	3	5	Orvalho.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	68.7	18.4	19.6	14.0	13.0	0.1	SE	2	5	
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	67.9	21.4	27.2	19.2	17.2	3.5	SW	2	10	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	632	68.2	19.8	21.3	15.3	11.5		S	1	4	Bom, nev. ten.
Caxambu.....	21° 57'	44° 56'	891	68.0	16.8	26.6	14.4	11.9		C	0	2	Bom, nevoeiro.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	67.1	20.1	25.0	11.2	13.2		EVE	2	4	Bom, orvalho.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	846	67.4	18.0	22.6	12.3	11.7		SW	3	10	Mão.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	67.1	19.0	28.0	14.0	12.0		S	5	0	Bom.
Macahé.....	22° 24'	41° 51'	4	66.3	21.0	25.2	15.0	17.1	1.6	C	0	9	Mão.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	65.9	19.9	23.0	12.3	10.0		C	0	2	Bom, nev. ten. orv.
Therézopolis.....	22° 25'	43° 00'	910	67.4	17.6	20.9	13.9	11.0	3.7	S	2	—	Bom.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura centigrada			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Long. W. Grw.			A. som-bra	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-recção	Força		
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	69.3	10.4	21.8	19.3	14.2		C	0	7	Incerto.
Rio Claro.....	22° 25'	47° 19'	620	67.2	19.0	24.0	17.4	16.0		C	0	2	Bom, orv.
Rezende.....	22° 28'	44° 20'	399	68.6	19.9	25.8	17.1	13.9		C	0	0	Bom, nev., orv.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	68.4	18.6	27.4	17.5	14.7		C	0	4	Bom, nev.
Petropolis.....	22° 31'	43° 40'	813	65.9	19.0	21.7	13.7	11.5		C	0	0	Nev., orvalhou.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	66.9	19.6	25.3	16.7	13.4		C	0	5	Mao, nev.
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	68.2	22.0	27.6	17.4	15.5		N	2	7	Incerto, orvalhou.
Tingua.....	22° 37'	43° 15'	425	67.9	22.8	25.6	17.8	16.7		C	0	3	Incerto, orvalhou.
Rio d'Ouro.....	22° 37'	43° 28'	128	68.2	22.6	27.5	19.4	17.5		C	0	7	Incerto.
Piqueto.....	22° 37'	45° 09'	662	70.1	19.6	24.4	14.8	12.3		C	0	0	Bom.
Piracicaba.....	22° 30'	47° 42'	550	67.0	21.1	28.0	16.5	11.1		E	1	2	Bom, orv.
Capital Rio.....	22° 54'	43° 10'	62	67.9	23.1	25.8	20.0	16.9		NE	1	7	Bom, nev. ten.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	68.3	23.4	25.9	19.0	16.5		S	2	8	Incerto.
Taubaté.....	23° 01'	45° 35'	583	68.2	21.2	26.0	16.6	10.0		E	1	0	Bom.
Tatohy.....	23° 27'	47° 46'	595	67.2	21.2	29.0	14.0	13.1		S	1	2	Bom, orv.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	67.7	17.4	24.5	15.0	11.5		NE	2	0	Bom.
Santos.....	23° 56'	46° 19'	10	68.5	24.6	27.0	18.1	16.8		C	0	2	
Faxina.....	24° 05'	46° 00'	690	68.5	17.6	24.0	11.0	12.6		SE	3	3	Bom, orv.
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	10	69.5	21.5	20.2	16.0	18.1		NW	1	5	Incerto.
Guarapuva.....	25° 24'	51° 27'	1,116	68.6	16.0	16.6	14.0	12.1		E	3	4	
Curitiba.....	25° 25'	49° 16'	908	67.8	17.0	19.8	12.0	12.2		SE	3	5	Nevocero.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	70.4	21.8	24.5	14.2	17.7		NW	1	5	Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 04'	24	69.8	19.7	26.0	12.6	15.8		SE	1	10	Mao.
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	—	20.1	24.8	17.2	16.6		C	0	10	Mao
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	71.5	16.2	28.2	15.2	12.8		W	2	8	Incerto.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	68.4	21.0	24.0	15.5	16.8	5.6	S	2	10	Mao.
Cruz Alta.....	28° 37'	53° 36'	—	—	17.3	24.0	15.3	14.2		C	0	0	Bom.
Guaporé.....	28° 56'	51° 00'	—	—	20.0	26.0	9.0	12.6		C	0	2	Bom.
Caxias.....	29° 10'	51° 12'	760	67.6	15.4	22.1	9.6	8.8		SW	2	0	Bom, orv.
S. Francisco de Paula.....	29° 10'	50° 31'	922	68.2	16.8	21.3	8.3	10.2		NE	3	4	Incerto, orvalhou.
Torres.....	29° 21'	49° 43'	25	70.5	19.6	22.4	19.6	16.3	3.7	C	0	6	Incerto.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 44'	146	63.6	21.6	27.1	15.3	13.5		C	0	0	Bom.
S. João do Montenegro.....	29° 41'	51° 29'	25	66.8	19.4	26.0	12.4	14.2		S	1	3	Nevocero tenue.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 06'	74	67.5	19.8	24.1	16.5	14.6		E	2	8	Incerto, orvalhou.
Taquary.....	29° 48'	51° 56'	120	—	21.4	24.0	14.0	14.9		C	0	4	Orvalhou.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	68.0	22.2	25.2	14.8	15.4		ENE	1	5	Incerto.
Cachoeira.....	30° 03'	52° 51'	63	66.7	20.8	24.9	14.9	14.7		NE	1	—	Bom, orv.
S. Gabriel.....	30° 21'	51° 31'	120	64.3	19.0	24.4	13.7	14.3		E	3	9	Orvalhou.
Santa Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'	211	65.6	16.7	23.5	11.2	13.3		C	0	10	Orvalhou.
D. Pedroito.....	30° 59'	54° 41'	142	65.3	18.3	25.0	13.9	13.0		C	0	0	Bom.
Bagé.....	31° 21'	54° 43'	221	66.5	18.9	23.6	12.7	12.2		NE	1	6	Orvalhou.
Poços.....	31° 47'	52° 25'	8	66.4	21.1	21.9	16.0	15.9		NE	2	9	Inc., nev. ten. orv.
S. José do Norte.....	32° 00'	52° 05'	2	66.1	21.9	21.9	16.4	14.7		—	—	4	Incerto.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	67.4	21.5	21.9	18.2	15.5		NE	5	9	Inc., nev. ten.
Jaguariaí.....	32° 31'	53° 26'	17	68.0	20.9	23.2	14.8	15.0		NE	2	7	Incerto, orv.
S. Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'	25	69.3	19.9	21.2	12.5	15.0		NE	3	6	
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	66.5	19.5	20.7	14.4	12.9		NNE	5	3	Incerto, mão.

Ocorrências — Em Guaramiranga, Fortaleza, Paratyba, Ondina, Campos, Curitiba, Camboriú, Florianopolis e Torres choveu esta manhã. Em Goyanna, Macahé, Capital e Blumenau chuveou esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, S. Bento, Imperatriz, Jabatão, Ondina, Pyrenopolis, Caxambu, Macahé, Theropolis, Paranaguá, Florianopolis e Torres choveu hontem. Em Turyassô, Barra do Corda, Nazareth, Caeté e Pirapora chuviscou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em S. Francisco de Paula com 8° 3 e em Guaporé com 9° 0.

A Repartição Goral dos Correios expedirá cartas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Amazonas*, para Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Florianopolis e Buenos Aires, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Pelo *Iris*, para Santos e S. Francisco, recebendo impressos até às 13 horas, cartas para o interior até às 13 1/2, ditas com porte duplo até às 14 e objectos para registrar até às 12.

Pelo *Rio de Janeiro*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até às 13 horas,

cartas para o interior até às 13 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 14 e objectos para registrar até às 12.

Pelo *K. Gustaf*, para Santos, Tenerife, Christiania, Gottenbargo, Malmo e Stockholm, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Leão XIII*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Pelo *Itaquí*, para Recife, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Amanhã:

Pelo *Itassucê*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Pelo *Hollandia*, para Bahia, Recife e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até às 13 horas, cartas para o interior até às 13 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 14 e objectos para registrar até às 12.

Pelo *Itajubá*, para Ilhéos, Bahia, Aracajú, Maceió e Recife, recebendo impressos até às 6 horas, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatório Nacional — Resumo meteorológico — Rio de Janeiro, 4 de abril de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	mm		m/m	%		
0 hora.....	757.5	22.4	14.3	73	NE 5.0	6, A-Cu, St-Cu.
3 horas.....	755.7	21.6	15.0	79	NNE 2.4	10, A-St, St-Cu.
6 horas.....	756.7	21.5	14.8	78	NE 1.7	2, Ci, Ci-St.
9 horas.....	756.6	22.0	15.1	77	NW 2.2	9, Ci-Cu, A-Cu.
12 horas.....	755.1	21.3	15.1	69	NNE 2.5	9, A-Cu, Ci-Cu, St.
15 horas.....	754.0	24.5	15.2	67	SSE 7.3	8, Ci-Cu, St-Cu.
18 horas.....	754.2	24.4	16.1	71	SSE 8.2	9, A-Cu, St-Cu.
21 horas.....	755.2	24.6	15.6	68	SSW 2.1	6, A-Cu, St.

Temperatura: maxima 27.1, as 12 h. 17 m.; minima, 20.5, as 6 hs. 32 m. Evaporação, 6 mm. Chuva, 0 mm. Ozone, 7 ks., 1; 19 hs., 1. Insolação, 8 hs. 30 m.

Nota — Observações extraídas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physics do Globo — Estado do tempo ao meio dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 4 de abril de 1915.

Estações	Coordenadas geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grw.			A sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
			ins.	700 +	°	°	°	m/m					
Turyassú.....	1° 45'	45° 19'	45	60.6	23.5	33.5	24.5	22.4			E	3	8 Incerto.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	20	59.6	28.7	30.5	25.0	23.3	3.6	SE	4	6	
Fortaleza.....	3° 44'	38° 31'	30	61.2	27.2	29.0	24.2	24.8	45.5	SE	2	8	
Fernando de Noronha.....	3° 51'	32° 25'	95	61.4	27.7	29.3	25.7	20.9		E	5	2	Bom.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	20.0	25.8	20.0	17.4	41.0	W	4	10	Incerto.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	62.2	26.4	31.2	25.5	17.3	36.8	E	3	4	Incerto.
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	61.1	25.1	28.9	22.0	20.8	19.4	—	—	—	10 Orvalho.
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'	—	—	24.4	32.3	21.2	20.4		SE	1	10	Incerto, nev. tenue.
Paratyba.....	7° 06'	34° 51'	48	64.8	28.6	31.4	21.0	21.3		C	0	4	
Goyanna.....	7° 34'	35° 08'	4	62.1	32.1	31.2	22.8	23.9		E	2	7	Orvalho.
Nazareth.....	7° 42'	35° 11'	82	62.5	28.8	31.2	23.0	18.5		NE	3	10	Bom, orvalho.
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	62.6	31.4	30.5	26.6	22.5		SE	3	3	Bom, nev. tenue.
Jaboatão.....	8° 10'	33° 02'	50	64.7	27.4	30.4	22.8	22.1		C	0	8	
Pesqueira.....	8° 20'	37° 14'	613	59.8	22.4	31.6	19.4	15.9		SE	1	6	
Pão do Açúcar.....	9° 43'	37° 28'	49	63.0	28.8	36.2	22.5	20.0		SE	2	4	Incerto, nev.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	4	62.3	27.5	31.9	23.0	22.0		C	0	8	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	61.9	25.4	28.0	22.5	20.2	32.8	SW	5	7	Incerto.
Caeté.....	14° 03'	42° 37'	900	64.8	20.7	26.5	17.0	14.7		SE	1	9	
Cuiabá.....	15° 36'	56° 06'	235	66.1	20.0	32.2	25.1	23.1		NW	1	2	Bom.
Pyrenópolis.....	15° 52'	48° 57'	792	61.9	24.0	28.2	17.4	10.7		E	4	2	Bom.
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	25.0	31.2	15.1	17.1		C	0	8	
S. L. de Cáceres.....	15° 56'	47° 39'	180	66.4	27.4	33.1	24.4	23.3		C	0	3	Bom, orvalho.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	63.0	23.2	32.0	15.8	12.2		NE	1	1	Bom.
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	61.8	23.5	30.8	20.8	14.2		—	—	—	Bom, orvalho.
T. Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	63.5	22.2	27.2	19.8	17.1		C	0	10	Incerto, nev. ten.
Catalão.....	18° 08'	47° 30'	877	66.0	21.0	27.0	18.1	12.9		E	3	4	Bom, orvalho.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	62.4	25.0	32.0	21.0	21.6		S	3	4	Orvalho.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	63.9	22.8	26.5	15.8	13.4		NNE	2	7	Incerto.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	61.4	22.6	26.8	13.4	16.1		E	4	10	Orvalho.
Muzambinho.....	21° 24'	46° 33'	1,036	64.7	19.1	27.2	14.7	13.0		E	1	5	Orvalho.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	63.4	17.0	21.6	13.4	11.8	8.0	E	3	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	40	66.0	23.0	31.8	18.8	16.2	15.0	C	0	6	
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	67.9	19.9	23.3	15.1	12.7		NNE	2	6	Bom.
Caxambú.....	21° 57'	44° 56'	891	66.3	17.6	—	10.2	12.2		C	0	1	Bom, nevociro.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	846	66.0	17.5	21.0	9.2	12.2	6.3	C	0	9	Incerto.
Macabé.....	22° 24'	41° 50'	4	64.2	20.0	25.2	17.4	14.8	3.0	C	0	9	
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 55'	937	65.1	20.0	24.8	10.2	12.5		N	1	2	Bom, orvalho.
Therézopolis.....	22° 25'	43° 00'	910	—	18.7	19.2	11.2	11.2	2.9	N	2	3	Bom.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	La-titude	Long. W. Grw.			A' som-brã	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-recção	Força		
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	64.7	21.0	24.0	15.6	14.2	0.2	NE	3	5	Incerto.
Rezendo.....	22° 28'	44° 26'	399	65.0	21.5	27.2	14.7	14.2		NE	3	1	Bom, orvalho.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	66.2	21.0	28.0	14.5	14.2		C	0	4	Bom, orvalho.
Petropolis.....	22° 31'	43° 40'	843	63.8	19.3	20.3	14.7	11.8		E	2	2	Bom, orvalho.
Mendos.....	22° 32'	42° 28'	434	65.2	21.0	21.8	15.7	12.6		N	2	6	Orvalho.
S. Pedro.....	22° 33'	43° 28'	179	67.0	22.2	25.6	17.2	15.4		N	2	6	Incerto, orv.
Tingná.....	22° 31'	43° 28'	128	66.6	23.2	25.0	17.0	15.6	5.2	C	0	2	Nevoeiro tnuce.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	128	65.5	23.7	26.0	15.2	15.6	0.4	C	0	1	Bom.
Piquete.....	22° 37'	43° 09'	662	68.3	20.4	25.6	18.6	12.7		NW	2	1	Bom.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 40'	62	65.7	22.5	23.7	23.4	16.1	0.4	NE	1	2	Bom, nev. ten.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	66.4	23.7	26.8	19.2	17.0		SE	2	3	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	65.6	18.6	25.0	12.2	12.6		NE	2	4	
Santos.....	23° 50'	46° 19'	10	66.8	21.8	27.0	17.0	17.1		SE	2	4	Bom.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1,116	67.4	17.6	15.6	14.8	12.6		E	5	2	Bom.
Curityba.....	25° 25'	49° 18'	908	67.0	16.8	22.1	12.7	12.8	0.2	SE	4	9	Incerto, nevcoiro.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	68.9	22.6	23.9	13.8	18.2	15.8	NW	1	7	Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 04'	24	68.8	20.4	21.7	16.0	16.5	11.0	SE	1	6	
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	—	21.0	21.0	17.2	18.1	5.2	C	0	6	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	69.9	18.6	25.8	17.2	13.4	8.4	SW	2	5	Nevoeiro.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	67.2	21.8	24.5	18.8	16.3	3.8	C	0	3	
Caxias.....	29° 10'	51° 12'	760	63.6	21.1	25.4	11.6	14.3		NW	2	0	Bom, orvalho.
S. Francisco do Paula.....	29° 20'	50° 31'	922	66.6	17.3	21.0	11.3	12.4		N	2	2	Bom, orvalho.
Torres.....	29° 21'	49° 43'	25	65.5	21.4	21.0	20.1	15.5	2.0	—	—	0	Bom, orvalho.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 44'	146	60.7	25.6	29.1	15.7	11.3		C	0	0	Bom, orvalho.
S. João do Montenegro.....	29° 44'	51° 29'	25	63.0	22.6	28.7	14.5	16.0		C	0	5	Nevoeiro, orv.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 06'	74	65.7	21.2	29.0	17.6	18.3		E	2	4	Incerto, orvalho.
Taguary.....	29° 48'	51° 50'	120	—	22.0	26.7	15.8	15.8		C	0	4	Orvalho.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 41'	26	66.4	23.3	27.0	17.6	13.2		C	0	1	Bom, orv. nev. ten.
Cachoeira.....	30° 03'	52° 41'	65	64.3	22.0	27.0	16.6	15.5		C	0	5	Nevoeiro, orvalho.
S. Gabriel.....	30° 21'	54° 34'	120	61.3	22.2	27.4	15.8	15.5		E	3	2	Orvalho.
Sant'Anna do Livramento.....	30° 53'	53° 33'	211	61.3	19.3	26.0	14.2	16.3		C	0	10	Incerto, orvalho.
D. Pedrito.....	30° 59'	54° 41'	142	61.5	23.0	28.3	17.8	19.8		NE	3	0	Bom.
Bagé.....	31° 21'	54° 13'	221	61.6	20.1	27.5	14.4	13.4		N	4	8	Orvalho.
Pelotas.....	31° 47'	52° 25'	8	63.3	20.8	24.5	18.6	15.9		NE	2	9	Inc. nev. ten. crv.
Jaguarão.....	32° 34'	53° 26'	47	63.7	21.6	26.0	17.2	16.0		NE	2	10	Incerto.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	62.0	21.5	23.0	17.5	14.0		NNE	4	4	Incerto.

Occurencias — Em Guaramiranga e Paranaguá choveu esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, Fortaleza e Curitiba chuviscou esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, Fortaleza, Quixeramobim, Barra do Corda, Imperatriz, Oudina, Palmyra, Campos, Friburgo, Macahé, Thezopolis, Tingua, Rio Douro, Paranaguá, Blumenau, Camboriú, Brusque, Florianopolis e Torres choveu hontem. Em Fernando de Noronha, Pesqueira, Juiz de Fora, Vassouras, Petropolis, Capital e Santos chuviscou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Friburgo com 9°.2 e em Caxambú e Passa Quatro, com 10°.2

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil
— Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 55ª loteria do plano 305, 50ª extracção do anno de 1915, realizada em 5 de abril de 1915, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

35.204.....	200\$000
19.428.....	100\$000
1.117.....	100\$000
732.....	20\$000
9.462.....	10\$000
30.613.....	200\$000
24.167.....	100\$000
13.336.....	10.000\$000
5.354.....	100\$000
32.569.....	100\$000
22.788.....	100\$000
3.109.....	1.000\$000
39.451.....	100\$000
4.933.....	100\$000
18.078.....	200\$000
33.796.....	200\$000
8.271.....	100\$000
14.490.....	100\$000
47.853.....	100\$000

47.768.....	200\$000
2.039.....	10\$000
38.808.....	100\$000
23.491.....	100\$000
483.....	100\$000
48.943.....	200\$000
2.743.....	100\$000
32.027.....	200\$000
13.224.....	100\$000
39.818.....	100\$000
11.885.....	100\$000
33.252.....	100\$000
2.104.....	100\$000
15.609.....	100\$000
4.292.....	200\$000
29.161.....	100\$000
8.867.....	1.000\$000
40.004.....	100\$000
43.456.....	200\$000
18.663.....	200\$000
38.379.....	200\$000
16.311.....	100\$000
16.364.....	100\$000
12.272.....	100\$000
44.489.....	100\$000
42.760.....	100\$000
20.107.....	100\$000
47.336.....	100\$000
46.536.....	100\$000

28.120.....	100\$000
43.547.....	100\$000
21.520.....	100\$000
32.384.....	100\$000
21.950.....	2.000\$000
45.017.....	100\$000
42.213.....	200\$000
35.146.....	200\$000
47.348.....	100\$000
39.310.....	100\$000
1.010.....	1.000\$000
22.814.....	100\$000

Aproximações

13.335 e 13.337.....	200\$000
24.910 e 24.951.....	100\$000

Dezenas

13.331 a 13.340.....	40\$000
24.911 a 24.950.....	30\$000

Centenas

13.301 a 13.400.....	100\$000
24.901 a 25.000.....	80\$000

Todos os numeros terminados em 36 tem 43 e os terminados em 6 tem 23, exceptuando-se os terminados em 36.

O fiscal do Governo, Manoel Cosmo Pinto.
— O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

Sepultaram-se no dia 3 do corrente 53 pessoas, sendo: nacionais 48, estrangeiros 5; do sexo masculino 34, do feminino 19; maiores de 12 annos 38, menores de 12 annos 23; indigentes, 24.

Sepultaram-se no dia 4 do corrente 40 pessoas, sendo: nacionais 34, estrangeiros 6; do sexo masculino 27, do sexo feminino 13; maiores de 12 annos 24, menores de 12 annos 17; gratuitos, 10.

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde e hospitais de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, e S. Zacharias foi, no dia 3 do corrente, o seguinte:

Existiam: nacionais, 1.005 e estrangeiros, 1.014, total, 2.109; entraram nacionais, 34 e estrangeiros, 27, total, 61; saíram nacionais, 39 e estrangeiros 27, total, 66; falleceram: nacionais, 9 e estrangeiros, 2, total, 11; existem: nacionais, 1.081 e estrangeiros, 1.012, total, 2.093.

O movimento da sala do banco e dos consultorios públicos foi, no mesmo dia, de 272 consultantes, para os quaes se aviaram 248 receitas.

Fizeram-se 15 extracções dos dentes.

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista e S. Zacharias foi, no dia 4 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.081 nacionais e 1.012 estrangeiros, total, 2.093; entraram 33 nacionais e 20 estrangeiros, total, 53; saíram 34 nacionais e 19 estrangeiros, total, 53; falleceram 7 nacionais e 1 estrangeiro, total, 8; existem 1.073 nacionais e 1.012 estrangeiros, total, 2.085.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos no dia 5 foi de 1.776 consultantes para os quaes se aviaram 1.905 receitas.

Fizeram-se 122 extracções de dentes, 18 obturações e 330 curativos e pequenas operações.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 22 de março de 1915

PRESIDENTE, TORRES — DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida e Magalhães e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, faltando com causa participada o deputado Teixeira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Offícios do Juiz de Direito da 3ª Vara Civil, communicando a fallencia dos commerciantes José Misk & Comp., estabelecidos á rua da Alfindega n. 146, Arthur de Azevedo & Comp., estabelecidos á rua Senador Furtado n. 140 e Domingos Torres Corrêa, estabelecido á rua do Rosario n. 99. — Archive-se o annote-se.

Requerimentos:

De Bez & Corrêa, para o registro da marca «Bazar Elias», que distingue armarinho, fazendas e ferragens de seu commercio. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Perfumaria Bizet, para o registro das marcas «Perfume Lilas», «Violeta de Parma», «Perfume Muguet», «Suprema Violeta», «Giroflée», «Perfume Orkidée», «Surprise», «Reverie», «Perfume Victoria», «Révelation Bizet», «Bizet Sello Garantida», «Libellys Bizet», «Perfume Héliotrope», «Perfume Cymene» e selo com monogramma «P B», que distinguem diversas perfumarias do sua fabricação. — Deferido.

De C. Buschmann, como procurador de Joaquim Velvê Casido, protestando contra o registro da marca «Box» de P. C. Weiss & Comp., effectuada nesta junta sob n. 9.988, quando a sua denominação «Box» achava-se registrada no Bureau de Berna anteriormente sob n. 15.723. — Tendo sido legalmente indeferida a marca, nada ha que deferir.

De Bordallo & Comp., para o archivamento de um exemplar do *Diário Official* que publicou a transferencia para seu nome da marca «Sapataria Londres», registrada nesta junta sob n. 8.235. — Deferido.

De Blum & Sestini, para o archivamento de um exemplar do *Diário Official* em que saíram publicadas as marcas registradas nesta junta sob ns. 6.632 e 8.281. — Deferido.

De Gomes Ribeiro & Bastos, para o archivamento de um exemplar do *Diário Official* em que saíram publicadas a certidão do dorso effectuado nesta junta de sua marca «Urea» registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 2.679. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Perfumaria Bizet para o cancellamento das marcas registradas nesta junta sob ns. 6.381, 6.382, 6.383, 6.384, 6.386, 6.387, 6.391, 6.392, 6.913 e 8.761 por Cozau & Comp., de que é cessionaria. — Deferido.

De Francisco Antonio Giffoni, The Dunlop Pneumatic Tyre Comp. (South America) Limited, Bordallo & Comp., Hirsch & Struve, Benevides, Pinna & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 10.191, 10.212, 10.225, 10.245 e 10.252. — Deferidos.

De Leitão, Costa & Comp., O. Fonseca & Comp., De Lamare, Faria & Comp., Vasques & Almeida, Van Erven & Comp., Luiz Martins & Comp., Magalhães & Barreto e D. Penodo & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De José M. Costa & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Klingelhoefer & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Cumpram a exigencia do parecer e voltem.

De J. M. Cardoso & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Deferido.

De Caruso, Lisboa & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Declarem a nacionalidade do solidario o voltem.

De Mello & Ferreira, Silva & Penodo, Santos & Silva, Alfredo Loureiro & Comp., para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Fernandez & Hermida, Jayme Marques & Comp., Martins Saraiva & Comp., Generos Garcia Alvarez, Almeida & Borges, J. Paiva & Comp. e Simões, Figueiredo & Comp., para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Amadeu Teixeira, para o cancellamento de sua firma. — Indeferido por não ter firma registrada.

De Teixeira, Mello & Comp., para se annotar no registro de sua firma que assumiu a responsabilidade do activo e passivo da extinta firma Novaes & Teixeira. — Deferido.

De Araújo, Corrêa & Comp., para se annotar no registro de sua firma a mudança de seu estabelecimento para a rua Acre n. 21, sobrado. — Sellem devidamente a petição e voltem.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 3 de abril de 1915. — Mario Soares Pinto, 2º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 22 de março de 1915

Contractos:

De Eduardo Luiz Martins, Clelia Paranhos Velloso e do socio de industria Theophilo Alves dos Santos, para o commercio de pharmacia á Estrada da Penha n. 1.097, com o capital de 4:000\$, sob a firma Luiz Martins & Comp.;

De Manoel Magalhães e Francisco Raymundo Barreto, para o commercio de seccos e molhados á rua dos Coqueiros n. 89, com o capital de 10:000\$, sob a firma Magalhães & Barreto;

De Armando de Lamare, Alberto de Faria Filho e do commanditario João Proença, para o commercio de commissões, representações e consignações, na Avenida do Caes n. 829 e 831, com o capital de 400:000\$, sob a firma De Lamare, Faria & Comp.;

De David Penodo Perez e do commanditario Rodrigues & Lopes, para o fabrico de cerveja, á rua da Constituição n. 37, com o capital de 42:000\$, sob a firma D. Penodo & Comp.;

De Antonio Monteiro de Almeida e Emilio Vasques, para o commercio de molhados, á rua Visconde de Rio Branco n. 22, com o capital de 8:000\$, sob a firma Vasques & Almeida;

De Alvaro Anoso de Mello Leirão, Joaquim Silverio da Costa e do socio commanditario Raymundo José Ferreira Valle, para o commercio de café, á rua General Camara n. 234, com o capital de 14:000\$, sob a firma Leitão Costa & Comp.;

De José Maria da Costa e do socio de industria Francisco José da Costa, para o commercio de alfaiataria á rua Marechal Floriano n. 3, com o capital de 6:000\$, sob a firma José M. Costa & Comp.;

De Oreste Fonseca e do socio commanditario Antero Pinto de Almeida para o commercio de commissões e consignações, com o capital de 20:000\$, sob a firma O. Fonseca & Comp.;

De Oscar Van Erven, Edgard Figueira e do commanditario M. de Siqueira Cavalcante; para o commercio de machinas, com o capital de 50:000\$, sob a firma Van Erven & Comp.

Alteração:

De J. M. Cardoso & Comp. pela retirada do Tito Cardoso de Napoles de socio solidario, passando o capital social para 15:000\$000.

Distractos:

De Santos & Silva;

De Silva & Penodo;

De Mello & Ferreira;

De Alfredo Loureiro & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 3 de abril de 1915. — Mario Soares Pinto, 2º official.

PARTE COMMERCIAL

Junta de Corretores

PREÇOS CORRENTES OF CIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 27 DE MARÇO A 3 DE ABRIL DE 1915

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguardente:							
De Paraty	100\$000	120\$000	Por 480 litros.	Banha de Santa Catharina:			
De Angra	100\$000	115\$000	Idem.	Em lata de 2 kilos (Itajahy).....	66\$000	67\$800	Por c/60 kilos.
De Campos	95\$000	105\$000	Idem.	Em lata grande (Laguna).....	64\$800	67\$200	Idem.
De Maceió	95\$000	105\$000	Idem.	Dita americana em barris.....	Não ha	Não ha	Idem.
Da Bahia	Não ha	Não ha	Idem.	Batata nacional.....	\$200	\$240	Por kilo.
De Pernambuco	95\$000	105\$000	Idem.	Dita estrangeira:			
De Aracajú	Não ha	Não ha	Idem.	Americana.....	20\$000	22\$000	Por 2/2 caixas.
Do Sul	"	"	Idem.	Franceza	22\$000	24\$000	Idem.
Alcool (caldo):							
De 40 grãos	120\$000	135\$000	Idem.	Inglesa (Nova Zelandia).....	Não ha	Não ha	Idem.
De 38 grãos	110\$000	115\$000	Idem.	Borracha:			
De 36 grãos	100\$000	105\$000	Idem.	De mangabeira, de Minas.....	Não ha	Não ha	Idem.
Alfafa nacional	\$210	\$220	Por kilo.	De maniçoba, fina	"	"	Por 15 kilos.
Dita do Rio da Prata	\$210	\$220	Idem.	De maniçoba, borra	"	"	Idem.
Algodão em rama:							
Pernambuco, 1ª sorte do sertão	11\$000	13\$000	Por 10 kilos.	Breu americano claro	33\$000	38\$000	Por 280 libras.
Pernambuco, 1ª sorte	10\$800	11\$800	Idem.	Dito escuro	Nominal	Nominal	Idem.
Pernambuco, mediano	10\$700	11\$200	Idem.	Café:			
Assu, 1ª sorte	10\$800	11\$700	Idem.	Lavado	"	"	Idem.
Natal, 1ª sorte	10\$800	11\$300	Idem.	Moka	"	"	Por arroba.
Natal, regular	Nominal	Nominal	Idem.	Maragogipe	"	"	Idem.
Mossoró, 1ª sorte	10\$800	11\$600	Idem.	Typo n. 1	"	"	Idem.
Mossoró, regular	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 2	"	"	Idem.
Ceará, 1ª sorte	10\$800	11\$800	Idem.	Typo n. 3	"	"	Idem.
Ceará, regular	10\$600	10\$300	Idem.	Typo n. 4	"	"	Idem.
Parahyba, 1ª sorte	10\$800	11\$500	Idem.	Typo n. 5	"	"	Idem.
Parahyba, regular	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 6	7\$200	7\$600	Idem.
Maceió, 1ª sorte	10\$800	11\$500	Idem.	Typo n. 7	6\$800	7\$200	Idem.
Maceió, regular	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 8	6\$400	6\$800	Idem.
Penedo, 1ª sorte	10\$200	10\$800	Idem.	Typo n. 9	6\$000	6\$400	Idem.
Sergipe, Dorcas	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 10	Nominal	Nominal	Idem.
Sergipe, Itabaiana	"	"	Idem.	Escolha	"	"	Idem.
Maranhão, regular	"	"	Idem.	Cimento:			
Piauí, regular	"	"	Idem.	Marca Pyramid	—	17\$000	Por barrica.
Arroz nacional:							
Especial	46\$700	53\$300	Por 100 kilos.	Dita Atlas	—	17\$000	Idem.
Superior	40\$000	43\$300	Idem.	Dita Excelsior	—	17\$000	Idem.
Bom	35\$000	38\$300	Idem.	Dita Visurgis	—	16\$300	Idem.
Regular	34\$700	38\$300	Idem.	Dita Tres Jacarés	—	16\$300	Idem.
Do norte, branco	35\$000	38\$300	Idem.	Dita Picareta	—	16\$300	Idem.
Rajado, do norte	31\$700	36\$700	Idem.	Dita Exposição	—	16\$300	Idem.
Dito estrangeiro:				Dita Corde Preta	—	16\$300	Idem.
Ingles (Rangoon)	41\$200	45\$000	Idem.	Dita Cathedral	—	16\$300	Idem.
Aguilha	63\$300	76\$600	Idem.	Dita Grady	—	—	Idem.
Assucar:							
Branco usina, div. procedencias.	Não ha	Não ha	Por kilo.	Farelo de trigo:			
Branco crystal, idem, idem	\$340	\$380	Idem.	Do Moinho Fluminense	6\$800	7\$100	Por 100 kilos.
Branco 2º jacto, idem, idem	\$280	\$340	Idem.	Do Moinho Ingles	6\$800	7\$100	Idem.
Branco 3ª sorte, idem, idem	\$360	\$400	Idem.	Farinha de mandioca de Porto Alegre:			
Somenos, idem, idem	Não ha	Não ha	Idem.	Especial	13\$300	—	Idem.
Mascavinho, idem, idem	\$240	\$320	Idem.	Fina	12\$400	—	Idem.
Crystal amarello, idem, idem	\$265	\$320	Idem.	Peneirada	11\$600	—	Idem.
Mascavo bom, idem, idem	\$220	\$240	Idem.	Grossa	9\$300	—	Idem.
Mascavo regular, idem, idem	\$210	\$220	Idem.	Dita de Santa Catharina, grossa	9\$300	—	Idem.
Mascavo baixo, idem, idem	\$200	\$210	Idem.	Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
Bacalhão em caixa:							
Dito em tina:				De 1ª qualidade	41\$500	41\$500	Por 2/2 saccos.
Gaspe	Não ha	Não ha	Por tina.	De 2ª qualidade	40\$000	40\$500	Idem.
Americano (Halifax)	"	"	Idem.	De 3ª qualidade	39\$000	39\$500	Idem.
Peixelim	60\$000	62\$000	Idem.	Dita do Moinho Ingles:			
Banha de Porto Alegre:							
Em lata de 2 kilos	64\$800	67\$200	Por c/60 kilos.	De 1ª qualidade	41\$200	41\$700	Idem.
Em lata de 20 kilos	66\$000	68\$400	Idem.	De 2ª qualidade	40\$000	40\$500	Idem.
Banha de Minas Geraes:							
Em lata de 2 kilos	54\$000	57\$000	Idem.	De 3ª qualidade	39\$200	39\$700	Idem.
Em lata grande	54\$000	57\$000	Idem.	Dita do Rio da Prata:			
				De 1ª qualidade	Nominal	Nominal	Idem.
				De 2ª qualidade	"	"	Idem.
				De 3ª qualidade	"	"	Idem.
				Dita americana:			
				Em barrica	"	"	Por barrica.
				Em sacco	37\$000	38\$000	Por sacco.
				Feijão nacional:			
				Preto de Porto Alegre	54\$200	55\$000	Por 100 kilos.
				Preto de terra	Não ha	Não ha	Idem.
				Preto de Santa Catharina	50\$000	51\$700	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Feijão nacional:				Sal do norte.....	5\$500	6\$000	Por s/60 kilos.
Manteiga.....	43\$200	46\$700	Por 100 kilos.	Sal de Cabo Frio.....	4\$000	4\$500	Idem.
Enxofre.....	39\$400	42\$400	Idem.	Dito estrangeiro.....	—	7\$500	Idem.
Mulatinho.....	31\$700	35\$000	Idem.	Sebo do Rio Grande.....	Nominal	Nominal	Por kilo.
Branco.....	55\$000	56\$700	Idem.	Dito do matadouro.....	\$900	\$910	Idem.
Amendoim.....	40\$000	43\$300	Idem.	Dito do Rio da Prata.....	Nominal	Nominal	Idem.
Vermelho.....	Não ha	Não ha	Idem.	Telhas francezas.....	—	300\$000	Por milheiro.
De cores diversas.....	33\$300	50\$000	Idem.	Toucinho de Minas.....	\$800	1\$000	Por kilo.
Feijão estrangeiro:				Xarque do Rio da Prata:			
Branco.....	Não ha	Não ha	Idem.	Patos e mantas.....	1\$200	1\$230	Idem.
Amendoim.....	Não ha	Não ha	Idem.	Puras mantas.....	1\$260	1\$330	Idem.
Fradinho.....	53\$200	51\$800	Idem.	Defeituosas.....	—	—	Idem.
Fumo em corda do Rio Novo:				Dito do Rio Grande do Sul, sistema platino:			
Especial.....	2\$000	2\$200	Por kilo.	Patos e mantas.....	1\$160	1\$230	Idem.
Superior.....	1\$600	1\$700	Idem.	Puras mantas.....	1\$230	1\$320	Idem.
Regular.....	1\$200	1\$300	Idem.	Systema nacional.....	—	—	Idem.
Dito em corda do Pomba:				Vinho: Nacional, do Rio Grande	120\$000	130\$000	Por pipa.
De primeira.....	1\$800	2\$000	Idem.	Estrangeiro, virgem.....	350\$000	360\$000	Idem.
De segunda.....	1\$400	1\$500	Idem.	Estrangeiro, verde.....	345\$000	360\$000	Idem.
Baixo.....	1\$000	1\$100	Idem.	Estrangeiro, Collares.....	400\$000	410\$000	Idem.
Dito em corda do sul do Minas:							
Especial.....	1\$400	1\$600	Idem.				
De primeira.....	1\$200	1\$300	Idem.				
De segunda.....	\$800	\$900	Idem.				
Baixo.....	—	—	Idem.				
Dito em corda do Goyaz:							
Especial.....	2\$000	2\$100	Idem.				
De primeira.....	1\$600	1\$700	Idem.				
De segunda.....	1\$300	1\$400	Idem.				
Do Carangola.....	\$900	1\$200	Idem.				
Da Bahia.....	Não ha	Não ha	Idem.				
Dito em folha de Porto Alegre:							
Amarello I.....	\$900	\$940	Idem.				
Amarello II.....	\$740	\$800	Idem.				
Commum I.....	\$660	\$700	Idem.				
Commum II.....	\$500	\$540	Idem.				
Dito em folha da Bahia:							
Especial.....	1\$800	2\$000	Idem.				
Superior.....	1\$600	1\$700	Idem.				
Bom.....	1\$000	1\$300	Idem.				
Regular.....	\$900	1\$000	Idem.				
De primeira.....	—	—	Idem.				
De segunda.....	—	—	Idem.				
De terceira.....	—	—	Idem.				
De quarta.....	—	—	Idem.				
Korozeno americano, div. marcas	9\$250	10\$000	Por caixa.				
Ladrilhos de Marselha.....	—	200\$000	Por milheiro.				
Ditos nacionaes hydraulicos.....	—	4\$000	Por metro quad.				
Manteiga do sul.....	—	—	Idem.				
Dita de Minas.....	1\$500	2\$500	Por kilo.				
Dita estrangeira, diversas marcas	Não ha	Não ha	Idem.				
Matta em folha.....	\$520	\$660	Idem.				
Milho amarello do norte.....	Não ha	Não ha	Idem.				
Dito idem da terra.....	12\$900	13\$200	Por 100 kilos.				
Dito branco da terra.....	13\$700	14\$500	Idem.				
Dito misto da terra.....	11\$600	11\$900	Idem.				
Óleo de linhaça em barril.....	1\$350	1\$600	Por kilo.				
Dito em lata.....	1\$400	1\$500	Por kilo.				
Dito de caroço de algodão, nacional	\$800	\$900	Por litro.				
Phosphoros marca Olho.....	—	52\$500	Por lata.				
Dito Brilhante.....	—	52\$000	Idem.				
Dito Bandeirinha.....	—	52\$000	Idem.				
Dito Palpito.....	—	—	Idem.				
Dito Pinheiro (Curityba).....	—	49\$500	Idem.				
Dito Orion.....	—	50\$000	Idem.				
Dito Raio X.....	—	50\$000	Idem.				
Dito Beija Flor.....	—	47\$000	Idem.				
Ditos de cera marca Orion.....	—	62\$000	Idem.				
Ditos idem idem Olho.....	—	66\$000	Idem.				
Ditos idem idem Raio X.....	—	62\$000	Idem.				
Pinho:							
De rezina.....	—	—	Idem.				
Spruce.....	—	400\$000	Por duzia.				
Suco branco.....	—	—	Idem.				
Suco vermelho.....	—	—	Idem.				
Do Paraná de 1ª qualidade.....	—	68\$000	Idem.				
Do Paraná de 2ª qualidade.....	—	58\$000	Idem.				

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 28 DE MARÇO A 3 DE ABRIL 1915

PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

Amsterdam.....	135 shs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Antuerpia.....	— shs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Barcelona.....	— francos seccos, por 1.000 kilos.
Bordos.....	— francos seccos e 10% de capa por 1.000 kilos.
Christiania.....	164 1/2 shs. seccos por 1.000 kilos.
Cadiz.....	— francos seccos, por 1.000 kilos.
Copenhague.....	153 1/2 shs. 5% de capa por 1.000 kilos.
Gien.....	164 1/2 shs. seccos por 1.000 kilos.
Geneva.....	170 frs. seccos por 1.000 kilos.
Gotemburgo.....	163 1/2 shs. seccos por 1.000 kilos.
Havre.....	125 frs. e 10% por 900 kilos.
Leixões.....	— shs. e 5% por 1.000 kilos.
Lisboa.....	— shs. e 5% por 1.000 kilos.
Liverpool.....	115 shs. e 5% por 1.000 kilos.
Londres.....	135 shs. e 5% por 1.000 kilos.
Malmö.....	164 1/2 shillings seccos por 1.000 kilos.
Marselha.....	— frs. e 10% de capa por 1.000 kilos.
Rotterdam.....	— shs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Stockholm.....	163 1/3 shs. seccos por 1.000 kilos.
Trieste.....	— shs. seccos por 1.000 kilos.
Vigo.....	170 francos seccos por 1.000 kilos.

Portos americanos:

a) do Atlantico:

Buenos Aires.....	1\$200 a 1\$300 por sacca de 60 kilos.
Montevideo.....	1\$200 a 1\$300 por sacca de 60 kilos.
Nova York.....	— cents. e 5% por sacca de 60 kilos.
Nova Orleans.....	— cents. e 5% por sacca de 60 kilos.

b) do Pacifico:

Ancud.....	— shs. seccos por 1.000 kilos.
Antologasta.....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Caldera.....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
California.....	— shs. seccos e 5% por 1.000 kilos.
Cañao.....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Coquimbo.....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Coronel.....	75 shs. seccos por 1.000 kilos.
Corral.....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Guayaquil.....	— shs. seccos e 10% por 1.000 kilos.
Iquique.....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Punta Arenas.....	50 shs. seccos por 1.000 kilos.
Tarahuaro.....	75 shs. seccos por 1.000 kilos.
Taltal.....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Tocopilla.....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo.....	75 shs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo com opções.....	85 shs. seccos por 1.000 kilos.

Portos sul-africanos

(Por 1.000 kilos com transbordo).

	Em Nova York	Em portos europeus	Directos
Cape-Town.....	—	—	—
Alagoa Bay.....	—	—	—
Mossel Bay.....	—	—	—
East-London.....	—	—	—
Port Natal.....	—	—	—
Delagoa Bay.....	—	—	—
Beira.....	—	—	—

O syndico, João Severino da Silva.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 1.916 saccas, na base de 7\$200 por arroba para o tipo 7, desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.866 saccas, aos preços de 7\$200 fechando o mercado em posição sustentada.

Total das vendas conhecidas, 6.812 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	1.017
Barra-a-dentro.....	1.100
Total.....	2.237

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 3.....	2.728
Saídas em 3.....	450
Existencia em 5.....	9.027

Posição do mercado, firme.

Observações: As entradas foram de Pernambuco 2.150, Natal 400, Ceará 137, e Pianhy 41.

Mercado de açúcar:

	Saccas
Entradas em 3.....	7.430
Saídas em 3.....	2.733
Existencia em 5.....	233.192

Posição do mercado, sustentado.

Observações: As entradas foram de Pernambuco 6.147 e de Campos 1.233.

O syndico, J. Severino

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	12 15/16	12 13/16
Sobre Paris.....	730	747
Sobre Hamburgo.....	862	836
Sobre Italia.....	—	644
Sobre Portugal.....	—	25882
Sobre Nova York.....	—	38317
Libra esterlina em moeda.....	—	188330
Apolices geraes de 5 %, mudas.....	—	858000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	—	8083000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	—	900\$300
Apolices do emprestimo nacional de 1900, nom.....	—	700\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1901, nom.....	—	283\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	178\$300
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	—	161\$500
Apolices do Estado do Minis Geraes, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	800\$000
Apolices do Rio de Janeiro, 100\$ 4 %, port.....	—	78\$100
Banco do Brazil.....	—	172\$750
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %.....	—	16\$000

Companhia Ferro Carril do Jar- dim Botânico, integ.....	180\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	310\$000
Debentures Companhia Tecidos Botafogo.....	80\$000
Debentures Engenho Central do Quissaman.....	100\$300
Debentures Edificadora.....	104\$000
Debentures da Companhia Tec- idos do Linho Sapopemba....	171\$300
Debentures Cervejaria Brahma.....	176\$000
Debentures da Companhia Docas do Santos.....	187\$000

Venda por alvará

2 apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	837\$000
26 apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	809\$000
30 apolices do emprestimo muni- cipal de 1901, nom.....	283\$000
1/40 Banco do Brazil.....	200\$000
2 Banco do Brazil.....	170\$000
40 Banco do Brazil.....	170\$000
50 debentures da Companhia Tecidos Botafogo.....	80\$000
10 debentures Companhia Engo- nho Central do Quissaman....	100\$000
80 debentures Companhia Edifi- cadora.....	104\$000
50 debentures Companhia Tec- idos do Linho Sapopemba....	171\$000
11 debentures Companhia Cerve- jaria Brahma.....	176\$000

Secretaria da Camara Syndical, 5 de abril de 1915. — A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, admette a negociação e cotação official na Bolsa e em cumprimento do aviso de 31 de março ultimo do Sr ministro da Fazenda, as apolices que forem sendo emitidas em virtude do decreto n. 10.387, de 13 de agosto de 1913, na importancia de 32.000:0000\$, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, do juro de 5 %, papel, do tipo a que se refere o decreto n. 4.310, de 28 de janeiro de 1902, destinadas á liquidação das dividas da Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1914. — A. Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE ABRIL DE 1915

Renda arrecadada no dia 3 do corrente.....	66:210\$711
Renda arrecadada em 5....	131:636\$916
	197:817\$657
Em igual periodo de 1914....	337:195\$687

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE ABRIL DE 1915

Renda arrecadada no dia 5:

Em ouro.....	67:400\$559
Em papel.....	103:037\$534
Total.....	168:438\$093

Renda arrecadada de 1 a 5..	286:610\$470
Em igual periodo de 1914...	912:307\$589

Diferença a maior em 1914..	655:697\$089
-----------------------------	--------------

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.363

M. Weilsch & Co., negociantes importadores, estabelecidos á rua da Carioba n. 63, nesta cidade, apresentam a marca supra, que consiste no busto de uma mulher, com os cabelos soltos e combinado com a palavra «Atala» e a denominação «Poudre de Riz Surfine», sendo que esta denominação de producto poderá ser substituída pela de outro artigo de perfumaria. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões e cores, serve a distinguir o pó de arroz do commercio dos depositantes, assim como todo e qualquer artigo de perfumaria. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1905. — M. Weilsch & Co.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 19 de agosto de 1905. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registra-la sob o n. 4.315 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$00 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1905. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 4.365 a transferência da marca «Atala», de M. Weilsch & Co., para sua successora Sociedade Anonyma Casa Weilsch. Rio de Janeiro, 15 de março de 1915. — Isidoro Campos, director (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 8.931

Rodrigues Silva & Comp., industriaes, estabelecidos nesta cidade á rua Lima Barros n. 61, apresentam a marca supra, que consiste na palavra «Glumose», acompanhada de uma cetra, na qual se vêem as palavras «Marca registrada». Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve a dis-

tinguir uma gomma para preparo de fibras textis, da fabricaço dos depositantes. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1913. *Rodrigues Silva & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 28 minutos do dia 17 de maio de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 9.931 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 9.931 a transferencia da marca «Glucose» de *Rodrigues Silva & Comp.* para seu cessionario Luiz Alves de Oliveira. Rio de Janeiro, 11 de março de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.348

Rodrigues Silva & Comp., industriaes, estabelecidos nesta cidade á rua Lima Barros n. 61, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta rectangular, dividida em duas partes. Na parte superior vê-se ao centro a figura de um elephante, tendo por cima, em arco de circulo, as palavras «Agua Electro-Chimica Sanitaria» e por baixo as palavras «Marca registrada». Nos espaços lateraes á figura do elephante serão collocados dizeres relativos ao modo de usar o preparado e suas propriedades hygienicas. Na parte inferior vê-se, de um lado, o fac-simile da assignatura dos depositantes, e no outro serão collocados o endereço e o nome dos depositantes. Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir o preparado para lavar, limpar, branquear e fins hygienicos, da fabricaço e commercio dos depositantes. — Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1913. — *Rodrigues Silva & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 5 minutos do dia 26 de novembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 9.348 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 9.348 a transferencia da marca «Agua Electro-Chimica», de *Rodrigues Silva & Comp.*, para seu cessionario Luiz Alves de Oliveira. — Rio de Janeiro, 11 de março de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.230

Silva & Gonçalves, estabelecidos á rua Visconde da Gavea n. 133, adoptam a marca supra para distinguir o café de sua fabricaço, consistente em um rotulo guarnecido de filetes e bordaduras, vendo-se no centro a figura da Industria, lendo-se na parte superior o nome caracteristico «Café S. Lourenço», e dos lados diversos dizeres; na parte inferior a firma dos supplicantes, rua e numero. Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada em saccos e vasilhamas que contiverem o café. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1915. — *Silva & Gonçalves*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 25 minutos do dia 2 de fevereiro de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 10.230 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de março de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que, nos dias e horas abaixo enumerados, se procederá á vistoria sanitaria nos predios constantes deste edital.

Dia 12 de abril corrente

Rua da Misericordia n. 73, ás 13 horas.
Rua Clapp n. 52, ás 13 1/2 horas;
Rua Clapp n. 54, ás 13 3/4 horas;

Dia 14 de abril corrente

Largo da Batalha n. 5, ás 13 horas;
Becco do Moura n. 8, ás 13 1/2 horas;
Becco da Fidalga n. 20, ás 14 horas;
Becco dos Ferreiros n. 14, ás 14 1/2 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 1 de abril de 1915. — O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de abril proximo futuro ás 13 horas, terá lugar uma vistoria sanitaria no predio n. 72 da praia do Russel.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 31 de março de 1915. — O secretario interino, — *Dr. Garfield de Almeida*.

Brigada Policial do Districto Federal

LEILÃO DE CAVALLOS

De ordem do Exmo. Sr. general commandante da brigada, faço publico que, no dia 5 de abril proximo futuro, ás 12 horas, na Invernada dos Affonsos, situada na estação do Realengo, serão vendidos em hasta publica, 32 cavallos julgados impréstaveis para o serviço desta corporação.

Quartel General á rua Evaristo da Veiga, 25 de março de 1915. — *Alfredo Gomes de Jesus*, capitão secretario interino.

Ministerio da Fazenda

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de

falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

(Continuado do n. 77)

Vapor ingloz *Socrates*, descarregado em 26 de março de 1915:

Armazem n. 4 — DQ: 8 barris sem numero, vasando.

EK: 4 caixas ns 127, 142 1/4, repregadas e avariadas.

F — Garcia: 3 barris sem numero, vasando.

MF: 1 caixa n. 1, repregada.

769: 8 barris sem numero, vasando.

Letreiro: 1 caixa idem, repregada.

PS: 4 barris idem, vazando.

PS: 5 ditos idem, idem.

Rancho: 4 ditos idem, idem.

SFC — HCH: 7 ditos idem, idem.

Serra: 4 barais sem numero, vasando.

SCB: 13 ditos idem, idem.

F: 3 ditos idem, idem.

Araujo: 1 caixa n. 265, repregada e avariada.

CMD: 4 barris sem numero, vasando.

SLC: 2 ditos idem, idem.

JAA: 6 ditos idem, idem.

Vapor hespanhol *P. Satrustegui*, descarregado em 26 de março:

Armazem n. 4 — VMC: 1 caixa sem numero, vasando.

AW: 10 barris engradados ns. 1 a 10, idem.

Vapor nacional *Sirio*, descarregado em 26 de março:

Armazem n. 6 — ENC: 1 caixa n. 1, repregada.

Letreiro: 1 pacote sem numero, roto.

Vapor americano *Californian*, descarregado em 26 de março:

CAPT — LOWRY: 1 pacote sem numero, roto.

Idem: 1 dito idem, idem.

BIG: 20 cunhates sem numero, avariados.

KFC: 6 caixas idem, vasando.

OMF: 420 rollés idem, avariados.

Primeira secção, 31 de março de 1915. — Pelo inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 10

Pela 3ª secção desta Alfandega, á vista de ordens do Ilmo. Sr. inspector, se faz publico que nos dias 27 e 31 de março e 5 de abril de 1915 serão vendidos em hasta publica, de

acôrdo com as disposições do titulo VI do capitulo VI da Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acharem, os volumes e mercadorias adeante mencionados, que estão retardados até o anno de 1912, nos armazens desta repartição, ficando, não obstante, permitido aos donos ou consignatarios das mesmas mercadorias e volumes a virem retirar os até o acto dos respectivos pregões, mediante requerimento em termos, pagando sem perda de tempo os direitos devidos com vantagem da relevação da armazenagem, de acôrdo com as circulares ns. 33 e 46, de 23 de setembro e 30 de dezembro de 1914, e portaria do mesmo Sr. inspector, de 31 do citado mez de dezembro de 1914.

Essa venda será assim realizada pelo presente edital em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente nos dias citados (27 e 31 de março corrente e 5 de abril) ás 12 horas, em publicos e francos pregões, nos armazens abaixo indicados, produzindo todos efeitos legais.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 1

Sem marca: Um sacco n. 1, pesando bruto nove e meio kilos, contendo oito kilos, peso bruto nos envoltorios, de estampas não especificadas.

Idem: Um sacco n. 2, pesando bruto vinte e nove kilos, contendo vinte e oito kilos, peso bruto nos envoltorios, de estampas não especificadas. Apprehendido pelo guarda Francisco Luiz Machado Junior, a bordo do vapor nacional *Orion*, em 24 de setembro de 1914, conforme o processo de contrabando n. 119, de 1914.

Lote n. 2

Sem marca: Um pacote sem numero, com quatro duzias de pares de meias de seda, pesando liquido real novecentas e cincoenta grammas.

Apprehendido pelo guarda Alfredo Luiz de Almeida, no armazem de bagagem, em 9 de novembro de 1914, conforme o processo de contrabando n. 127, de 1914.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 3

AS: Uma caixa sem numero, pesando bruto setenta e nove kilos (79), contendo ferramentas e formas para sapateiro, usadas, *ad valorem*, vinda de Piume no vapor *Tibor*, em 13 de setembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 4

CRC: Uma caixa n. 165, pesando bruto cincoenta e um (51) kilos, contendo *films* impressos para cinematographo, pesando trinta e sete (37) kilos, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, em 23 de abril de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 5

Losango—310—MB—FL: Uma caixa n. 2, pesando bruto sessenta e dois (62) kilos, contendo caixas de papelão, grandes, para enfeites de cabeça e semelhantes, pesando vinte e seis (26) kilos.

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto quarenta e oito kilos (48), contendo caixas de papelão, grandes, para enfeites de cabeça e semelhantes, pesando vinte (20) kilos, vindas de Nova York no vapor *Tennyson*, em 25 de abril de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 6

CRC: Uma caixa n. 161, pesando bruto vinte e dois (22) kilos, contendo estampas annuncios, pesando quinze (15) kilos; chapas de cobre assentes em madeira, pesando mil e quatrocentas (1.400) grammas, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, em 26 de abril de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 7

PJCC: Uma caixa sem numero, pesando bruto noventa e seis (96) kilos, contendo estampas annuncios, pesando cincoenta e cinco (55) kilos, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, em 26 de abril de 1912, consignada a Paul J. Christoph.

Lote n. 8

Humberto de Lima: Uma caixa sem numero, pesando bruto cento e sessenta e um (161) kilos, contendo lanternas de metal amarello, para carros, simples, pesando doze (12) kilos; accessorios para automoveis, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, em 27 de abril

de 1912, consignada a Humberto de Lima.

Lote n. 9

James Murray — Camps: Uma caixa sem numero, pesando bruto dezenove (19) kilos, contendo tubos de vidro para serviço do laboratorio, pesando dez (10) kilos; canetas de madeira, pesando duzentas (0.200) grammas.

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto cincoenta e oito (58) kilos, contendo tubos de cobre, pesando trinta e cinco (35) kilos, vindas de Nova York no vapor *Tennyson*, em 29 de abril de 1912, consignadas a James Murray.

Lote n. 10

Losango—SSMC: Uma caixa n. 6.016, pesando bruto cincoenta e dois (52) kilos, contendo uma machina para fabricar calçado, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, em 6 de maio de 1912, não consta consignação.

Lote n. 11

CRC: Uma caixa n. 167 pesando bruto quarenta e cinco (45) kilos, contendo *films* impressos para cinematographo, pesando trinta (30) kilos, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, em 10 de maio de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 12

FCT: Uma caixa pesando bruto oito (8) kilos, contendo um aparelho electrico, não classificado, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, em 14 de maio de 1914, consignada á ordem.

Lote n. 13

CRC: Uma caixa n. 166, pesando bruto dezoito (18) kilos, contendo: estampas annuncios, pesando doze (12) kilos; chapas de cobre assentes em madeira, pesando um (1) kilo, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, em 16 de maio de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 14

Tres Losangos — HWS: Uma caixa n. 27, pesando bruto trinta e dois (32) kilos, contendo: trinta e um (31) espartilhos de algodão; cadarço de algodão, pesando quatro (4) kilos; chapas de cobre assentes em madeira, pesando oito (8) kilos; vinda de Nova York no vapor *Verdi*, em 16 de maio de 1912, consignada a Sloper Irmãos.

Lote n. 15

FCT: Uma caixa n. 1, pesando bruto quarenta (40) kilos, contendo dois mil cento e cincoenta charutos (2.150);

Idem: Uma caixa n. 4, pesando bruto vinte (20) kilos, contendo uma machina para exhibição de annuncios, *ad valorem*, vindas de Nova York, no vapor *Verdi*, em 16 de maio de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 16

JBO: Uma caixa n. 51.008, pesando bruto cento e cincoenta e tres kilos (153) kilos, contendo aparelho physico para electricidade, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, em 16 de maio de 1912, não constando consignação.

Lote n. 17

RFM: Uma caixa n. 367, pesando bruto duzentas e noventa e dois (292) kilos, contendo chumbo em laminas, pesando duzentos e sessenta (260) kilos,

vinda de Nova York no vapor *Verdi*, em 17 de maio de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 18

Quadrilongo — Macon: N. 13, uma peça de ferro batido, simples, pesando cincoenta e oito (58) kilos, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, em 17 de maio de 1912, não constando consignação.

Lote n. 19

WG — LB — JDS: Duas caixas numeros 155 e 156, pesando bruto vinte e seis (26) kilos, contendo dezeseite (17) garrafas de whisky, pesando com as garrafas vinte e dois (22) kilos, vindas de Nova York no vapor *Verdi*, em 17 de maio de 1912, não constando consignação.

Lote n. 20

Triangulo P — CH: Uma caixa numero 19612, pesando bruto oitenta e nove (89) kilos, contendo papel proprio para estamperia pesando sessenta (60) kilos, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, em 17 de maio de 1912, á ordem de The National Cash Register Co.

Lote n. 21

MA: Uma caixa n. 1.600, pesando bruto quarenta e sete kilos (47), contendo: pastas de papelão, pesando sete (7) kilos; livros em branco, para escripturação, com impressos, pesando dezeseite kilos (17).

Idem: Uma caixa n. 1.300, pesando bruto oitenta e tres (83) kilos, contendo estampas não especificadas, pesando sessenta e quatro (64) kilos, vindas de Genova no vapor *Pinin*, em 20 de junho de 1912, consignadas ao Museu Commercial.

Lote n. 22

S: Setenta e seis (76) fardos de papel ordinario, para embrulho, sem numero, pesando bruto dezeseite mil quinhentos e cincoenta e nove (17.559) e liquido legal, dezeseite mil duzentos e sete (17.207) kilos, vindos de Bremen no vapor *Engelborg*, em 24 de junho de 1912, não consta consignação.

Lote n. 23

Triangulo — 170 — VS: Uma caixa n. 2.001, pesando bruto sessenta e nove (69) kilos, contendo aço em vergas, pesando cincoenta e nove (59) kilos, vinda de Trieste no vapor *Frigida*, em 5 de julho de 1912, consignada a Vieira Soares & Comp.

Lote n. 24

JRC: Uma barreira n. 2, pesando bruto oitenta e quatro (84) kilos, contendo: obras de cobre simples, não classificadas, pesando cincoenta e dois (52) kilos; obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando doze (12) kilos. Idem: Uma barreira n. 3, pesando bruto cento e sessenta e tres (163) kilos, contendo obras de cobre, simples, não classificadas, pesando cento e cincoenta (150) kilos.

JRC: Uma caixa n. 313, pesando bruto cento e trinta e quatro (134) kilos, contendo parafusos de ferro, de qualquer outra qualidade, pesando cento e dezoito (118) kilos.

Idem: Uma caixa n. 314, pesando bruto cento e quarenta e um (141) kilos, contendo parafusos de ferro, de qualquer outra qualidade, pesando cento e vinte e dois (122) kilos, vindas de Nova York no vapor *Siamese Prince*, em 19 de agosto de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 25

Ministro de Hespanha: Uma caixa n. 1, pesando bruto cento e dezoito kilos, contendo oito mil quatrocentos e setenta e cinco (8.475) charutos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto cento e vinte e dois kilos, contendo: seis mil novecentos e vinte e cinco (6.925) charutos; fumo em cigarros pesando dez (10) kilos, vindas de Nova York no vapor *Siamese Prince*, em 20 de agosto de 1912; não consta consignação.

Lote n. 26

ACC: Uma caixa n. 294, pesando bruto trinta e dois (32) kilos, contendo um gramophone, pesando dezesseis (17) kilos, vinda de Nova York no vapor *Atlantic Prince*, em 26 de agosto de 1912; não consta consignação.

Lote n. 27

EFFB: Quinze (15) caixas ns. 896 a 910, contendo machados, pesando bruto trescentos e sessenta (360) kilos e liquido duzentos e sessenta e quatro (264) vindas de Nova York no vapor *Asiatic Prince*, em 27 de agosto de 1912; não consta consignação.

Lote n. 28

LF: Uma caixa n. 24, pesando bruto vinte e quatro (24) kilos, contendo vinho commum, até 14 grãos, pesando com as garrafas dezoito (18) kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Hollandia*, em 30 de agosto de 1912; não consta consignação.

Lote n. 29

NZC: Uma caixa n. 166, pesando bruto vinte e quatro (24) kilos, contendo vinho commum, até 14 grãos, pesando com as garrafas dezoito (18) kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Hollandia*, em 30 de agosto de 1912; não consta consignação.

Lote n. 30

EFOM: Uma barrica n. 40, pesando bruto cento e noventa e sete (197) kilos, contendo ocre, pesando cento e oitenta e sete (187) kilos, vinda de Genova no vapor *Italie*, em 17 de setembro de 1912; consignada a E. F. Oeste de Minas.

Lote n. 31

AJT: Tres caixas sem numero, pesando bruto setenta e dois (72) kilos; contendo vinho commum, até 14 grãos, pesando com as garrafas trinta e seis (36) kilos, vindas de Buenos Aires no vapor *Frisia*, em 27 de setembro de 1912; não consta consignação.

Lote n. 32

CCC: Uma caixa n. 1.000, pesando bruto vinte e nove (29) kilos, contendo catalogos; pesando dezoito (18) kilos, vinda de Marselha no vapor *Aquitaine*, em 28 de setembro de 1912, consignada a ordem.

Lote n. 33

AET—Santos: Seis encaixados sem numero, pesando liquido duzentos e sessenta e quatro (264) kilos; com pneumaticos para automoveis, *ad valorem*, vindos de Marselha no vapor *Aquitaine*, em 30 de setembro de 1912; não consta consignação.

Lote n. 34

Losango—700—RLML: Uma caixa numero 1.020, pesando bruto cento e sessenta e seis (166) kilos, contendo gravatas de seda; pesando liquido cem (100)

kilos, vinda de Marselha no vapor *Aquitaine*, em 30 de setembro de 1912, consignada a N. C. Erbaum.

Lote n. 35

Triangulo—VGC: Uma caixa sem numero, pesando dezesseis (16) kilos, contendo seis garrafas de vermuth, pesando com as garrafas nove (9) kilos, vinda de Marselha no vapor *Aquitaine*, em 30 de setembro de 1912; não consta consignação.

Lote n. 36

Triangulo—atravessado por uma seta—J—HOS: Um fardo sem numero, pesando bruto cento e dois (102) kilos, contendo papelão não especificado, pesando cem (100) kilos, vindo de Gultenberg no vapor *Oscar 2*, em 14 de novembro de 1912; não consta a consignação.

Lote n. 37

MBC: Doze (12) caixas ns. 1 a 12; pesando bruto mil e treze (1.013) kilos; contendo aparelhos electricos; não classificados (ventiladores); *ad valorem*, vindas de Nova York no vapor *Vasari*, em 12 de dezembro de 1912, consignadas a M. Buarque & Comp.

Lote n. 38

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto cento e trinta e seis (136) kilos, contendo uma bicyclette de duas rodas, para adulto, com um assento; um motor electrico, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, em 12 de dezembro de 1912; não consta a consignação.

Lote n. 39

Triangulo — BAC: Quatro barricas sem numero, pesando bruto quinhentos e cinquenta e seis (556) kilos, contendo fio de arame, coberto de algodão e borracha, pesando quinhentos (500) kilos.

Idem: Uma barrica sem numero, pesando bruto cento e oitenta e oito (188) kilos, contendo fio de arame, coberto de algodão e borracha, pesando cento e sessenta e nove (169) kilos, vindas de Nova York no vapor *Vasari*, em 14 de dezembro de 1912, consignadas a M. Buarque & Comp.

Lote n. 40

Losango — MIC: Uma caixa n. 1.416, pesando bruto sessenta e dois (62) kilos, contendo correntes de ferro, não especificadas, pesando nove (9) kilos; obras de aluminio, não classificadas, *ad valorem*; argolas de aço, para chaves, pesando seis (6) kilos; fivelas de cobre, pesando dois e meio kilos (2 1/2), vinda de Nova York no vapor *Vasari*, em 14 de dezembro de 1912, consignada a Miguel, Irmão & Comp.

Lote n. 41

MBC — M. Buarque & Comp.: Uma caixa n. 17.238, pesando bruto cento e noventa e cinco kilos (195), contendo aparelhos para electricidade, pesando cento e cinquenta kilos (150), *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, em 14 de dezembro de 1912, consignada a M. Buarque & Comp.

Lote n. 42

Buarque de Almeida: Duas caixas numeros 2 e 6, pesando bruto trescentos e noventa e quatro (394) kilos, contendo correias para machinas, pesando trescentos e vinte e quatro (324) kilos, vindas de Nova York no vapor *Numantia*, em 27 de dezembro de 1912; consignadas a ordem.

Lote n. 43

Triangulo — 1.207: Uma caixa numero 1.178, pesando bruto doze (12) kilos, contendo aparelho physico, não classificado, *ad valorem*.

Idem: Uma caixa n. 1, pesando bruto dez (10) kilos, contendo albums para desenho, com capas de papelão, pesando cinco kilos e novecentas grammas (5.900), vindas de Nova York no vapor *Numantia*, em 27 de dezembro de 1912, consignadas a ordem.

Lote n. 44

CMC: Quarenta e cinco caixas, sem numero, pesando bruto mil e trescentos (1.300) kilos, contendo quinhentos e nove (509) garrafas com vermuth, pesando bruto com as mesmas novecentos e seis (906) kilos, vindas de Marselha no vapor *Aquitaine*, em 28 de setembro de 1912; não consta consignação.

Lote n. 45

JFS: Cinco engradados sem numero, pesando dois mil quatrocentos e cincoenta (2.450) kilos, contendo peças de barro refractario, não classificadas; proprias para construcção de estufas e formas de grande reverbero, *ad valorem*, vindos de Genova no vapor *Italie*, em 17 de setembro de 1912; não consta consignação.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 46

AZS: Uma caixa n. 1.000, pesando bruto cento e trinta e seis (136) kilos, contendo: côrtes, não confeccionados, de tecido de algodão linto, da base de 10 X 10, bordado, pesando oitenta e sete (87) kilos, *ad valorem*; chales de seda, de tecido não especificado, liso, pesando 700 grammas, vinda de Nova York no vapor *Byron*, em 1 de agosto de 1912, consignada ao London, Brazilian Bank.

Lote n. 47

CRC: Uma caixa n. 177, pesando bruto quarenta e sete (47) kilos, contendo films impressos para cinematographo, pesando trinta kilos (30), vinda de Nova York no vapor *Byron*, em 1 de agosto de 1912, consignada a ordem.

Lote n. 47 A

Losango — SSMC: Quatro caixas, sem numero, pesando bruto duzentos e vinte e oito (228) kilos, contendo machinas de costura, pesando cento e vinte e oito (128) kilos, vindas de Nova York no vapor *Byron*, em 8 de agosto de 1912, consignadas a ordem.

Lote n. 48

AG: Uma chapa de ferro batida, simples, sem numero, pesando trinta (30) kilos, vinda de Bremen no vapor *Aachen*, em 16 de agosto de 1912, consignada a A. Guimarães & Comp.

Lote n. 49

FI—WJ: Quatro caixas ns. 518, pesando bruto seiscentos e oito (608) kilos, contendo cartão branco em folhas, pesando quinhentos e trinta e seis (536) kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Nordeney*, em 27 de agosto de 1912, consignadas a ordem.

Lote n. 50

Losango — CF — RC: Trinta e uma caixas ns. 6.020/6.050, pesando bruto

Tres mil duzentos e cincoenta e um (3.251) kilos, contendo obras de ferro batido, esmaltado, pesando dous mil cento e quatorze (2.114) kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Nordency*, em 31 de agosto de 1912; não consta consignação.

Lote n. 51

MAFC: Tres caixas ns. 6.674/6.676, pesando bruto mil e setenta e nove (1.079) kilos, contendo tecido de algodão tinto, da base de 10 X 10, de mais de cem (100) grammas por metro quadrado, pesando liquido oitocentos e noventa e quatro (894) kilos.

MAFC: Uma caixa n. 6.673, pesando bruto trescentos e trinta e um kilos (331), contendo alpaca de lã e algodão, pesando liquido duzentos e sessenta e nove (269) kilos, vinda de Liverpool no vapor *Oronsa*, em 21 de novembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 52

SAC: Um fardo n. 12, pesando bruto duzentos e sessenta e sete (267) kilos, contendo papelão não especificado, pesando duzentos e cincoenta (250) kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, em 5 de dezembro de 1912; não consta consignação.

Lote n. 53

ALC: Duas caixas ns. 2.141 e 832, pesando bruto cento e quatro (104) kilos, contendo jaras para flores, de louça ns. 4, 5 e 6, pesando sessenta e dous (62) kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, em 10 de dezembro de 1912, consignadas a A. Lima & Comp.

Lote n. 54

CRSC: Uma caixa ns. 767/1, pesando bruto trinta e quatro (34) kilos, contendo objectos de metal, para toilette, simples, pesando vinte e dous kilos.

Idem: Uma caixa n. 767, pesando bruto cento e seis (106) kilos, contendo duzentas (200) navalhas; estojos para viagem, de mão, com preparos de osso e ferro, pesando trinta e cinco (35) kilos.

Idem: Uma caixa n. 761, pesando bruto cento e onze (111) kilos, contendo estojos para barba, pesando trinta e cinco (35) kilos; doze duzias de afiadores, não especificados, ad valores, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, em 13 de dezembro de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 55

Losango—PAC: Um fardo n. 4.732/74, pesando bruto duzentos e setenta e nove (279) kilos, contendo papel commum, ordinario, para embrulho, pesando duzentos e cincoenta (250) kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, em 13 de dezembro de 1912, consignado a Francisco Alves & Comp.

Lote n. 56

Losango — 2.098 — LH: Uma caixa n. 4, pesando bruto sessenta e cinco (65) kilos, contendo lampadas electricas, pesando vinte e seis kilos (26), ad valorem, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, em 16 de dezembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 57

ALC: Uma caixa n. 8.226, pesando bruto quarenta e tres (43) kilos, contendo louça não classificada, n. 5, pesando liquido trinta (30) kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, em 17 de dezembro de 1912, consignada a A. Lima.

sando liquido trinta (30) kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, em 17 de dezembro de 1912, consignada a A. Lima.

Lote n. 58

CSR: Uma caixa n. 13.052, pesando bruto quarenta e tres (43) kilos, contendo bijouteria de louça, pesando trinta e quatro (34) kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, em 17 de dezembro de 1912; não consta consignação.

Lote n. 59

Triangulo — A — CC: Cincoenta caixas ns. 1.150, pesando bruto oitocentos e cincoenta (850) kilos, contendo lysol, pesando liquido quatrocentos e setenta e cinco (475) kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, em 18 de dezembro de 1912, consignadas á Directoria Geral de Saude Publica.

Lote n. 60

Losango — 2.170 — LH: Uma caixa n. 6, pesando bruto cento e quarenta e sete (147) kilos, contendo estampas-anuncios, pesando oitenta e oito (88) kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, em 18 de dezembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 61

ALC: Um engradado n. 428, pesando bruto cento e setenta e um (171) kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para serviço de mesa, pesando liquido noventa e quatro (94) kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, em 23 de dezembro de 1912, consignado a A. Lima & Comp.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de março de 1915. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. contra almirante director, previno aos interessados que a prova escripta do arithmetica e algebra (concurso) para os candidatos approvados em todas as materias, terá lugar no proximo dia 7, ás 9 horas.

Os candidatos deverão trazer taboa do Calcul.

Escola Naval, 5 de abril de 1915. — *Amador Bueno de Andrade*, 1º official.

Secção de costuras

De ordem do Sr. capitão do mar e guerra director, previno-se as senhoras costureiras matriculadas na 1ª categoria, de 101 a 250 e as da terceira e quarta categoria que ainda não receberam costuras, que no proximo sabado 3 do corrente, haverá distribuição de costuras no Deposito Naval (ilha das Cobras).

Sala das costuras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1915 — O encarregado, *Francisco Roberto Barreto*, capuão terante commissario.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe deste departamento, em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra, n. 46, de 17 do fluente, faço publico que serão recebidos «tipos de calçado militar», de fabricação nacional ou estrangeira, para serem usados pela tropa, a título de experiencia, até o dia 31 de julho, proximo futuro.

O calçado destina-se ás tropas a pé, podendo ser apresentados tipos para uso na caserna, para marcha e serviço de campo.

Qualquer dos tipos deva ser de formato «barzeguin» e satisfazer ás seguintes condições:

a) ser confeccionado de material de primeira qualidade;

b) ter a sola bastante resistente, sem que dahi lhe provenha demasiada grossura, podendo ser taxada ou não;

c) o salto deve ser baixo e largo, excedendo, bem como a sola, o corpo da botina;

d) o cano sufficientemente alto, fechado por poucos ilhoses, de modo que não permita a entrada de agua ou areia pela abertura;

e) ser forrado ou não;

f) ter o bico redondo ou chato, da maneira que o pé caiba naturalmente.

4ª divisão do Departamento da Administração, 5 de abril de 1915. — O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do tráfego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio, nos 1º e 2º trimestres de 1903, a comparecer na thesauraria desta repartição, afin de lhes serem outorgues, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado, procedencia, destinatario e remetente:

N. 8.261—Largo do Santa Rita—*Antonia M. Faria Souto*—*Augusto J. Rodrigues*.

N. 11.508—Largo do Santa Rita—*Bernardo R. Dias Martins*—Ignorado.

N. 690—Praça Quinze de Novembro—*Fracillo Pelisaro*—Ignorado.

N. 8.030—Largo do Santa Rita—*Ilylarino Manoel Santos*—*Athayde & Comp.*

N. 11.390—Praça Quinze de Novembro—*Ignacia Nascimento*—Ignorado.

N. 23.243—Largo do Santa Rita—*Julia Macrietta*—Ignorado.

N. 4.245—Praça Quinze de Novembro—*Luiza Monteiro*—Ignorado.

N. 4.307—Praça Quinze de Novembro—*Maria Celestina dos Anjos*—*Laudelino F. Mendonça*.

N. 5.318—Largo do Santa Rita—*Maria Juliana*—*Maria Juliana*.

N. 2.328—Praça Quinze de Novembro—*Samuel Teixeira Siqueira*—*Souza Lopes*.

N. 88—Alto da Boa Vista—*Sebastião Dias da Silva*—*Benedicto da Costa*.

N. 171 A—S. Francisco Xavier—*Antonia Laurindo*—*Hortancia M. Conceição*.

N. 2.676 A—Avenida Rio Branco—Alberto & Comp.—Octavio S. Cypriano.
 N. 595—Praça Soto de Março—Alberto Lie-
 mao Domingos Barbosa.
 N. 19.556—Setima secção—Adolina B. da
 Conceição—Ignorado.
 N. 3.923 C—Setima secção—Antonio Justi-
 niano—Emilio.
 N. 7—Rua da Passagem—Antonio Campos
 de Siqueira—Conceição.
 N. 30.432 A—Setima secção—Dionysia M.
 da Conceição—Francisco L. Ferraz Salles.
 N. 4.409 A—Avenida Rio Branco—Emilio
 Penacino—Joaquim G. Ferreira.
 N. 120 A—Villa Isabel—Emiliana F. da Con-
 ceição—Ignorado.
 N. 37.412 C—Setima secção—Francisco M.
 Lacerda—Nazareth & Comp.
 N. 3.349 A—Avenida Rio Branco—José Bo-
 nifacio Mesquita—Paes Hortizão & Comp.
 N. 2.656 A—Avenida Rio Branco—Joaquina
 T. Sotto Pesse—Adolpho Lima.
 N. 332 A—Avenida Rio Branco—José Mar-
 tins Pinto Lima—Ludovina.
 N. 34.210—Setima secção—José de Oliveira
 —Anna de Jesus.
 N. 29.740 C—Setima secção—Joanna Maria
 Costa—Didimo Lopes.
 N. 46.112 C—Setima secção—José Pinheiro
 Freire—Nazareth & Comp.
 N. 97 A—S. Francisco Xavier—Lydio Pi-
 neiro Martins—Ignorado.
 N. 28.681—Setima secção—Luiz Alves Fil-
 zuciras—Nazareth & Comp.
 N. 36.173 V—Setima secção—Petronilha
 Barros—Antonio.
 N. 61—São Christovão—Rosa Joaquina Paes
 —Joaquina M. da Conceição.
 N. 96.950—Setima secção—Guimar. C.
 Sant'Anna—Vidal da Rocha Araujo.
 N. 78.057—Setima secção—Magdalena M.
 da Conceição—Elias J. dos Santos.
 N. 254.241—Setima secção—Aida Pianosi
 Zordan—Giovani Pianosi.
 N. 5.449—Praça Tiradentes—José Carneira
 —Ignorado.
 N. 119.317—Setima secção—Julio do E. S.
 Monteiro—Ignorado.
 N. 111.053—Setima secção—Anna Glebank
 —Ignorado.
 N. 2.028—Ignorado—Theophilo Zananz—
 Pedro Silva.
 N. 10.388—Avenida Rio Branco—Zêca Sara
 Mandelja—Peisa.
 N. 124.228—Setima secção—Cossenfiel—
 Clement (Paul).
 N. 15.630—Praça Tiradentes—Francisco
 Zettieri—Ignorado (rua da Carioca n. 60).
 N. 37.793—Setima Secção—Antonio José
 dos Santos—Manoel M. dos Santos.
 N. 115.479—Avenida Rio Branco—Maria
 da Conceição—Perpetua F. Almeida.
 N. 848—Rua da Passagem—Maria Luiza
 —Felicja Maria.
 N. 134.540—Setima Secção—Bernard
 Resten Cacio—Paul.
 N. 219.154—Setima secção—F. Ban-
 doira—Armedio Pontes.
 N. 1.024—Praça 11 de Junho—Victoria
 Pinna—Sarah Ruezzo.
 N. 8.206—Praça Municipal—Francisco
 S. Ferreira—Ramalho.
 N. 505—Todos Santos—The Brevet Com-
 pany—Waldemar Meira.
 N. 2.259 V—Deodoro—Juvina Lauren-
 ama—Maximiano Corrêa.
 N. 8.165 VP—Setima secção—The Bro-
 vet Company—Paulino Gomes Flores.
 N. 1.028 V—Estação Central—C. Maria
 Conceição—Ignorado.
 N. 1.859—Estação Central—Joanna M.
 Conceição—Gregorio Biliz.
 N. 2.418—Praça Vermelha—José B.
 Dias da Silva—João Z. Carneiro Campello.
 N. 490—Bordo do Bahia—Antonio da
 Silva Gomes—Ignorado.

N. 298—São Christovão—Maria Rosa
 Conceição—Aristides F. Santos.
 N. 613VP—Praça Duque—Maria Clara
 Guimarães—Starmapa.
 N. 177—Botafogo—Joanna Florencia
 Conceição—Antonio J. Ignacio Bittencourt.
 N. 288—Bordo do Bahia—Helena da
 Fonseca—Ignorado.
 N. 209—Avenida Rio Branco—Georgina
 Idares—Sarita.
 N. 119.763—Avenida Rio Branco—Ma-
 ria da Silva—Guilhermino Silva.
 Rio—Alfalfa—Chemical Comp.—J.
 Mardiant.
 Engenho do Dentro—Romão F. de Souza
 —José E. de Souza.
 Rio—Rosalina Moutinho—José Santos
 Ferreira.
 Piedade—Judith Pereira Borges—Delphi-
 na Mattos.
 Ignorado—Mario Nunes—Alzira Carva-
 lho Ribeiro.
 Rio—Augusta G. Dias—Ignorado.
 Praça Duque—Dr. Theodomiro Vaz—Ig-
 norado.
 Rio—H. Verleg—Anna Bungart.
 Praça Municipal—Jina Tamar—Camillo.
 Ignorado—Hipolyto Capelli—Ignorado.
 Rio de Janeiro, 1ª secção da sub-directoria
 do Trafego Postal em 26 de agosto de 1914.
 —Servindo de secretario, *Godofredo de*
Abreu e Lima, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugio

Dê ordem do Sr. sub-director do Tra-
 fego, convindo os remetentes ou os desti-
 natarios abaixo da correspondencia com
 e sem valor declarada cahida em refugio
 no primeiro trimestre do anno proximo
 findo (1914) a comparecerem na thesou-
 raria desta repartição, afim de lhes ser
 entregue, dentro do prazo de um anno,
 preenchidas as formalidades regulamen-
 tares e após o pagamento da multa re-
 spectiva:

COM VALOR

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 311 A—Antonio Paiya Garcia—
 S. S. Christovão—Ignorado.
 N. 27.620 C—Anna Candida Potseh
 —7ª secção—Manoel Carneiro.
 N. 36.685—Anna Augusta Paes—7ª
 secção—Francisco Nisto.
 N. 3.911—Aluizio Braz dos Santos
 —7ª secção—Heliodora J. Stos. Va-
 lencia.
 N. 30.615 C—Antonio Costa Carva-
 lho Bastos—7ª secção—Maneco.
 N. 726—Antonio Moreira—7ª secção
 —Olyntho Modesto.
 N. 20.682 C—Anna de O. Gomes
 —7ª secção—Ignorado.
 N. 4.921—Cecilia Geralda—Frei
 Caneca—Eulina da Graça.
 N. 28.471 C—Etelvina M. da Con-
 ceição—7ª secção—Alexandrina.
 N. 1.272—Eugenie Goudaid—7ª se-
 cção—Raul.
 N. 21—Francisco Dias da Cruz—
 S. S. Christovão—Maria Lopes Abe-
 lha.
 N. 192—Jeronymo José Lera—Gavea
 —Manoel dos Santos.
 N. 375—José Pereira da Silva—F.
 de Mello—Henrique Felipe.
 N. 31.366 C—José Martins Rodrigues
 —7ª secção—Irmã Paula.

N. 9.473—Josephina Maria da Con-
 ceição—Ag. Embarcado—Balbino Mi-
 guel da Silva.

N. 17.268 C—José Marques Miranda
 —Ag. Embarcado—Ignorado.
 N. 30.516—Linda Maria Conceição
 —7ª secção—Ursulino dos Santos.
 N. 17.865 C—Maria Lucena Conceição
 —7ª secção—Ignorado.

N. 1.265—Marcellina Rabello—
 Santo Christo—Jorgina Maria Con-
 ceição.

N. 3.221—Maria Rosa Filha—Ag.
 Embarcado—Manoel Ferreira da Silva.
 N. 19.595—Maria Collecta dos San-
 tos—7ª secção—Igneuz Mathilde de
 Jesus.

N. 1.029 A—Manoel Vieira—Praça
 11 de Junho—João Fernandes Moreira.
 N. 4.578—Norberto Gomes da Silva
 —S. Francisco Xavier—Aureliano Gome-
 s da Silva.

N. 610 A—Poreina Maria Moura—
 Praça 11 de Junho—Ignorado.
 N. 319 A—Pedro Corrêa—Praça 11
 de Junho—Eduarda.

N. 4.293—Rosa Domingues Concei-
 ção—Copacabana—Balbina.

N. 356—Benedicto Cecilia—Fabrica
 das Chitas—Ignorado.

N. 249—Thomaz Gine—7ª secção
 —Maricela.

N. 33.694—Vicentina de Barros—
 7ª secção—Ignorado.

N. 25.359—Gleero V. Mattos—7ª
 secção—Montana Diamond & Comp.

SEM VALOR

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 19.857—Guilhermina da Costa
 —Estação Central—Ignorado.

N. 593—João de Deus e Souza—
 Catumby—Carlos Francisco de Souza.

N. 3.813—Morelli Pietro—Casca-
 dura—Antonio Moretti.

N. 531—Juan Otero Arimes—Lemo-
 —Angel Otero.

N. 1.152—Martha Dalloret—Campo
 Grande—Ignorado.

N. 4.671—Josepha Albuquerque
 Silva—Thesouraria—Arnobio Silva.

N. 365—Justo Alves da Costa—
 Agte. Paq. Bahia—Ignorado.

N. 475—Igneuz Souza Castro—Agte.
 Paq. Bahia—Ignorado.

N. 561—Alfredo Faria—Agte. Paq.
 Bahia—Ignorado.

N. 210—Cezarino Cezar—Villa Iza-
 bel—Mario Adolpho Santos.

N. 3.750—Agostinho M. de Carvalho
 —Thesouraria—Genes de Abreu Lima.

N. 2.378—Alice Costa Ribeiro—
 Praça 11 de Junho—Etamar Lourenço
 Braga.

N. 141—Antonio Silva Pinto—Agte.
 Paq. Bahia—Ignorado.

N. 2.438—Marcellina Maria Conceição
 —Arsenal Marinha—Moyzês Ferreira
 Marques.

N. 183.780—Virgilio Felix Sant'Anna
 —7ª secção—Deodato Silveira da Matta.

CARTAS ORDINARIAS

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

Sem numero—Bertoldo Costa—2ª
 secção—Ignorado.

Sem numero—Manoela Gemardo—
 Engenho Novo—Vicenta C. de Senro.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1915
 —O secretario, *Severino Neiva*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 200 PINÇAS PARA SELLAGEM DE CARRO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de 200 pinças para sellagem de carros, tendo em um dos blocos gravadas as iniciaes E. F. C. B., iguaes á amostra existente na Intendencia.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para a totalidade do material entregue na Intendencia, dentro dos vagões da Estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da Estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envoltorio fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Este envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgadas a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a totalidade do material entregue na Intendencia, dentro dos vagões da estrada, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de abril de 1915. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 ROLOS DE 130 GRAMMAS DE FIO METALLICO PARA FECHAMENTO DE CARRO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do proximo mez de maio, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de 20.000 rolos de 130 grammas de fio metallico para fechamento de carros, iguaes á amostra existente na Intendencia.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para a totalidade do material entregue na Intendencia, dentro dos vagões da Estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da Estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envoltorio fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Este envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgadas a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a totalidade do material que o proponente offerecer, entregues na Intendencia, dentro dos vagões da Estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de abril de 1915. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada de Ferro Itapura a Corumbá

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO FLUVIAL DE TRANSPORTE ENTRE PORTO ESPERANÇA E CORUMBÁ DE PASSAGEIROS E MERCADORIAS, QUE SE DESTINAREM ÀS ESTAÇÕES DESTA ESTRADA OU DELLAS PROCEDEREM

De ordem do Sr. engenheiro-chefe, faço publico que, na secretaria desta estrada, á rua de S. Pedro n. 50, 1º andar, nesta Capital, serão recebidas no dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, propostas para o serviço fluvial de transporte entre Porto Esperança e Corumbá, de passageiros e mercadorias, que se destinarem ás estações desta estrada ou dellas procederem, mediante as seguintes condições:

a) as propostas, que serão feitas em duplicata, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, deverão ser entregues em envoltorios fechados e lacrados, mencionando por fóra o assumpto e o nome do proponente. Esse envoltorio deverá ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$ (quinhentos mil réis), depositada previamente na pagadoria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da estrada, caso o proponente preferido se recuse a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que para esse fim lhe for marcado;

b) a questão da idoneidade dos proponentes será examinada pelo Sr. engenheiro-chefe antes da abertura das propostas, e não serão abertas aquellas cujos signatarios não tiverem sido considerados idoneos;

c) depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados dia e hora para a abertura das propostas, as quaes depois de lidas serão rubricadas pelos proponentes e publicadas na integra antes de qualquer decisão;

d) não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços de transporte excedam ás seguintes taxas maximas:

Passagens

Passagem simples, de 1ª classe	15\$000
Idem, de ida e volta	24\$000
Passagem simples, de 2ª classe	9\$000
Idem, de ida e volta	14\$000
Com direito a uma refeição.	

Emcomendas e bagagens

Tabella 1 A, por tonelada	22\$500
Tabella 2, por tonelada	22\$500
Tabella 2 A, por tonelada	13\$000

Mercadorias

Tabella 3, por tonelada	18\$000
Tabella 3 A, por tonelada	18\$000
Tabella 3 B, por tonelada	16\$000
Tabella 3 C, por tonelada	16\$000
Tabella 4, por tonelada	14\$000
Tabella 4 A, por tonelada	14\$000
Tabella 5, por tonelada	16\$000
Tabella 6, por tonelada	20\$000
Tabella 7, por tonelada	22\$500
Tabella 8, por tonelada	18\$000
Tabella 12, por tonelada	13\$000
Tabella 13, por tonelada	13\$000
Tabella 14, por tonelada	13\$000
Tabella 14 A, por tonelada	13\$000
Tabella 14 B, por tonelada	13\$000

Animacs

Tabella 9, por tonelada	20\$000
Tabella 10, por cabeça	3\$500
Tabella 11, por cabeça	2\$000

Veículos.

Tabella 15, por unidade... 98000
No caso de igualdade de preços entre duas propostas, será dada preferência à que maiores vantagens offerecer;

as embarcações que empregará neste serviço, mencionando os característicos das mesmas, as datas em que foram postas em serviço e o estado de conservação de cada uma;

f) as propostas deverão ser organizadas de accordo com o estipulado nas cláusulas que se seguem, a respeito das quaes os proponentes deverão fazer declaração expressa de se conformarem com ellas:

I — O proponente estabelecerá á sua custa um serviço de transporte entre Porto Esperança e Corumbá; nessa cidade terá uma agencia de despachos onde receberá volumes de mercadorias, bagagens e encomendas destinadas ás estações da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, ficando responsavel e sujeito ás disposições do regulamento da mesma estrada relativamente aos referidos volumes, desde o seu recebimento até a sua entrega nos pontos terminaes da linha fluvial.

II — Para os effeitos do contracto será Corumbá considerada como estação da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá e Porto Esperança como estação do transitio.

III — O proponente, para a manutenção da estação de Corumbá, onde a estrada terá um conferente seu, cobrará a importância de um mil réis por despacho que effectuar, qualquer que seja o numero de volumes de que seja composto, e mais a taxa de carga e descarga prevista nas tarifas da estrada.

IV — Correrá por exclusiva conta e responsabilidade do proponente qualquer falta ou avaria que se verificar, nos volumes despachados, no trajecto entre os pontos extremos do serviço fluvial ou durante a sua permanencia em poder do proponente.

V — O proponente se obriga a remetter por todos os seus vapores ou lanchas que vierem a Porto Esperança a renda arrecadada em Corumbá e relativa ao percurso das mercadorias na linha da estrada, despachadas pela agencia de Corumbá no intervalo de uma a outra viagem.

VI — Todas as expedições que o proponente entregar á estrada serão acompanhadas de uma relação com os esclarecimentos exigidos pelo regulamento da estrada para os despachos. Os volumes acceptos pela estrada em Porto Esperança, sem protesto nem reserva, serão considerados como tendo sido recebidos em perfeito estado.

VII — A tabella de preços de transporte será revista annualmente, de accordo com o augmento de passagens e do volume do trafego.

VIII — A estrada fornecerá ao proponente talões para os despachos de bagagens, encomendas e mercadorias, livros e todos os impressos de uso nas suas estações e necessários ao serviço.

IX — As mercadorias poderão ser despachadas com frete pago ou a pagar no destino, de accordo com o regulamento da estrada.

X — As viagens dos vapores do proponente serão feitas regularmente e em correspondencia com os trens da estrada para o transporte dos passageiros e de suas bagagens.

XI — O proponente obriga-se a fazer gratuitamente o transporte das malas do Correio e do estafeta que as acompanhar.

XII — Obriga-se ainda o proponente a transportar gratuitamente os empregados da estrada que se destinem a Corumbá ou vice-versa, quando em serviço da mesma, para a que apresentarão a necessaria requisição de passagem.

XIII — A responsabilidade do proponente por qualquer avaria soffrida pelos volumes despachados, enquanto estiverem em seu poder, cessa quando a avaria for proveniente de naufragio, explosão de caldeiras, ou outros motivos dos que geralmente constam dos conhecimentos marítimos, para esse effeito.

XIV — A estrada fará entrega ou receberá as expedições em Porto Esperança ao custo das embarcações, na ponte ou cães de atracação. Quando, porém, por motivo de vazante do rio ou outro qualquer, a embarcação não puder encostar, o transporte das cargas e bagagens, até os vagões, corre por conta do proponente.

XV — Para garantia da execução do contracto e das responsabilidades decorrentes de suas cláusulas, o outorgado (contractante) depositará nos cofres da estrada uma caução de cinco contos de réis (5:000\$000).

XVI — O proponente se sujeita á multa de cem a quinhentos mil réis (100\$ a 500\$) pela infracção de qualquer das cláusulas do contracto, a juizo da directoria da estrada. As importancias das multas que lhe tenham sido impostas, quando não sejam satisfeitas dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, serão descontadas da caução, que deverá também ser completada dentro de quarenta e oito (48) horas, sob pena de lhe ser cassada a concessão do contracto.

XVII — A estrada aceitará despachos de bagagens, encomendas e mercadorias em todas as suas estações, directamente, para Corumbá, incluindo nos respectivos conhecimentos o frete e taxas do transporte fluvial.

XVIII — No dia dez (10) de cada mez o proponente fornecerá á estrada todos os documentos necessários á verificação das contas referentes aos serviços prestados no mez anterior, afim de que sejam processadas e liquidadas em principio do mez seguinte.

XIX — Ao proponente ou ao seu representante será concedido passo em serviço, entre Porto Esperança e Itapura.

XX — O proponente se obriga a iniciar o serviço dentro do prazo de noventa (90) dias, a contar da assignatura do contracto, salvo motivo de força maior, a juizo da directoria da estrada.

XXI — O proponente se encarregará da venda de bilhetes destinados ás estações da estrada.

XXII — O contracto terá a duração de dous annos, contados da data de sua assignatura, e será considerado renovado por outros dous annos, si seis mezes antes de sua terminação não for denunciado por uma das partes contractantes e assim successivamente.

XXIII — A estrada poderá rescindir o contracto em qualquer tempo, independente de acção ou interpellação judicial, desde que o Governo Federal resolva organizar administrativamente o serviço fluvial.

XXIV — Verificada a rescisão do contracto, em qualquer das condições previstas neste edital, nenhuma indemnização será devida ao contractante.

Nesta secretaria serão fornecidos aos interessados o Regulamento Geral dos Transportes e as Tarifas em vigor nesta estrada.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1915.
Paulo A. Azeredo, secretario.

Inspectoria Geral de Iluminação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICIA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interno, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Societê Anonyme d. Gaz de Rio de Janeiro, no mez de março proximo passado, foi de 305, 90 réis por metro cubico e o da energia electrica para os particulares da rede 438,10 por kilo watt-hora ao cambio de 13 1/6 dinheiros.

Inspectoria Geral de Iluminação, 5 de abril de 1915. — O contador, Rocio Riegel.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 180

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz scienco que fica espaçada por mais tres mezes, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, a inscripção do concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da 7ª secção da Escola de Minas de Ouro Preto, devendo terminar o prazo a 19 de maio futuro, ás 14 horas. A 7ª secção compõe-se das seguintes materias: grapho-estatica e resistencia dos materiais; estabilidade das construcções; estudo das materias de construcção e determinação experimental da sua resistencia; technologia das profissões elementares e do constructor mecanico (primeira do primeiro e primeira do segundo anno do curso especial). Hydraulica: liquidos e gazes; machinas operativas; machinas hydraulicas; abastecimento de aguas e egeos e hydraulica agricola; thermodynamica e motores thermicos (segunda do primeiro e terceira do segundo anno do curso especial), de accordo com o regulamento de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1904.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de fevereiro de 1915. — O secretario, Francisco A. Lopes.

SOCIEDADES ANONYMAS

Garantia Dotal

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA GARANTIA DOTAL, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1915, COM SEDE A RUA DA CAHOCA N. 16, NESTA CAPITAL FEDERAL

Aos vinte e dous dias do mez de março do anno de mil novecentos e quinze, na sede acima indicada da sociedade mutua Garantia Dotal, reunidos em assembléa geral ordinaria, para o fim de tomar contas á directoria e conhecer do seu relatorio, segundo o artigo dezoenove dos estatutos, ás duas horas da tarde, em primeira convocação previamente annunciada com o prazo necessario, estavam presentes os associados que subscrevem esta acta por si ou por terceiros a quem representam, es-

tando verificado numero legal para installar-se e afim de funcionar. Logo, em principio usa da palavra o presidente da sociedade doutor João Carneiro e pediu que, por indicação delles proprios, acclamassem os presentes a mesa que se incumbiria de dirigir os trabalhos. O mutuario Augusto Candido Caldeira de Souza propõe então que assim se componha a mesa: presidente, Dr. Cicero de Paula Moreira Mattos e para secretários, Guilherme José Vicente e Alberto Rodrigues França; indicação que foi accета sem nenhuma discordancia. Isto feito, o presidente doutor João Carneiro procedeu á leitura do relatório que a directoria incumbia apresentar á assemblea e o qual será devidamente publicado no *Diario Official*, cujo numero fica fazendo parte integrante desta acta, como resolveu a assemblea por unanimidade depois de exprimir o seu applauso, apoio e confiança á mesma directoria pela maneira correcta com que havia levado a cabo a sua gestão durante o anno administrativo, a que se refere o documento que acaba de ser ouvido pela assemblea; voto este que foi apresentado e justificado pelo senhor Guilherme José Vicente. Pediu a palavra o thesoureiro senhor coronel Miguel Barbosa Gomes de Oliveira e poz á disposição do exame da assemblea o balanço geral do exercicio administrativo de mil novecentos e quatorze, bem como todos os documentos comprobatorios e referentes ao mesmo balanço; declarando mais que, si fossem insufficientes as informações nesses documentos contidas, estava prompto a apresentar novas explicações, a elucidar ou completar aquellas, caso assim o entendesse qualquer dos associados presentes. O senhor major Claudio da Rocha Lima, como membro do conselho fiscal, cujo mandato ora expira, obtendo a palavra, leu o parecer que o mesmo conselho havia julgado dar á assemblea, depois de cuidadoso exame procedido nos documentos, livros e, em summa, nos demais papeis constantes do archivo que interessassem directa ou indirectamente ao exame das contas. O parecer é concebido nestes termos: «Parecer—O conselho fiscal da sociedade de auxilios mutuos dotas Garantia Dotal, com sede nesta Capital, á rua da Carioca numero dezesseis, sobrado, em cumprimento legal das suas attribuições tomando por base o inventario, balanço e as contas dos administradores da mesma, acharam-nos regulares e em condições de serem approvados pela assemblea geral; pelo balanço apresentada resalta o grão de prosperidade da sociedade, sendo, portanto, solidas as suas condições. Apesar dos effeitos da crise que assola a todas as classes, a Garantia Dotal impoz-se á confiança dos seus associados e isto prova a ordem encontrada, na sua escripturação geral durante o periodo de quinze de janeiro, data do seu inicio, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quatorze. Emittido, pois, o nosso parecer, devemos consignar tambem os nossos louvores ao esforço empregado pelos membros da directoria no sentido de darem á sociedade o desenvolvimento a que ella attingiu no periodo acima, e isso a par da boa ordem e regularidade que se nota em todos os documentos, sobre os quaes nos coube a satisfação de nos pronunciar. Rio de Janeiro, vinte e dois de março de mil novecentos e quinze. — Claudio da Rocha Lima,

Severiano Carneiro da Silva Rego. — Mario de Moura Salles». Posto em discussão o parecer, pediu a palavra o senhor Odorico Camargo da Silva, representante de diversos mutuarios, pedindo certos esclarecimentos quanto ás contas, os quaes foram promptamente dados pelo senhor thesoureiro. O senhor Odorico declarou-se satisfeito e, como ninguem houvesse pedido a palavra, o senhor presidente da assemblea declarou encerrada a discussão, e ao mesmo tempo que se ia votar o seguinte: «A assemblea geral ordinaria ia, pelo voto, approvar, ou não, soberanamente como lhe compete, as contas prestadas pela directoria e relativas ao anno administrativo de mil novecentos e quatorze». Foram approvadas as ditas contas, por fórma de acclamação, como propoz o senhor Odorico Camargo da Silva e a assemblea approvou, sem que houvesse nenhum voto divergente, protesto ou reclamação. Em vista disto, o presidente da assemblea proclamou o resultado, dizendo que estava approvedo pela assemblea unanimemente o parecer do conselho fiscal lido em a mesma assemblea e constante desta acta, o qual seria publicado no *Diario Official* com o balanço do referido exercicio, fazendo parte integrante desta acta. Nenhum dos mutuarios, e por nenhuma fórma manifestou divergencia com o voto da assemblea assim proclamado. O presidente declarou-se á consequente eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio corrente. O senhor Raul Faria propoz que essa escolha fosse feita por acclamação, no que accedeu a assemblea; em seguida o senhor Alberto Rodrigues França indicou os nomes que se seguem para constituição do mesmo conselho: General Dr. Severiano Carneiro da Silva Rego, major Claudio da Rocha Lima, e doutor Mario de Moura Salles. Supplentes: Dr. Alberto Augusto Carneiro da Cunha, Dr. Cicero de Paula Moreira Mattos e Marcilio Telles de Menezes. A assemblea approvou unanimemente essa indicação. O senhor Alberto Rodrigues França propoz um voto de louvor ao conselho pela correção e zelo com que se houvera no desempenho de suas funções. Pelo conselho, agradeceu o voto que a assemblea acabava de dar o major Rocha Lima, e ao mesmo tempo declarou lisonçado com a reeleição. O presidente da assemblea declarou que não era justo encerrarem-se os trabalhos, sem que a assemblea significasse á directoria da sociedade o quanto lhe ficam devendo os seus associados pela dedicacão com que defendem os seus interesses, como o dos os mutuarios e declarou-se approvados. Propunha um voto de louvor, pondo-se a assemblea de pé em homenagem á directoria. Levantaram-se todos os mutuarios e declarou-se approvedo o voto de louvor. Em nome da directoria, o presidente doutor João Carneiro agradeceu o voto da assemblea, declarando que a directoria correspondia a tão alta prova de confiança prometendo cumprir o seu dever, como até aqui. O Dr. Philadelpho de Almeida apresentou o pedido de renuncia de advogado da sociedade, não sendo acceto e retirando-o o mesmo advogado. Encerram-se os trabalhos, sendo escolhido o secretario da assemblea para lavar a acta, isto é, o senhor Alberto Rodrigues França. Nada mais havendo a tratar-se foi dada por fim a missão da assemblea, lavrando-se esta acta, resumo

fial de tudo quanto se passou. Eu, Alberto Rodrigues França, servindo de secretario da assemblea, a escrevi o assigno. — Dr. Cicero de Paula Moreira Mattos. — Guilherme José Vicente. — Dr. Mario de Moura Salles. — Odorico Camargo da Silva, por diversos mutuarios. — Mario Camargo de Freitas, por diversos mutuarios. — Alberto França, por diversos mutuarios. — Antonio Duarte Pinto Junior. — Augusto Candido Caldeira de Souza, por si e diversos mutuarios. — João Vicente Soares. — Raul de Farias, por procuração de diversos mutuarios. — Dr. Cicero de Mattos, por procuração de diversos mutuarios. — Rodrigo de Carvalho Torres, por procuração de diversos mutuarios. — Alfredo Tolentino, por procuração de diversos mutuarios. — Guilherme José Vicente, por procuração de diversos mutuarios. — Christiano Guimarães, por diversos mutuarios. — Enéas Chrysotom, por diversos mutuarios. — Alfredo Couto, por diversos mutuarios. — João Carneiro. — Miguel Barbosa Gomes de Oliveira. — Philemont Athelano. — Alberto Rodrigues França.

«A Nacional»

Sociedade anonyma de peculios por mutualidade

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1915

Aos doze dias do mez de março do mil novecentos e quinze, nesta Capital, á rua Sete de Setembro numero quarenta e quatro, sobrado, sede da «A Nacional», sociedade anonyma do peculios por mutualidade, presentes dezanove accionistas representando mil duzentas e noventa e quatro accões, mais de um quarto do capital social, depois de preenchidas as condições estabelecidas no art. 144 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, o presidente da sociedade Sr. general Dr. Alfredo Ernesto Jacques Ourique, assumindo a presidencia declaron abertos os trabalhos da assemblea geral ordinaria, annunciando que esta fora convocada para que os Srs. accionistas conheçam das contas apresentadas pelos administradores e elejam os membros do conselho fiscal e seus supplentes para servirem no anno de 1915 a 1916, convidando para presidir os trabalhos da assemblea o accionista João Augusto da Silva, que, acceto pela assemblea, tomou assento e convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os accionistas Eugenio Fernandes Vieira e Firmino José d. Pinho.

Lida pelo primeiro secretario a acta anterior, e submettida a esta a discussão, foi approveda.

Pelo accionista Dr. João de Souza Gomes Netto foi proposto que, á vista de terem sido já publicados o balanço, relatório e contas da directoria, se consultasse á assemblea si não dispensava a leitura dos dits balanço e relatório já por todos conhecido por tal publicacão.

Feita a consulta á assemblea, foi ella por todos os accionistas accета, pelo que o Sr. presidente convidou então o membro do conselho fiscal Sr. Afonso Henriques da Silveira Faria a preceder a leitura do parecer que o mesmo conselho apresentou. Lido e submettido a discussão, e não havendo opposição foram approvados o balanço, contas e actos da directoria referentes ao anno de 1914, pelos accionistas presentes, abtendo-se de votar os directores e membros do conselho fiscal.

Continuando os trabalhos o Sr. presidente declarou que se ia proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para servi-

rem por um anno a contar de 12 de março de 1915 a 12 de março de 1916, e suspendia a sessão por 10 minutos afim de que os Srs. accionistas se munissem de cedulas.

Reaberta a sessão procedeu-se á chamada, recolhendo-se 38 cedulas, cuja apuração deu o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal, Francisco Bêto de Oliveira, Amadeu Lemos Peixoto de Macedo e Sebastião da Fonseca Teixeira, 257 votos cada um. Para suplentes do conselho fiscal: Jeronymo Homem da Costa, Nicolau Luiz Cardoso Guimarães e Affonso Henriques da Silveira Faria, 257 cada um.

A vista do resultado apurado o Sr. presidente proclamou eleitos membros do conselho fiscal os Srs. accionistas Francisco Bêto de Oliveira, Amadeu Lemos Peixoto de Macedo e Sebastião da Fonseca Teixeira; suplentes do mesmo conselho, Jeronymo Homem da Costa, Nicolau Luiz Cardoso Guimarães e Affonso Henriques da Silveira Faria.

Pelo accionista Dr. João da Souza Gomes Netto foi proposto e approvado um voto de louvor á mesa pelo criterio com que presidiu os trabalhos.

Na ta mais havendo a tratar e por proposta do accionista José Dias de Pinho foi a mo a autorizada a assignar a presente acta pelos demais accionistas presentes e eu, Eugenio Fernandes Vieira, primeiro secretario, mandei lavral-a e assigno.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1915. — João Augusto da Silva, presidente. — Eugenio Fernandes Vieira, 1º secretario. — Firmiano José de Pinho, 2º secretario.

Companhia Nova Fabrica de F. e T. «Santo Aleixo»

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1915

Aos oito dias do mez de março de 1915, reunidos no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Otttoni n. 61 á 1 hora da tarde, para onde foram convocados por annuncios publicados no *Jornal do Commercio* 16 accionistas representando por si e por procuração 6 206 ações, 619 votos, o Sr. presidente interino da companhia assum a presidencia e convida para presidir os trabalhos o Sr. Dr. João Raymundo Duarte; accettando o convite este senhor assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. João Baptista da Costa Monteiro e Lafayette Maia, ficando assim constituída a mesa.

O Sr. presidente declara os fins da presente reunião e que se acham sobre a mesa os documentos a que se refere o art. 14º do decreto n. 434 de julho de 1891; no tendo ao Sr. 2º secretario que proceda á leitura da acta da ultima assembleia, tendo o Sr. commandador Seraphim F. Claro o presidente do conselho fiscal quiz, submettê-lo á discussão e não havendo quem pedisse a palavra, foi approvado b'm como a acta e relatório da directoria cuja leitura foi dispensada por indicação do Sr. Antonio Fernandes Claro. por achar-se o mesmo publicado no *Diário Official*. O Sr. presidente da assembleia diz que, tendo de proceder-se á eleição de um director, conselho fiscal e suplente, suspende a sessão para que os Srs. accionistas presentes se munam de chapêis.

Reaberta a sessão o Sr. presidente faz pelo livro de presença a chamada, recolhendo 16 chapas e feita a apuração deu o seguinte resultado: para director-presidente: James Schofield, 539 votos; para membros do conselho fiscal: Seraphim F. Claro, 333 votos; José Pereira de Magalhães, 529 votos; commandador Francisco Candido Soares da Silva, 619 votos; para suplentes do conselho fiscal:

Jeronymo Maximo Roman Junior, 617 votos; João Baptista da Costa Monteiro, 610 votos; e Adelino da Souza Coelho, 616 votos, além de outros muitos votados para todos os cargos, pelo que o Sr. presidente proclama eleitos e empossados os Srs. James Schofield no cargo de presidente; Seraphim F. Claro, José Pereira de Magalhães e Francisco Candido Soares da Silva, membros do conselho fiscal; Jeronymo Maximo Romano Junior, João Baptista da Costa Monteiro e Adelino da Souza Coelho, suplentes do conselho fiscal.

Estando preenchidos os fins para que foi convocada a presente assembleia o Sr. presidente declara que, si algum dos Srs. accionistas quizer tratar de qualquer assumpto, quiza manifestar-se e não havendo quem pedisse a palavra o Sr. presidente dá por encerrada a presente sessão, agradecendo o comparecimento dos Srs. accionistas o a indicação de seu nome para presidir os trabalhos e pede ao Sr. 2º secretario que faça lavrar esta acta que vai pela mesa assignada. — João Raymundo Duarte — João Baptista da Costa Monteiro. — Lafayette Maia.

Banco de Crédito Rural e Internacional

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1915

Activa	
Ações e debenturas.....	1.074.490\$375
Apólices estuduacs.....	208.633\$000
Contas correntes de movimento.....	1.053\$030
Depósito da directoria.....	40.000\$000
Fund. commanditadas.....	65.124\$934
Hypotheca rural.....	25.000\$010
Letras a receber.....	63.801\$502
Letras descontadas.....	2.043\$801
Liquidações.....	11.502\$979
Mobilia.....	2.000\$000
Caixa.....	21.039\$110
Diversas contas.....	23.803\$811
	2.131.486\$516

Passivo	
Capital.....	1.444.490\$000
Cação da directoria.....	40.000\$000
Contas correntes de movimento.....	65.272\$198
Fundo de reserva.....	192.333\$810
Diversas contas.....	395.486\$138
	2.131.486\$516

CREDITO REAL

Activa	
Carteira commercial.....	1.000.000\$000
Letras hypothecarias a reemitir.....	120.900\$000
Liquidações.....	2.988\$000
Contas correntes.....	2.038\$596
	1.125.927\$196

Passivo	
Capital.....	1.000.000\$000
Letras sorteadas.....	4.100\$000
Juros a pagar.....	927\$196
Letras hypothecarias a emitir.....	120.900\$000
	1.125.927\$196

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de abril de 1915. — E. Berla, presidente. — Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

RECTIFICAÇÃO

No relatório publicado no *Diário Official* de 4 do corrente, 12ª linha, onde se lê effectuada em outubro leia-se: effectuada em 23 de outubro, supprimindo-se da lista de debentures, por não constar do original, o n. 4.807.

ANNUNCIOS

Fallencia de Manoel José Martins

QUADRO GERAL DOS CREDORES

Do juiz, suas costas.....	5
Do Dr. curador, idem.....	5
Do e-crivão, idem.....	5
Do syndico, sua comissão.....	5

Privilegiados, por salarios:

Antonio, 195; Antonio Pinheiro, 655; Benedicta, 505; Claudino Alves, 705; Francisco Serrallheiro, 705; João Dantas, 105; José Ribeiro de Souza, 125; José da Silva, 95610; José Suzano, 545; Manoel Branco, 35; Manoel Zacharias, 145000.

Privilegiado, por penhor:

Manoel Martins Borges, 8:280\$000.

Chirographarios:

João Pereira Borges, 1:8035; Manoel Bento Simão, 1:5335; Manoel Fernandes, 6905; M. Barboza & Com., 165\$000; Galdino Augusto Bartallo, 9:05300; The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, 11:6705; John Moore & Comp., 2:29\$500.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1915. — O liquidatario, Galdino Augusto Bartallo.

Companhia Morro da Mina

Convilam-se os Srs. accionistas para, no dia 3º do proximo mez de abril, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Alameda n. 28, sobrado, se reunirem em assembleia geral ordinaria afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas do anno social findo, comparecer do conselho fiscal, e elegorem o que deve substituir o actual, cujo mandado se finda.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, até que se realize a assembleia convocada, os documentos de que trata o art. 147 da lei das sociedades anonymas.

Ficam, até que se realize a assembleia geral convocada, suspensas as transferencias de ações nominativas, e devem ser depositadas na caixa da companhia as ao portador, tres dias antes da reunião da assembleia, para que possam ser representadas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1915. — A directoria.

Vendas por alvará

O corretor José Willemsens, autorizada por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara da Comarca de Niterói e seu termo, Estado do Rio de Janeiro, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 6 de abril proximo, duas apólices geraes de 1:000\$, juros de 5 %, pertencentes aos menores pub. rus Luiz de Avellar Drumond e Octacilio Avellar Drumond e o impubere Marinho.

Secretaria da Camara Syndical, 29 de março de 1915. — A. Simonsen, syndico.

Monte de Socorro do Rio de Janeiro**PRESCRIÇÃO DE SALDOS DA VENDA DE PENHORES**

Convida-se aos Srs. mutuários a virem receber os saldos da venda de penhores constantes da relação abaixo, vendidos em leilões effectuados nas casas de penhores nos dias 9, 12, 13, 19 e 23 do abril de 1910.

Estes saldos, recolhidos ao Monte de Socorro, pelas casas infra mencionadas, estão á disposição dos mutuários desde 1910, e de conformidade com os decretos ns. 2.692, de 14 de novembro de 1860, e 2.738, de 2 de abril de 1887, prescreverão em favor deste estabelecimento no corrente mez, si não forem reclamados antes das seguintes datas:

Dia 9 do abril, casa Haul Cerqueira & Comp., cautelas ns. 4.152, 4.188, 3.969, 4.583, 4.535, 4.730, 4.068, 3.921, 5.723, 4.419 e 4.628.

Dia 12 do abril, casa Dias & Moysés, cautelas ns. 9.446, 10.061, 10.238, 10.314, 10.330, 10.653, 10.819, 10.853, 10.889, 11.039, 11.119, 11.215, 11.373, 11.532, 11.560, 11.908, 11.932, 11.932, 12.019, 12.077, 12.299, 12.311, 12.342, 12.373, 12.482, 12.502, 12.860, 12.866, 12.906 e 12.948.

Dia 12 do abril, casa Rocha & Farrulla, cautela n. 9.690.

Dia 13 do abril, casa Rocha & Farrulla, cautela n. 10.089.

Dia 19 de abril, casa Guimarães & Sanseverino, cautelas ns. 14.782, 14.986, 15.217, 15.535 e 15.595.

Dia 23 do abril, casa Henry & Armando, cautelas ns. 17.063, 17.145, 19.159, 17.292, 17.683, 17.698, 17.857, 18.239, 18.361, 18.433, 19.209 e 21.196.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1915. — O gerente, *Horacio Ribeiro da Silva*.

Anniversaria Brazil

Sociedade benéfica de dotes por anniver-sários de nascimento e casamento

Organizada de accordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1894

Sede: Victoria—Estado do Espirito Santo

End. Tel. Anniver — Caixa Postal n. 3.784

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados todos os accionistas da Anniversaria Brazil para se reunirem em assemblea geral extraordinaria a 26 do corrente mez, na nova sede social á Avenida Rio Branco n. 173, 1º andar, ás 12 horas, para o fim de reforma dos estatutos da sociedade e preenchimento dos lugares vagos da directoria.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1915. — A directoria.

Banco Constructor do Brazil

A — Nova Sociedade Anonyma

São convid. dos Srs. accionistas da nova sociedade anonyma Banco Constructor do Brazil a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 20 do abril corrente, ás 13 horas, no 2º andar do predio n. 33 da rua General Camara, desta Capital, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, contas prestadas pela mesma e parecer do conselho fiscal, procedendo-se em seguida á eleição de um director e membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Nos termos do art. 25 dos estatutos, nos tres dias antecedentes fica suspensa a transferencia de acções, salvo para constituição ou extinção de penhor.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1915. — A directoria.

Banco Brazil e Norte America**EM LIQUIDAÇÃO**

Corvido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio á rua Primeiro de Março n. 43, sobrado, afim de deliberarem sobre assumptos referentes ao mesmo banco.

Os senhores possuidores de acções ao portador terão a bondade de depositar-as desde já até o dia 12, afim de que possam tomar parte na assemblea.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1915. — O liquidante, *Jacinto Pinto de Lima Junior*.

Venda por alvará

O corretor Antonio Freire de Butte Sanchez venderá em bolsa no dia 9 do corrente duas apolices de 1:000\$, 5% uniformizadas, pertencente aos menores Elpidio e Marieta, filhos de Francisco Sival e Felismina Ribeiro Sival.

Fallencia de Francisco Pereira de Castro

Fernandes, Moreira & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua do Mercado n. 34, syndicos da fallencia de Francisco Pereira de Castro, avisam aos interessados que se acham diariamente á disposição dos mesmos, no escriptorio do advogado Dr. Berquó Coelho, á rua do Rosario n. 81, 1º andar, das quatorze e meia horas ás 16 1/2, onde lhes serão ministrados todos os esclarecimentos e recolhidas as declarações de creditos. O prazo para a apresentação das declarações de creditos terminará a 9 de abril e a primeira assemblea foi marcada para o dia 27 de abril, ás 13 horas no Forum. Rio de Janeiro, 30 de março de 1915. — Os syndicos, *Fernandes, Moreira & Comp.*

Sociedade Anonyma Usina Ferrum**SEGUNDA CONVOCACAO**

Não se tendo reunido numero legal de Srs. accionistas para que pudesse realizar-se a assemblea geral ordinaria convocada para hoje, a directoria convida os Srs. accionistas a se reunirem á 1 hora da tarde, no escriptorio da sociedade, á rua da Alameda n. 28, sobrado, no dia 23 de abril do corrente anno, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas do anno social findo, com parecer do conselho fiscal, e eleger o que deve substituir o actual.

Continua á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 da lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1915. — A directoria.

Concordata preventiva de Machado Guimarães, Fernandes & Comp.

Os commissarios desta concordata acham-se á disposição dos Srs. credores, de accordo com o n. 1, do art. 151, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903, á rua do Hospicio n. 88, das 14 ás 16 horas. — *Curto Pareto & Comp.* — *Oscar Philippi & Comp.* — *Theodor Wille & Comp.*

Garantia Dot.1, sociedade de auxilios mutuos dotaes

Sede: Rua da Carioca, 16—Rio de Janeiro

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA**Primeira convocação**

A directoria convida os Srs. associados a se reunirem no dia 8 do mez de abril proximo, ás 14 horas, na sede social, á rua da Carioca n. 16, sobrado, em assemblea geral extraordinaria, afim de resolverem sobre assumptos de interesse social.

De accordo com o art. 22 dos estatutos, só poderão tomar parte nesta assemblea os associados que se acharem quites com os cofres sociais.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1915. — *João Carneiro*, presidente.

LOTERIAS

DA

Capital Federal

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

246 — 4º

30:000\$000

Por 2\$400, em terços

AMANHÃ

248 — 3º

20:000\$000

Por 1\$600, em meios

DEPOIS DE AMANHÃ

305 — 5º

16:000\$000

Por 1\$600, em meios

Sabbado, 1º do corrente

ÀS 3 HORAS DA TARDE

300 — 1º

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

NB. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 600 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 91, Caixa n. 817. Endereços telegraphico, Lusvel e casa E. GUIMARAES, Rosario, 71, esquina do becco das Cancellas, Caixa do Correio 1.273.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

A

Alfândegas (Relatório apresentado ao Ministério da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar.. \$5000

Astronomie (Traité d'), de E. Liats..... \$5000

Alistamento de eleitores na Republica (Instruções para o). Decr. n. 5.391, de 10 de dezembro de 1904..... \$500

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... \$500

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e Dec. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... \$300

Automoveis (Tabellas para os preços dos)..... \$200

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de) Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913..... \$500

B

Banco Central Agricola. Decr. n. 1.782, de 20 de novembro de 1907. \$500

Bolsa de Corretores (Mercado rias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Cria a). Decr. n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Da novo regulamento) o Regimento interno.... \$3000

C

Codigo Civil:

Trabalhos da Camara dos Deputados:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M). 20\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as doçozas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Trabalhos do Senado:

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro.. 3\$000

Codigo das Relações Exteriores (M)..... 8\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado..... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará..... 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... 4\$000

Codigo Criminal Brasileiro, Ante-projecto..... 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 5.890, de 40 de fevereiro de 1906. 1\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão do). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... \$500

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900..... 1\$500

Carros (Tabellas para os preços dos)..... \$200

Collectorias Federaes (Da novas instruções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... \$500

Constituição da Republica..... 1\$000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello.... 2\$000

Consolidação das leis das Alfândegas..... 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. 6.711, de 7 novembro de 1907..... 1\$000

Correctores (Regulamento de Fundos Publicos dos) Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1883..... \$500

Concessões de penas d'agua (Regulamento para a) Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898..... \$100

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes..... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Castano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890..... 1\$000
de março de 1890..... 2\$000
de julho de 1890..... 2\$100
de outubro de 1890..... 7\$200
de novembro de 1890..... 4\$000
de dezembro de 1890..... 3\$000
de janeiro de 1891..... 2\$300
de fevereiro de 1891..... 2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos..... 3\$000
3º e ultimo..... 2\$000
Additamento..... 4\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1832.....	35000
de 1833.....	35000
de 1850.....	35000
de 1891.....	45000
de 1892.....	45000
de 1893.....	25500
de 1894.....	45000
de 1895.....	35000
de 1896.....	35000
de 1897.....	35000
de 1898.....	25000
de 1899.....	35500
de 1900.....	35000
de 1901.....	35000
de 1902.....	35000
de 1903.....	45000
de 1904.....	45500
de 1905.....	45500
de 1906.....	45500
de 1907.....	55600
de 1908.....	55000
de 1909.....	55000
de 1910.....	65000

Delegacias Fiscaes (Grã o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 15000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913..... 5500

E

Exames parcellados (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 15000

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5500

Expulsão de estrangeiros. Decr. n. 2.741..... 5200

Exames de invalidez. Decreto n. 41.437..... 5300

F

Febre amarella (Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da) 15000

Fallencias:

(Lei sobre). Lei n. 859, de 16 de agosto de 1902..... 15000

Fallencias (Lei sobre) n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903..... 15000

Facturas Consulares. Regulamento approved pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 15000

G

Guarda Nocturna (Instrucções regulamentares para o serviço da).. 15000

Gymnasio Nacional (Condições de admissão no). Decr. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... 5200

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 35000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros.. 25000

Hydrographie du Haut Sant Francois, por Emm. Liais..... 155000

Heranças. Dec. n. 1.839..... 5500

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de) Decr. n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904 e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 15000

I

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905. 25000

Industria siderurgica (Relatorio do General Souza Aguiar)..... 65000

Isenção de direitos aduaneiros, (Regulamento para as concessões de) Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911 5500

Industria e profissões (Regulamento)..... 15000

Instrucções para o serviço das Collectorias Federaes Decr. n. 9285 de 30 de dez. de 1911 55000

J

Jocelyn (Poema), de Alf. Lamartine..... 35000

Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894 5500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórrãos):

do anno de 1895.....	25500
" " " 1896.....	45000
" " " 1897.....	65000
" " " 1898.....	85000
" " " 1899.....	95000
" " " 1900.....	95000
" " " 1901.....	105000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 15800

Junta Commercial (Regulamento da). Decr. n. 5.122, de 26 de fevereiro de 1904..... 15000

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.260, de 15 de novembro de 1904..... 5500

Lições de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 15000

Lista de eleitores do Districto Federal:

Da 1ª a 15ª Pretoria.....	5500
Do 1º districto Geral.....	35000
Da 2ª Secção da 9ª Pretoria.....	15000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	25500
de 1810 a 1811.....	25500
de 1812 a 1815.....	25000
de 1816 a 1817.....	25000
de 1818 a 1819.....	25000
de 1820.....	25000
de 1821.....	25000
de 1822.....	25000
de 1823.....	25000
de 1824.....	25000
de 1825.....	25000
de 1826.....	15500
de 1830.....	25200
de 1832.....	45000
de 1833.....	45600
de 1834.....	35200
de 1835 — 2 volumes.....	45000
de 1836.....	35600
de 1837.....	35000
de 1838.....	25300
de 1839.....	15400
de 1840.....	25000
de 1841.....	15900
de 1842.....	35300
de 1843.....	25500
de 1844.....	25800
de 1845.....	25300
de 1846.....	25600
de 1847.....	25600
de 1848.....	15800
de 1849.....	35400
de 1850.....	75000
de 1852 — 2 volumes.....	55200
de 1853 — 2 volumes.....	45600
de 1855.....	65600
de 1856.....	55300
de 1857 — 2 volumes.....	55600
de 1858 — 2 volumes.....	65600
de 1859 — 2 volumes.....	55500
de 1860 — 3 volumes.....	105000
de 1861 — 2 volumes.....	55500
de 1862 — 2 volumes.....	55500
de 1863 — 2 volumes.....	55600
de 1864 — 2 volumes.....	55500
de 1864 — additamentos.....	5500
de 1865 — 2 volumes.....	75500
de 1866 — 2 volumes.....	75000
de 1867 — 2 volumes.....	65000
de 1868 — 2 volumes.....	65000
de 1874 — 3 volumes.....	95000
de 1875 — 3 volumes.....	95500
de 1876 — 3 volumes.....	105000
de 1877 — 3 volumes.....	75500
de 1878 — 2 volumes.....	85000
de 1879 — 2 volumes.....	65000
de 1880 — 2 volumes.....	75000
de 1881 — 3 volumes.....	105000
de 1882 — 3 volumes.....	125000
de 1883 — 3 volumes.....	105000
de 1884 — 2 volumes.....	65000
de 1886 — 2 volumes.....	65000
de 1887 — 2 volumes.....	65000

de 1888 — 3 volumes.....	9\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$300
de 1892.....	12\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1896.....	8\$500
de 1899 — 2 volumes.....	14\$030
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000

Leis de orçamento:

de 1889.....	\$500
de 1892.....	\$500
de 1893.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1903.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1907.....	1\$500
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915 (2 vols.).....	2\$000

Legislação Penal Comparada
(O Brazil na)..... 3\$000**Leis Usuaes da Republica dos E. U. do Brazil** pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro... 10\$000**Lições de Cousas**, de N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa..... 4\$000**Letra de Cambio** (Conferencia internacional de Haya)..... 2\$000**Loterias** (Regulamento das)... Decr. n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904 5\$00**Lei Organica do Ensino Superior**. Decr. n. 8.659, de 5 de abril de 1911..... 1\$000**Lei sobre direitos autoraes** n. 496..... 5\$00**Lei sobre tomadas de contas** n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911. 5\$00**Loterias** (reg. das), Decreto numero 8.597..... 5\$00**M****Minas no Brazil** (As) o sua legislação, pelo Dr. Paudia Calogoras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Marinha Mercante (Regulamento da Escola de). Decr. n. 6.388, de 28 de fevereiro de 1907..... 5\$00**Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem**..... 1\$000**Modelo de Balanço**..... 4\$500**Montepio dos funcionarios Publicos** (Regulamento do) Decr. numero 8.904..... 5\$00**Moratoria** (Leis sobre) Decrs. ns. 2862 2866e 2895..... 5\$00**N****Nova luz sobre o passado**..... 10\$000**Noticia historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça** (M)..... 6\$000**O****Orchidearum Novarum** (quas collogit descripsit et iconibus illustravit (Genera et species), Barbosa Rodrigues..... 1\$000**P****Prosadores e Poetas Latinos** pelo Dr. Cezar Zama..... 5\$000**Planta da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro de 1808** (M)..... 10\$000**Peculato e moeda falsa** (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 2.410, de 30 de setembro de 1909 5\$00**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (1 vol). 3\$000**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (2º vol). 3\$000**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (3º vol). 3\$000**R****Repertorio Juridico Mineiro**..... 4\$000**Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil, desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.** 3\$000**Regimento de Custas da Justiça Federal**..... 1\$000**Regimento de Custas da Justiça Local**..... 1\$000**Regulamento das Sociedades Anonymas**..... 5\$00**Regulamento das Companhiaes de Seguros**..... 5\$00**Regulamento dos Clubs de Mercadorias**..... 5\$00**Regulamento do sello**... 5\$00**Regulamento para a concessão de licença aos funcionarios publicos da União Civil e Militares** (Decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913)..... 5\$00**Repressão de contrabando** (Regulamento para o serviço de) Decr. n. 10037, de 6 de fevereiro de 1913... 1\$000**S****Stenographia Internacional**, por A. Pfeil..... 1\$000**Sorteio Militar**. Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908..... 5\$00**Syndicatos Agricolas** (Regulamento dos). Dec. n. 6.532, de 20 de junho de 1907..... 5\$00**Saude Publica** (Regulamento da Directoria Geral do). Decr. n. 10.821, de 18 de março de 1914..... 2\$000**T****Terrenos de Marinha** (Regulamento sobre). Dec. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868..... 1\$000**Transporte** (Regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto de). Decreto n. 7.897, de 10 de março de 1910. 3\$00**Tilburys** (Tabellas para os preços dos)..... 5\$00**Tarifas das Alfandegas** 5\$00**Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brazil**..... 1\$000**Tomada de Contas** (Decreto n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911) 5\$00**V****Vida do Marquez do Barbacena**, por Antonio Augusto do Aguiar 5\$000**Vencimentos militares**. (Lei numero 2.290)..... 5\$00

As vendas superiores a 100\$ tem abatimento de 25% (art. 42 do regulamento).

As obras que estão assignaladas com um — (M) — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as Leis Usuaes da Republica, que tem o abatimento de 30 o/o, em virtude do officio do Ministerio da Justiça, n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional